



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.576

João Pessoa - Sábado, 25 de Abril de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 362 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Estadual a aderir à cooperação financeira com a União, nos termos da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 3º do art. 63 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista a Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, da Presidência da República, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a aderir à cooperação financeira com a União, nos termos da Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026, que instituiu o Regime Emergencial de Abastecimento Interno de Combustíveis, observados os limites e as condições definidos nesta Medida Provisória.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º desta Medida Provisória permite que o Estado da Paraíba, em conjunto com os demais estados e com o Distrito Federal, coopere financeiramente com a União, para partilha de custos de subvenção econômica aos importadores e distribuidores de óleo diesel de uso rodoviário, destinado ao consumo nas respectivas unidades federativas, com vistas a assegurar o abastecimento nacional de referido produto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no "caput" deste artigo, o Governador do Estado requererá a adesão da Paraíba, mediante ofício dirigido ao Ministro de Estado de Minas e Energia, do qual deverá constar a expressa manifestação deste Estado, concordando:

I - em oferecer contribuição, em conjunto com os demais estados e com o Distrito Federal, correspondente ao valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por litro de óleo diesel, a qual será somada à contribuição da União em igual valor, perfazendo o valor total de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por litro de óleo diesel;

II - com o encargo total cabível aos estados e ao Distrito Federal, limitado a R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), distribuído com base na média do padrão histórico de consumo proporcional de óleo diesel nas respectivas unidades federativas, nos termos estabelecidos no Anexo da Medida Provisória nº 1.349/2026, ficando sujeito a alteração por ato conjunto do Ministro de Estado de Minas e Energia e do Ministro de Estado da Fazenda;

III - que, em conformidade com o Anexo da Medida Provisória nº 1.349/2026, o encargo total cabível à Paraíba corresponde a 0,78% (setenta e oito centésimos por cento) da contribuição conjunta dos estados e do Distrito Federal, nos termos do inciso II deste parágrafo, perfazendo o limite de R\$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais);

IV - com a retenção, no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - e/ou em outras transferências legais da União ao Estado, e o repasse à União do montante correspondente ao valor da contribuição para a subvenção econômica deste Estado, conforme o disposto no inciso III deste parágrafo;

V - que, na hipótese de não retenção do valor integral da contribuição, nos termos inciso IV deste parágrafo, o valor da diferença não retida será exigível e recolhido nos repasses da cota de FPE e/ou de outras transferências legais da União ao Estado, subsequentes, até a retenção integral do valor;

VI - em se submeter às regras previstas na Medida Provisória nº 1.349/2026, no que couberem, e ao seu regulamento, inclusive quanto ao prazo da concessão da subvenção econômica previsto no art. 4º da referida Medida Provisória.

Art. 3º As despesas decorrentes do oferecimento da contribuição do Estado da Paraíba para a subvenção econômica de que trata esta Medida Provisória possuem caráter temporário e discricionário, ficando o Poder Executivo Estadual autorizado, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, a promover os ajustes orçamentários, financeiros e contábeis, cabíveis à respectiva execução.

Art. 4º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

Decreto nº 48.118 de 24 de abril de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00194.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.849.000,00** (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4194.0287- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.39	1.500	1001	250.000,00
12.361.5006.2769.0287- APOIO TÉCNICO, FINANCEIRO E PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO BÁSICA AOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS	4440.51	1.500	1001	799.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.39	1.540	0000	1.800.000,00
TOTAL				2.849.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.500	1001	250.000,00
12.363.5006.2511.0287- DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL	3390.32	1.500	1001	799.000,00
	4490.52	1.540	0000	1.800.000,00
TOTAL				2.849.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.119 de 24 de abril de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00139.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.356.000,00** (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	6.356.000,00
TOTAL				6.356.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 11125101 do IPVA - Principal e 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138ª da Proclamação da República.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.120 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00140.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.770.000,00** (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE				
	3390.39	1.500	1002	24.770.000,00
TOTAL				24.770.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 - IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.121 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00143.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 6.900.000,00** (seis milhões, novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3390.91	1.500	1002	400.000,00
10.303.5007.6015.0287- ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA EM CARÁTER EXCEPCIONAL				
	3390.91	1.500	1002	5.500.000,00



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br.

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00


A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.


10.303.5007.6115.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	3390.32	1.500	1002	1.000.000,00
TOTAL				6.900.000,00


Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17115001 da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.122 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso II, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00147.

D E C R E T A:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.101.500,00** (onze milhões, cento e um mil, quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:
25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE				
	3350.43	1.500	1002	11.101.500,00
TOTAL				11.101.500,00


Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 11130311 do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte - Trabalho - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.123 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 9º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/310301.00004.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.203 - COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
26.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	3390.39	2.501	0000	455.000,00
	4490.52	2.501	0000	45.000,00
TOTAL				500.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro da Fonte 501 - Outros Recursos Não Vinculados, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025, da Companhia Docas da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.124 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00032.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.39	1.760	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:


05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA


05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO


Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.2868.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 1º GRAU	3390.39	1.760	0000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.125 de 24 de abril de 2026

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/890001.00007.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 2.400.000,00** (dois milhões, quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	3390.40	2.500	0000	2.400.000,00
TOTAL				2.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

20.902 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4490.52	2.500	0000	2.400.000,00
TOTAL				2.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de abril de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.793

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 212, de 22 de julho de 2025,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOEM ROGÉRIO DAMASCENO BERNARDO	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-3
CEL QOEM KELTON DA SILVA PONTES	CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	CAD-2
CEL QOEM ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CDS-3
CEL QOEM EDUARDO ALVES TEMÓTEO	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO CORRECIONAL	CDS-3
CEL QOEM GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
CEL QOEM JOMÁRIO FERNANDES DE LIMA	OUIVIDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM MARCELO DE LIMA DOYLE	SUBOUVIDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-4
CEL QOEM HÉLDER FÁBIO RIBEIRO MODERNO	CHEFE DE GABINETE DO SUBCOMANDANTE-GERAL	CAD-2
CEL QOEM IRLAN TRAJANO DE SENA	DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-3
CEL QOEM MARCELO TADEU RODRIGUES LIMA	CORREGEDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
TC QOEM JOSÉ JOSÉLIO ARAÚJO DOS SANTOS	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO	CDS-4
TC QOEM SEBASTIÃO VERÍSSIMO BITTENCOURT	VICE-DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-4
TC QOEM ESAÚ DE LUCENA BARBOSA	COMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-3
TC QOEM THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM JAERSON ALVES DA SILVA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA ROSAS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM DEUSLÂNIO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM JOSÉ JAILSON BEZERRA JUNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM DENILSON PORFÍRIO DE LIMA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM TARCISIO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM HERCULES TAVARES BELMIRO ALVES	COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR CABO BRANCO	CGI-1
TC QOEM CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	CGI-1

TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO	VICE-DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-4
TC QOEM CESAR DE FIGUEIREDO URACH	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE GESTÃO DO CONHECIMENTO, DOCTRINA E NORMATIZAÇÃO	CAD-4
TC QOEM JUCELTON SOARES DE OLIVEIRA	AJUDANTE-GERAL	CAD-2
TC QOEM SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI RAMALHO	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL – GO	CDS-4
TC QOEM FILIPE EMANUEL DE CARVALHO GUERRA	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
TC QOEM JOSEPH ALVES DE LUCENA	CHEFE DO CENTRO DE ANÁLISE CRIMINAL E ESTATÍSTICA	CSP-1
TC QOEM ROBERTO ZANATA EVANGELISTA PEREIRA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM JANAINA LETÍCIA DE FARIAS BARROS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ALLAN JONES ANDREZZA SILVA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM GUILHERME HERCULANO FERNANDES	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO	COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	CAD-3
MAJ QOEM IVAYR BRITO DA SILVA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM GRACILANE OLIVEIRA RODRIGUES LIMA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM ELTON BATISTA DA SILVA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM MARIA APARECIDA ARCANJO TARGINO DE MIRANDA	COORDENADOR DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E VIOLÊNCIA	CGI-2
CAP QOEM PATRICK BARBOSA RESENDE TELES	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
CAP QOEM GLAUBER MADRUGA DO NASCIMENTO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
CAP QOEM RAPHAEL JOSÉ FERREIRA FELINTO	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
CAP QOEM ALMIR TAVARES DE LIMA	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
CAP QOEM MATHEUS HENRIQUE DO BUARAÚJO	AJUDANTE DE ORDENS	CAD-5
MAJ QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JÚNIOR	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ALDAIR JERÔNIMO DE MENDONÇA	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3

Ato Governamental nº 2.794

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de

provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

POSTO E NOME	MATRÍCULA	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOEM ANDERSON HENRIQUE BENEVIDES PESSOA	521.284-7	CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	CAD-2
CEL QOEM LÍVIO SÉRGIO DELGADO DE CARVALHO	517556-9	OUVIDOR	CAD-6
CEL QOEM IRLAN TRAJANO DE SENA	520.281-7	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	CDS-3
CEL QOEM EDUARDO ALVES TEMÓTEO	520.277-9	DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-3
CEL QOEM GILBERTO FELIPE DA SILVA	520.601-4	VICE-DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE OPERAÇÕES	CDS-4
CEL QOEM ROGÉRIO DAMASCENO BERNARDO	520.295-7	COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM KELTON DA SILVA PONTES	520.713-4	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	CGS-1
CEL QOEM ELDER FÁBIO RIBEIRO MUDERNO	520.625-1	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR	CGS-1
CEL QOEM GLEIDISTONE GOMES CAVALCANTI DA SILVA	520-627-8	COMANDANTE DO REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA	CDS-4
CEL QOEM MÁRCIO BERGSON FERNANDES	520.427-5	CORREGEDOR DA POLÍCIA MILITAR	CDS-3
CEL QOEM SINVAL ALBUQUERQUE DA SILVA	520.434-8	SUBOUVIDOR	CAD-7
CEL QOEM JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA	520.608-1	VICE-DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO	CDS-4
CEL QOEM JOSÉ TARGINO PEREIRA JUNIOR	520.589-1	CHEFE DE DIVISÃO	CAT-2
CEL QOEM ÁLVARO CAVALCANTE FILHO	521.283-9	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM FILIPE MANUEL DE CARVALHO GUERRA	522.366-1	SECRETÁRIO DO SUBCOMANDO GERAL	CAD-5
TC QOEM ESAÚ DE LUCENA BARBOSA	520.658-8	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC QOEM SÉRVIO TÚLIO CAVALCANTI RAMALHO	520.676-6	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM SEBASTIANA VERÍSSIMO BITTENCOURT	521.312-6	DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-3
TC QOEM LUIZ ANTÔNIO ALMEIDA ROSAS	521.300-2	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
TC QOEM VAMBERTO DOS SANTOS MOREIRA	520.653-7	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC QOEM THIAGO GOMES FEITOSA E SILVA	522.378-4	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4
TC QOEM EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	520.818-1	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM DENILSON PORFÍRIO DE LIMA	520.666-9	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM JOSÉ JAILSON BEZERRA JUNIOR	520.633-2	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
TC QOEM DEUSLANO MENEZES RODRIGUES DE FREITAS	521.380-1	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
TC QOEM EDMILSON CASTRO DE LIMA	520.626-0	COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	CGI-1
TC QOEM JOSÉ JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS	520.638-3	COMANDANTE DE BATALHÃO	CDS-4



TC QOEM JAERSON ALVES DA SILVA	520.718-5	SUBCOMANDANTE DE BATALHÃO	CAD-3
TC QOEM TARCISO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	522.373-3	COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS	CAD-3
TC QOEM CESAR DE FIGUEIREDO URACH	520.663-4	AJUDANTE-GERAL	CAD-2
TC QOEM VALDEMAR CANDIDO DE SOUZA NETO	520.717-7	CHEFE DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CAD-2
TC QOEM CARLA MARQUES DE ALBUQUERQUE MACHADO	521.406-8	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
TC QOEM FRANCISCO DE ASSIS SOARES JUNIOR	5228280	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM IVAYR BRITO DA SILVA	522.850-6	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM MAILSON CEZAR MENDES CORDEIRO	522.369-5	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ALLAN JONES ANDREZZA SILVA	523.374-7	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM VICTOR HUGO FREITAS OLIVEIRA	524.366-1	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM JOSÉ JACKSON OLIVEIRA DE QUEIROZ	522.372-5	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM ANTÔNIO FIRMINO VERAS	524.355-6	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR	522.375-0	VICE-DIRETOR DE FINANÇAS	CDS-4
MAJ QOEM DANIEL CORREIA AMORIM DE LIMA	5228565	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3

Ato Governamental nº 2.795**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE PROGRAMA ESPECIAL, Símbolo CAD-1, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.796**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CIBELY RAFAEL MACEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1942271, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 2.797**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **RODOLFO GEOFF DE OLIVEIRA FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.798**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JOEL DOS SANTOS JUSTINO**, matrícula nº 1876716, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL I, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 2.799**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art.

9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO, Símbolo CAD-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.800**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024,

RESOLVE nomear **LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA CENTRAL DE COMPRAS, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.801**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **ALBEMARIA LECIA ALVES LEITE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão GERENTE OPERACIONAL DE AUDITORIA DE FOLHA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 2.802**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SA**, matrícula nº 1917790, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE ACESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Ato Governamental nº 2.803**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VITORIA ALENCAR FERRO SANZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL II, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.804**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **PRISCILA DOS SANTOS MONTEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.805**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MAYARA BARROS DE SOUSA**, matrícula nº 1952561, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.806**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **LUCIA DE FATIMA MORAES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.807**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIA DE FATIMA MORAES**, matrícula nº 1804138, do cargo em comissão de SECRETARIO AUXILIAR DO SECRETARIO DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.808**João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,



da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, na Lei nº 11.317 de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, e na Lei nº 13.755, de 25 de junho de 2025,

R E S O L V E nomear **ALEXEI DE SOUZA SOARES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DOS AERODROMOS E HELIPONTOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.809 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROBSON RAMOS GOUVEIA**, matrícula nº 1906399, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE POLITICAS DOS AERODROMOS E HELIPONTOS, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 2.810 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear **LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.811 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **LEANDRO RODRIGUES LEITE DE MOURA**, matrícula nº 1645170, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.812 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **FABRICIO DE MEDEIROS MARQUES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.813 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, **JUAN CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº 1858653, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 2.814 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **AMANDA FERREIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST ENS FUND MED JOCELYN VELLOSO BORGES, no Município de SAO JOSE DOS RAMOS, Símbolo SEECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.815 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **AMANDA FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 1907883, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO JOCELYN VELLOSO BORGES, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.816 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GILVANIA ARAUJO DE MELO**, matrícula nº 1939581, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA ECI TEC EST DOUTOR TRAJANO NOBREGA, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.817 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **RODRIGO JERONIMO DA SILVA**, matrícula nº 1930176, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.818 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ELAINE MENDONCA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.819 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **DAVID HELMITON GOMES DE VASCONCELOS**, matrícula nº 1844822, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.820 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **ANA TALITA GREGORIO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF CLEMENTINO PROCOPIO, no Município de CAMPINA GRANDE, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.821 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **EURIPEDES LEAL DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão VICE-PRESIDENTE, Símbolo CCS-2/SE-3, da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice Almeida".

Ato Governamental nº 2.822 **João Pessoa, 24 de abril de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARCOS VICENTE DOS SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR DO NUCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CAS-3, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

Ato Governamental nº 2.416 **João Pessoa, 31 de março de 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos II e XX, da Constituição Estadual, combinado com o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e considerando o **Despacho Homologatório nº 184/2025/GAB14/COGER**, exarado pelo Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo **Parecer Jurídico nº 1504/2025**, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025/5ª CPD/GECD/CG/SESDS/PB, registrado sob o expediente nº SDS-OFI-2025/05491,

R E S O L V E aplicar a pena de **DEMISSÃO** a servidora **ANA HELENA AIRES TELINO DA COSTA**, matrícula nº 181845-7, cargo de Investigador de Polícia Civil, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, por infringência do inciso XVII, do art. 159, incidindo na hipótese do inciso II do art. 168, todos da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008 (Dispões sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, sua organização institucional, suas carreiras, os direitos e as obrigações dos seus integrantes e dá outras providências).

Publicado por Incorreção.
Publicado no DOE em 01/04/2026.


LUCAS RIBEIRO NOIVAS DE ARAUJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 279/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08673/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **DIEGO GLEMERSON DE LIMA SILVA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.345-3, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, no período da data da publicação a fevereiro de 2028, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 280/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08679/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença do servidor **JACKSON MIGUEL DOS SANTOS**, Professor De Educacao Bas III, matrículas 172.975-6 e 178.093-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no período de abril a setembro de 2026, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 281/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Rossana de Cássia Cavalcanti Paiva	176.988-0	Gestor Titular	00231/2026	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.340.684/0001-49	SAD-PRC-2026/02847
Allycia Fernanda da Silva Araújo	187.774-4	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Gestão do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Nota de Empenho	Contratada	Processo Administrativo
Patrício de Almeida Gomes	192.381-1	Fiscal Titular	00231/2026	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 50.340.684/0001-49	SAD-PRC-2026/02847
Lidiane Bernardino Rodrigues	195.268-4	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se Fiscalização Técnica o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08789/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença da servidora **LUZIA RITA NUNES DE LIRA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 188.762-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Linguagem e Ensino, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, da data da publicação, pelo período de três anos, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 284/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08677/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 189.607-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado Acadêmico em Ciência e Tecnologia Ambiental, ministrado pela Universidade de Pernambuco, no período da data da publicação pelo período de três anos, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 285/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso II, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08782/SEAD,

R E S O L V E autorizar a licença do servidor **JUSEANO LOPES DO VALE**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 179.664-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, no período da data da publicação a 06 de setembro de 2027, sem perdas da sua remuneração.

PORTARIA Nº 286/2026/SEAD.**João Pessoa, 24 de abril de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08777/SEAD,

R E S O L V E autorizar a prorrogação da licença da servidora **DIANA SILVA MATIAS DE OLIVEIRA**, Professor De Educacao Bas II, matrículas 185.076-8 e 188.684-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal de Paraíba - UFPB, no período de maio de 2026 a abril de 2027, sem perdas da sua remuneração.

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 051/2026/GOCESP/DEREH/SEAD.**EXPEDIENTE DO DIA: 24/04/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, resolve **REDISTRIBUIR** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2026/08778	176.477-2	MARIANA UCHOA E SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Administração
SAD-PSE-2026/08776	177.499-9	DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA	SEE	Secretaria de Estado da Administração

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**Nº da Resenha: 237/2026
24/04/2026****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.**

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 237/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Órgão/Secretaria	Nome	Matrícula Funcional	Regime Previdência	Dias	Início	Término
TIPO DE LICENÇA => DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	WALTER JOSE AGUIAR DE CARVALHO	1776401	RPPS	60	24/04/2026	22/06/2026
SEE - REGIONAL 14 - MAM	ANA GLORIA BARBOSA BEZERRA DE SOUSA LIMA	1897055	RPPS	60	13/04/2026	11/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ROBERVAL DA COSTA LIMA	1733729	RPPS	90	10/04/2026	08/07/2026
- SES - HOSPITAL MULHER D CREUZA PIRES	ANIELY HONORIO CAMPOS	1614215	RPPS	6	17/04/2026	22/04/2026
- SES - HOSP GERAL DE TAPEROA	MARIA ARLETE DA CONCEICAO SILVA	9066217	RGPS	60	17/04/2026	15/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ-PB	MARIA GORETE DE SOUSA FRAZAO	1840576	RGPS	90	19/04/2026	17/07/2026
- SES - HOSP EMERG DOM LUIZ GONZAGA	MARIA DO SOCORRO RAMOS DA SILVA	1618539	RPPS	60	10/04/2026	08/06/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL	PATRICIA NEIZILDA ALBUQUERQUE GOMES	1820273	RPPS	90	20/04/2026	18/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	EDNA MARIA PEREIRA BATISTA	1446622	RPPS	90	31/03/2026	28/06/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	ANA CRISTINA ANDRADE SILVA SANTOS	1448463	RPPS	15	15/04/2026	29/04/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	RINALDO BARBOSA DE MELO	1365452	RPPS	60	30/03/2026	28/05/2026
- SES - HOSP REGIONAL DE PICUI	LIVIA HILLARY LOPES MACEDO	9232141	RGPS	90	18/03/2026	15/06/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ERLANDIA MARIA NICACIO XAVIER QUEIROZ	0683337	RPPS	60	17/04/2026	15/06/2026
- SES - CENT ODONTOL C DAS ARMAS OCA	ANGELA SUELY SOARES BRAGA LACERDA	0989002	RPPS	90	04/04/2026	02/07/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	EDMILSON SARAIVA DE LIMA	0930547	RPPS	30	15/04/2026	14/05/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	MARIA CAVALCANTI DE ARAUJO	1596446	RPPS	90	16/04/2026	14/07/2026
SEE - REGIONAL 03 - CGE	VANDA LUCIA FERRIQUES LEAL	1347314	RPPS	15	13/04/2026	27/04/2026
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ANTONIO FERNANDO CORDEIRO GUEDES JUNIOR	1777611	RPPS	30	20/04/2026	19/05/2026
TIPO DE LICENÇA => PRORROGAÇÃO - DOENÇA NÃO RELACIONADA AO TRABALHO						
SEE - REGIONAL 01 - JPA	ELIAS AUGUSTO VIEIRA RABELO	1859242	RPPS	90	19/04/2026	17/07/2026

TIPO DE LICENÇA => SAÚDE DE FAMILIAR (SERVIDOR EFETIVO)						
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	1564781	RPPS	30	21/04/2026	20/05/2026

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 58/2026 - PGE

João Pessoa, 23 de abril de 2026

Designa membros para a Câmara de Ética e Disciplina para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art.9º e pelo art. 13, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 86, de 1º de dezembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º. A Câmara de Ética e Disciplina, órgão colegiado de assessoramento da Corregedoria-Geral, passa a ter a seguinte composição:

I - **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula n.º. 164.008-9, Corregedor-Geral, como Presidente;

II - **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, Procurador do Estado, matrícula n.º.156.367-0, como membro titular;

III - **RACHEL LUCENA TRINDADE**, Procuradora do Estado, matrícula n.º.171.763-4, como membro titular;

IV - **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, Procurador do Estado, matrícula 190.588-1, como membro suplente; e

V - **DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, Procuradora do Estado, matrícula n.º 163.118-7, como membro suplente.

Art. 2º. Os Membros Suplentes exercerão suas funções nos casos de afastamentos, vacâncias, suspeições e impedimentos dos titulares.

Art. 3º. Os membros titulares e suplentes, referidos nos incisos II a V do art.1º, servirão pelo período de 2 (dois) anos contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. O Presidente poderá redistribuir processos pendentes cadastrados sob relatoria de ex-membros do colegiado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 58/2026 - PGE

João Pessoa, 23 de abril de 2026

Designa membros para a Câmara de Ética e Disciplina para o biênio 2026/2028, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XI do art.9º e pelo art. 13, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 86, de 1º de dezembro de 2008, **RESOLVE**:

Art. 1º. A Câmara de Ética e Disciplina, órgão colegiado de assessoramento da Corregedoria-Geral, passa a ter a seguinte composição:

I - **FELIPE TADEU LIMA SILVINO**, matrícula n.º. 164.008-9, Corregedor-Geral, como Presidente;

II - **WLADIMIR ROMANIUC NETO**, Procurador do Estado, matrícula n.º.156.367-0, como membro titular;

III - **RACHEL LUCENA TRINDADE**, Procuradora do Estado, matrícula n.º.171.763-4, como membro titular;

IV - **ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO**, Procurador do Estado, matrícula 190.588-1, como membro suplente; e

V - **DANIELE CRISTINA CESÁRIO TAVARES DE ALBUQUERQUE**, Procuradora do Estado, matrícula n.º 163.118-7, como membro suplente.

Art. 2º. Os Membros Suplentes exercerão suas funções nos casos de afastamentos, vacâncias, suspeições e impedimentos dos titulares.

Art. 3º. Os membros titulares e suplentes, referidos nos incisos II a V do art.1º, servirão pelo período de 2 (dois) anos contados da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. O Presidente poderá redistribuir processos pendentes cadastrados sob relatoria de ex-membros do colegiado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rodrigo Lima Maia
Procurador-Geral do Estado

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 435/GS

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no art.44, inciso XV do Decreto nº 12.228, de 19.11.87, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Secretaria de Estado da Saúde, instituída pela Portaria n.º. 504/GS, publicada em DOE de 20/08/2025, a fim de apurar o suposto abandono de cargo, conforme consta no processo SES-PRC-2025/21734, do (a) servidor (a) **ANA NERY LOURDES SILVA**, matrícula n.º. 162.710-4, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Antônio Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0036/2026

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os pesquisadores, abaixo relacionados, para o desenvolvimento das atividades de pesquisa científica, docência e orientação acadêmica como parte do curso de Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba.

Nome	Função
Lanusse Salim Rocha Tuma	Geologia Geral e da Paraíba e Orientação de TCC
Erik Manoel Farias de Brito	História da Paleontologia / Orientação de TCC
David Holanda Oliveira	Fósseis, Fossilização e Tipologias / Paleontologia na Paraíba / Orientação de TCC
Mário André Trindade Dantas	Estudo da Megafauna Brasileira / Orientação de TCC
Ismar de Souza Carvalho	Estudo de Icnofósseis / Orientação de TCC
Rogério dos Santos Ferreira	Educação Patrimonial Aplicada ao Ensino / Orientação de TCC
Luciano Guimarães de Andrade	Processos de Extinção e a Importância de Estudos Paleoambientais / Orientação de TCC
João Damasceno	Patrimônio Cultural da Paraíba: Sítios Paleontológicos e Arqueológicos / Orientação de TCC
Sebastião Lacerda de Lima Filho	Processos de Conservação do Patrimônio Fóssil e Arqueológico / Orientação de TCC
Matusalém Alves Oliveira	Museu, Memória e História / Orientação de TCC
Flávia Martins Franco de Oliveira	Educação Ambiental Voltada às Áreas de Sítios Paleontológicos / Orientação de TCC
Juliana Carla S. de Carvalho Laurentino	Paleontologia Geral e Metodologia de Ensino / Orientação de TCC
José Artur Ferreira Gomes de Andrade	Legislação Ambiental Voltada ao Patrimônio Fossilífero Brasileiro / Orientação de TCC
Juvandi de Souza Santos	Orientação de TCC
Germana Karla Martins Soares da Silva	Metodologia da Pesquisa Científica/ Orientação de TCC
João Henrique Rosa	Orientação de TCC
Allysson Allan de Farias	Orientação de TCC
Weldeciele Lima Gonçalves	Pesquisador de nível Superior - Assistente

Art. 2º Os pesquisadores deverão desenvolver atividades teóricas e práticas em pesquisa, ensino e orientação vinculadas a Especialização em Paleontologia e Conservação do Patrimônio na Paraíba.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2026.

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 095/2026

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 094/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal Borborema/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 096/2026

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº 195.939-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 095/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal Borborema/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 109/2026

João Pessoa, 15 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Fernanda de Sousa Nunes**, Matrícula nº 177.344-5, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 108/2026**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Montadas/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 112/2026

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 111/2026, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0014/2026 - SEJEL

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) JACKLYNNE DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 192.796-5, como GESTOR e KYM QUEIROZ DE LUCENA, matrícula nº 192.438-9 como fiscal técnico do Contrato n.º 0003/2026, que tem por objeto da prestação de serviço de realização de 3 Pintura Artística em Mural de painel a ser executado em ambientes da Vila Olímpica Parahyba: Pórtico da Vila Olímpica, Trampolim da Piscina, Piscina, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO PIRES NETO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 015/2026

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/03253, RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor da colaboradora GOVINDA DEVA DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 000240, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: KELLY VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.911; JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA, matrícula nº 1.738, e LYANDRA SOUZA LIMA, matrícula nº 1.186, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

Portaria nº 060, de 24 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA EMPREGADO LUCAS BARBOSA FRUTUOSO DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, DR. CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o art. 28, VI, do Estatuto da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE e no art. 32 do Regulamento de Pessoal e demais atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º. - autorizar a Cessão para SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, do(a) empregado(a) público(a) LUCAS BARBOSA FRUTUOSO, função assistente administrativo, matrícula 01432 da FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, com lotação no Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires (HMDJMP), pelo prazo de 01 (um ano) ano, com ônus para o Órgão de Cessionário para atuar na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

Diretor Superintendente
PB SAÚDE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 78/2026/GS/SEDH

João Pessoa, 31 de março de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, "e", com o objetivo de formalizar a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar nos CREAS Regionais, junto a Gerência Operacional De Média Complexidade, nos termos da Lei Estadual nº 13.532/2024 e suas alterações posteriores, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
131/2026	ALMIR WEVERTON GOMES DA COSTA	R\$ 2.200,00	24/03/2026 a 27/11/2026
143/2026	ANNA NIELLY LINHARES DE ANDRADE	R\$ 2.200,00	23/03/2026 a 27/11/2026

Republicado por incorreção
DOE de 18/04/2026

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA DER/PB Nº 042 DE 24 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, conforme Processo nº DER-PRC-2026/02921.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AUGUSTO CESAR SILVA RANGEL matrícula 9616-4, inscrito no CPF sob nº 701.686.784-62, como Gestor do Contrato PJ-022/2026, que tem por objeto a contratação de Serviços de Vigilância Armada, a ser firmado com a VPA VIGILÂNCIA & SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Regional de Queimadas

Portaria Nº 006/2026-DG/HRQ

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - DR PATRÍCIO LEAL DE MELO, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA do Ato Governamental nº 0471, publicação no dia 11 de janeiro de 2025. RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 005/2026	Serviço de locação de aparelho de ventilação.	GESTOR	Marina Gadelha de Menezes	918.180-6	065.998.104-11
		FISCAL	Marcos Túlio de A. Barbosa	181.386-2	090.132.894-44
		SUPLENTE	Paulo Cezar Paz da Cunha Junior	946.630-4	128.557.884-80

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria. Publique-se e cumpra-se. Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA
DIRETOR GERAL MATRÍCULA: 194.288-3

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 024/2026

João Pessoa, 24 de abril de 2026

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Nathália Flôres Lima**, matrícula nº **720.828-6**, para ser a Gestora do Contrato nº **018/2026** referente a aquisição de estrutura e decoração para eventos junto a empresa **PRIDE Eventos Produções e Serviços Ltda., CNPJ nº 30.956.229/0001-65** e o Contrato nº **019/2026** referente a aquisição de estrutura e decoração para eventos junto a empresa **MULTIPRESS Produtos e Serviços Ltda., CNPJ nº 25.368.972/0001-64**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 223

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 8297-25, RESOLVE**

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 007, publicada no D.O.E. em 07/01/2026, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DE FATIMA FERRAZ DA NOBREGA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **PEDRO XAVIER DA NOBREGA FILHO**, matrícula nº **613.081-0**, no cargo de Médico, com lotação no Instituto de Assistência a Saúde do Servidor, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 17 de abril de 2026.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/SODS/012/2026

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/016/2026	Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Portugueses Espanhol (dupla habilitação), na modalidade a distância, vinculado à Pró-reitoria de Ensino Médio, Técnico e Educação a Distância - PROEAD, da Universidade Estadual da Paraíba.

Informamos que a Resolução estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0038/2026


A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55000.004285.2026-97	Laisa Ribeiro de Sá	0231/2026	Nomeação de Cargo Efetivo – PROFESSORA DOUTORA A T40, com lotação no Departamento de Enfermagem - CCBS, de acordo com o resultado do Concurso Público para Docente publicado no DOE em 02 de junho de 2023, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo 0812449-52.2026.8.15.0001, da 1ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande.	Lei Complementar 58/2003; Lei 8.441/2007 e suas alterações; Resolução UEPB/CONSUN/015/2013; Edital de Concurso Público para Docente Efetivo – 001/2022.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2026.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 086/2026

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social.

RESOLVE:

COLOCAR o servidor **DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO**, Assistente de Operações I, matrícula 10.091-4, à disposição da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, vigorando os efeitos do presente Ato a partir da data de sua publicação, no Diário Oficial do Estado.

Cabedelo-PB, 24 de abril de 2026.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR – SECTIES
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA – FAPESQ/PB

EXTRATO DO EDITAL SIMPLIFICADO Nº 0003/2026 SECTIES/FAPESQ-PB
SELEÇÃO DE STARTUPS PARAIBANAS PARA
EXPOSIÇÃO NO EVENTO WEB SUMMIT RIO 2026

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior SECTIES, em parceria com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a seleção de startups sediadas no Estado da Paraíba para exposição, com apoio institucional, no evento Web Summit Rio 2026, a ser realizado no período de 08 a 11 de junho de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar startups sediadas no Estado da Paraíba, seja na condição de matriz ou de filial, devendo o coordenador proponente possuir domicílio fiscal ativo e regular no Estado, para concessão de apoio financeiro destinado à exposição no Web Summit Rio 2026, com vistas a estimular soluções inovadoras, ampliar a visibilidade dos empreendimentos, promover o acesso a mercados, investidores e parceiros estratégicos, bem como fomentar a geração de negócios e o fortalecimento do ecossistema de inovação paraibano.

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 Serão disponibilizadas, conforme a linha de atuação:

I - Linha 1: 24 (vinte e quatro) vagas para seleção imediata e 10 (dez) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva;

II - Linha 2: 06 (seis) vagas para seleção imediata e 03 (três) vagas destinadas à formação de cadastro de reserva.

2. DAS FASES DE SELEÇÃO

2.1 O processo de seleção das startups será realizado em 02 (duas) fases distintas e eliminatórias, conforme descrito a seguir:

2.1.1 Fase 01 - Avaliação pela SECTIES/FAPESQ/SEBRAE-PB que compreenderá as seguintes etapas:

I. Análise documental: consistirá na verificação do atendimento aos requisitos de elegibilidade e da conformidade da documentação apresentada, nos termos deste Edital;

II. Avaliação de pitch: as startups habilitadas na etapa de análise documental serão convocadas para apresentação de pitch, em data e horário definidos no cronograma deste Edital.

2.1.1.2 A avaliação das startups na etapa de pitch observará os seguintes critérios, totalizando até 25 (vinte e cinco) pontos:

I. Clareza e objetividade;

II. Grau de inovação e diferenciação da solução;

III. Potencial de mercado e escalabilidade;

IV. Maturidade da solução;

V. Potencial de representatividade no evento.

2.1.2 Fase 02 - Avaliação pela Comissão Avaliadora do Web Summit Rio 2026, responsável pela validação das empresas para participação na ilha de startups e estande institucional do Governo do Estado no evento.

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	23/04/2025
Prazo de impugnação do Edital	24/04/2026 a 28/04/2026
Prazo de inscrição	29/04/2026 a 05/05/2026
Prazo de avaliação da documentação	06/05/2026 a 07/05/2026
Convocação para apresentação do pitch	08/05/2026
Apresentação do pitch	11/05/2026
Divulgação do resultado preliminar	13/05/2026
Prazo para submissão de recursos	13/05/2026 a 14/05/2026
Período de avaliação pela organização do evento Web Summit	15/05/2026 a 19/05/2026
Divulgação do Resultado Final	20/05/2026

4. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 As startups selecionadas no âmbito deste Edital farão jus à concessão de aporte financeiro individual, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), destinado exclusivamente ao custeio de despesas relacionadas à participação no Web Summit Rio 2026.

4.2 O recursos financeiro deverá ser utilizado exclusivamente pelo(a) coordenador proponente da proposta, sendo vedada sua transferência a terceiros, e será destinado, exclusivamente, ao custeio dos seguintes itens financiáveis do coordenador proponente:

I. Passagens aéreas;

II. Hospedagem.

4.3 Além do aporte financeiro, cada startup selecionada terá direito a 03 (três) ingressos para participação no evento, sendo:

I. 01 (um) dia de exposição na ilha de startups ou estande institucional do Governo do Estado da Paraíba;

II. 01 (um) ingresso destinado ao coordenador proponente da proposta para os quatro dias de evento;

III. 02 (dois) ingressos destinados a representantes indicados pelas startups para os quatro dias de evento.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições das propostas para este Edital são gratuitas e deverão ser realizadas através de formulário on-line disponível no site <<https://secties.pb.gov.br>>. Acesse o formulário clicando <https://forms.gle/hJwccaqC8Um6Xwj7>.

Campina Grande, 23 de abril de 2026.

CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO

Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

AMÍLCAR RABELO DE QUEIROZ

Presidente da FAPESQ

Publicado no DOE em 24/04/2026.

Republicar por incorreção.

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL Nº 004/2026/SEAD/ESPEP/CGE
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

O Governo do Estado da Paraíba por meio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD e da Escola de Serviço público do Estado da Paraíba - ESPEP, torna público o Processo Seletivo Simplificado para atender a demanda da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.440 de 25 de outubro de 1966, Lei Estadual nº 6.664 de 10 de outubro de 1975 e pelo Decreto Estadual nº 10.762 de 09 de julho de 1985 e com fundamento nos termos do Art. 37, IX, da Constituição Federal, faz publicar as presentes normas que integram este Edital, do Processo Seletivo Simplificado para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Controladoria Geral do Estado - CGE, faz publicar as presentes normas que integram este Edital. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no link: www.espep.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Ivanilda Matias Gentle
Superintendente

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

HABILITAÇÃO Nº 005/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2026/00664, **RESOLVE:**
HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS SANTO EXPEDITO LTDA

CNPJ: 07.566.374/0001-18

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.146.247-2

RESPONSÁVEL LEGAL: DANILO SARMENTO GADELHA

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

SEDE: APARECIDA

EMPRESA: DJ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (VÓ ITA FRIOS)

CNPJ: 27.938.392/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.300.522-2

RESPONSÁVEL LEGAL: DANILO SARMENTO GADELHA

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR

SEDE: JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de abril de 2026

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

NOTIFICAÇÃO Nº 006/2026

A Comissão de Apuração Disciplinar da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos e, considerando que o(a) empregado(a) é parte constante de Processo Administrativo Disciplinar, no rito sumário, por suposto acúmulo ilícito de vínculos públicos, **RESOLVE:**

NOTIFICAR o(a) Empregado(a) Público(a) Estadual, abaixo relacionado(a), para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar Defesa ou fazer opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido (s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito sumário, com restituição salarial.

Endereço:

Comissão de Apuração Disciplinar – PBSAÚDE

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1410, Expedicionários, CEP: 58.040-000

Email: cad.sede@pbsaude.pb.gov.br

Telefone: (083) 3229-9585

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
PBS-PRC-2026/03270	4471	ERLAN DA SILVA BEZERRA	TECNICO EM FARMACIA	HMDJMP

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Atenciosamente,

MARCOS VINÍCIUS ALMEIDA DOS SANTOS
Comissão de Apuração Disciplinar
PB Saúde

Loteria do Estado da Paraíba

ATA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

ATA DE SORTEIO

Ata de realização do sorteio número 076, em 22 de abril de 2026, às 09h00, referente aos prêmios de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), todos vinculados a campanha denominada “NOTA CIDADÃ”, realizado no espaço LOTEPE. Presentes o fiscal da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, Sr. **Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura**, **Glauco Menezes Borges**, auditor fiscal - SEFAZ, Sr. **Vanedja Cândido Barbosa** representante da ESAT/PB, Sr. **Adriano Oliveira da Silva**, gerente administrativo - LOTEPE e representante do público presente, a Sra. **Milena Melo de Almeida**, que seguindo os preceitos do Decreto Estadual, Lei nº 11.519 de 26 de Novembro de 2019, acompanharam a realização do referido sorteio, cujos resultados apresentam-se a seguir, com a qual se finaliza a presente sessão às 10h10.

DADOS DO SORTEIO

Nº	Prêmio	Nº Sorteado	CPF	SORTEADO	Data de Nascimento
01º	2.500,00	029850	711.985.164-02	CARLOS DANIEL PORTO MOURA	xx/01/2002
02º	2.500,00	324954	283.976.814-34	VALMIR DE ALMEIDA RAMALHO	xx/11/1964
03º	2.500,00	000569	050.452.684-73	SARAH LEANDRO DA SILVA SOUZA	xx/01/1986
04º	2.500,00	451788	059.899.414-98	DANIELLY SOARES MAMEDE	xx/05/1997
05º	2.500,00	638831	018.945.184-03	JOSÉ LEONARDO DE BRITO MOREIRA	xx/04/1977
06º	2.500,00	234818	690.478.554-34	CARLOS EDUARDO DE FARIAS	xx/08/1967
07º	2.500,00	441118	116.407.344-30	LAIZA ALVES PEREIRA MONTEIRO	xx/07/1995
08º	2.500,00	202324	100.755.234-42	JOSE EDUARDO CABRAL DE ARAUJO	xx/07/2021
09º	2.500,00	230177	083.770.284-41	LUCIANO SIMPLICIO DA ROCHA	xx/10/1987
10º	2.500,00	344.540	031.613.654-96	EUNILDE PORTO DE FREITAS	xx/05/1978
11º	2.500,00	058111	467.021.994-49	AURIENE MARIA DA SILVA	xx/07/1964
12º	2.500,00	139236	076.597.304-95	WAGNE DOS SANTOS NUNES	xx/02/1987
13º	2.500,00	141633	090.221.104-86	MARISLEY LAYRTHA SANTOS	xx/09/1991
14º	2.500,00	124796	064.096.224-65	ERIVANIA MARIA RIBEIRO DE ANDRADE SOUZA	xx/05/1994

15°	2.500,00	121441	028.456.494-01	MAGDA MARIA VIDAL MOREIRA	xx/01/1980
16°	2.500,00	657923	088.139.354-12	LARYSSALORENA BARBOSAARCOVERDE	xx/05/1998
17°	2.500,00	188219	131.106.184-35	ARTHUR LUCAS DA SILVA	xx/12/2001
18°	2.500,00	372625	016.264.664-08	VANESSA COSTA DOS SANTOS	xx/03/1990
19°	2.500,00	164575	017.276.574-97	MARIA DA GUIA FELIPE DA SILVA	xx/05/1997
20°	2.500,00	174565	674.568.984-72	EDSON LUCAS DOS SANTOS	xx/03/1970
21°	2.500,00	168255	073.987.564-70	THIAGO RAMON DE ALBUQUERQUE RAMOS	xx/01/1988
22°	2.500,00	224007	021.438.264-86	MONICA LUCIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DUARTE MARIZ NOBREGA	xx/05/1976
23°	2.500,00	649483	049.077.914-02	GILBERTO HOLANDA DE LIMA FILHO	xx/11/1984
24°	2.500,00	485289	026.339.994-09	AMANDA DAYS RAMOS NOVO	xx/09/1978
25°	2.500,00	324605	362.805.768-09	MICHELE EVELYNE MUNIZ CORDEIRO	xx/11/1987
26°	2.500,00	045959	930.582.094-87	FRANCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA	xx/07/1974
27°	2.500,00	446611	299.561.704-10	LADJANE DE FÁTIMA RAIMUNDO GOUVEIA	xx/08/1963
28°	2.500,00	507137	060.998.374-18	ANGELICA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	xx/10/1984
29°	2.500,00	122572	037.951.724-89	ALAN MORAES ANHAIA	xx/09/1979
30°	2.500,00	624580	100.646.534-04	SEVERINO ARLYSON DE SOUTO LIMA	xx/12/1991
31°	25.000,00	430912	953.819.534-53	ARISTEU CASIMIRO DE OLIVEIRA	xx/08/1976

Presentes ao sorteio nº 076
Adriano Oliveira da Silva
Gerente de Administração - LOTEP
Francisco Odonuzio Rodrigues de Moura
Fiscal - LOTEP
Glauco Menezes Borges
Auditor Fiscal - SEFAZ/PB
Vanedja Cândido Barbosa
Representante da ESAT/PB
Representante do público:
Milena Melo de Almeida
CPF: 039.104.244-06

HABILITAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RESULTADO PRÉVIO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL DO EDITAL Nº 003/2023

A Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas, designada pela Portaria nº 033, de 23 de agosto de 2023, publicada no D.O.E. em 26/08/2023, cuja atuação foi prorrogada pela Portaria nº 012 de 03 de março de 2026, publicada no D.O.E. em 04/03/2026, nos termos do Edital nº 003/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE OPERADORES LOTÉRICOS MODALIDADE APOSTA DE QUOTA FIXA (AQF), publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba de 10 de novembro de 2023, torna público o deferimento prévio proveniente da análise do requerimento de credenciamento protocolado pela empresa **LIVE PREMIUM LTDA CNPJ/ME : 66.099.056/0001 -53** de forma que a contagem do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para impugnar o presente ato desta comissão, nos termos do edital, começa a correr do dia subsequente a esta publicação

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO
Presidente
Membros:

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

NOTIFICAÇÕES

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

INTERESSADA: FASTPAY INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA CNPJ 54.329.527/0001-93
OBJETO: Credenciamento de Operadores Lotéricos na Modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).
A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **item 4.16** do Edital nº 003/2023 e suas retificações posteriores, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- Cadastro de Fornecedores do Estado – CAFIL
- 6.2.1.1. c) Sociedades simples - Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício
- 6.2.2.1. b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal
- c.1). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal
- c.2). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual
- c.3) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal

- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- 6.2.2.2. a) Declarações - Não aplicabilidade de penalidades de suspensão temporária / Não impedimento de contratar / Inidoneidade (art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93)
- b) Declarações - Não impedimento de licitar e contratar - Paraíba (art. 7º da Lei nº 10.520/02)
- 6.2.2.3. a) Declaração - Procedimentos e práticas internas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo
- b) Declaração - Quadro funcional (artigo 7º, inciso XXXIII da CF)
- c) Declaração - Últimos seis meses / servidor ou prestador de serviços terceirizado da LOTEP
- 6.2.3.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis e publicados
- 6.2.3.3. Comprovação de capital social mínimo/patrimônio líquido
- 6.2.3.4. Optante do Lucro Real ou Presumido - Recibo de entrega SPED CONTÁBIL
- 6.2.3.5. Balanço Patrimonial de acordo com as Normas e Padrões Internacionais de Contabilidade
- 6.2.4.1. a) Payout médio
- b) Carta de serviços aos usuários
- c) Programa de Jogo Responsável
- 6.2.4.2. a) Sistema online de apostas
- b) Responsabilidade social corporativa, segurança e integridade
- c) Política de proteção de dados
- c) Política de privacidade dos clientes
- d) Compliance e a gestão de riscos - Programa de Integridade
- e) Sistema de geolocalização
- f) Padrões internacionais - World Lottery Association (WLA) ou entidades similares
- g) Sistema de atendimento ao cliente
- h) Data Center com certificado ISO9001 e TIER III e IV, ou similares

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: credenciamento@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

Presidente

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

INTERESSADA: TUM TUM PAY LTDA CNPJ nº 65.369.663/0001-23

OBJETO: Credenciamento de Operadores Lotéricos na Modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF).
A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **item 4.16** do Edital nº 003/2023 e suas retificações posteriores, **NOTIFICA** a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- 1 - Cédula de identidade dos sócios ou diretores (Documento desprovido de registro fotográfico. A regra de conformidade veda a aceitação exclusiva de CPF, exigindo RG, CNH ou congêneres.);
- 2 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- 3 - Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio (emitido pelo Município de São Paulo, porém o domicílio fiscal da proponente (matriz) é Barueri/SP);
- 4 - Certificado de Regularidade do FGTS;
- 5 - Declaração de Inexistência de Penalidades Impeditivas;
- 6 - Declaração de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD);
- 7 - Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor;
- 8 - Declaração de Inexistência de Vínculos com a LOTEP;
- 9 - Balanço Patrimonial / Balanço de Abertura;
- 10 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 11 - Declaração Técnica I (Infraestrutura, Payout, Ludopatia);
- 12 - Declaração Técnica II (Sistemas, LGPD, WLA, TIER);
- 13 - Certidões Criminais (Justiça Federal e Estadual).

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: credenciamento@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas

Presidente

DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA

CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON

FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA

FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

GABRIEL DE SOUZA ROLIM

LÍLIAN PALMEIRA COSTA

NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO

RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

INTERESSADA: INOVARA TECH CNPJ: 64.423.778/0001-96

OBJETO: Credenciamento de Operadores Lotéricos na Modalidade Apostas de Quota Fixa (AQF). A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 4.16 do Edital nº 003/2023 e suas retificações posteriores, NOTIFICA a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- Documento pessoal do sócio da empresa;
- Comprovante de endereço do sócio p/ averiguar certidões de nada consta criminais dele (s) perante a Justiça Federal e Estadual na respectiva unidade jurisdicional, caso resida fora do Estado da Paraíba (item 6.2.4.3, do edital 003/2023) ;
- Certidão Negativa Municipal;
- CND Estadual (arquivo enviado está sem visualização);
- Balanço de abertura expedido pela Junta Comercial, nos termos do item 6.2.3.2;
- Certidão de Falência, Recuperação Judicial (item 6.2.3.6);
- Certidões Negativas Criminais dos sócios, nos termos do item 6.2.4.3, do edital 003/2023.

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: credenciamento@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente
Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2023

INTERESSADA: LB PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ 52.833.288/0001-89

OBJETO: Credenciamento e Autorização de Sistema de Pagamento para Permissionário Lotéricos. A LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA – LOTEPE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no item 4.16 do Edital nº 004/2023 e suas retificações posteriores, NOTIFICA a empresa acima identificada para que, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato, proceda à regularização de sua documentação de habilitação e/ou complemento de informações.

A referida convocação decorre da análise técnica preliminar, que constatou a ausência ou desconformidade dos seguintes itens documentais:

- Ato Constitutivo integral, visto que foi apresentado apenas a última alteração contratual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da participante;
- Certidões Negativas de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

Declarações:

- As empresas consorciadas não participarão, neste credenciamento, através de outro consórcio ou isoladamente.
- Equivalência dos documentos estrangeiros apresentados aos exigidos no Edital
- Pelas sociedades ou entidades estrangeiras que não funcionam no Brasil, de ciência de submissão à legislação da República Federativa do Brasil;
- Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelos atos praticados pelo consórcio, em relação ao presente credenciamento e ao Termo decorrente e como corresponsáveis por todas as obrigações do consórcio;
- Atestado de capacidade técnica em nome da interessada, emitido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, ou por órgão de regulação e/ou de fiscalização, comprovando experiência prévia, em um intervalo máximo de 12 (doze) meses, como responsável por pagamentos eletrônicos (GATEWAY) que tenha contabilizado ao menos 100 (cem) milhões de reais em transações efetuadas, e que comprove a capacidade de realizar 80 (oitenta) transações por segundo (TPS);
- Participante indireto - Apresentar comprovante de Adesão obrigatória ao Diretório de Identificadores de Contas Transacionais - DICT de forma indireta;
- O terceiro que possua relação contratual com participante do Sistema de Pagamentos Instantâneos – SPI, deverá comprovar o atendimento do art. 90 da Resolução BCB 296, 1º de dezembro de 2022, e do art. 116, §2º, inc. VI, da Resolução BCB 293, de 15 de fevereiro de 2023, ou apresentar comprovante de pedido de adesão ao PIX;
- O terceiro que apresentar comprovante de pedido de adesão ao PIX, deverá comprovar em até 180 (cento e oitenta dias), a contar da data do seu credenciamento, a homologação do seu pedido pelo Banco Central – BACEN, sob pena de descredenciamento.

ADVERTÊNCIA: Ressalta-se que o prazo para regularização é concedido **uma única vez**. O não atendimento integral das exigências ou a permanência das inconformidades após o decurso do prazo estabelecido resultará na **inabilitação imediata** da empresa interessada neste processo de credenciamento. A documentação deverá ser protocolada exclusivamente via endereço eletrônico: credenciamento@lotep.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

Comissão Técnica de Avaliação de Soluções Tecnológicas
DOUGLAS BRANDÃO DO NASCIMENTO

Presidente
Membros

BRUNO HENRIQUE FERREIRA FERPA
CHRISTHINY FERNANDA MASIERO SANSON
FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
GABRIEL DE SOUZA ROLIM
LÍLIAN PALMEIRA COSTA
NAHUAN MEDEIROS FERNANDES DE MELO
RAFAEL MAIA MUNIZ DA CUNHA

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARABIANA DE
COMUNICAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA



Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 0030/2026

PROCESSO: 19.000.000196.2024 / PREGÃO ELETRÔNICO: 086/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA, COZINHA E KITS DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADO A - SEE, SEAP, SUPLAN e IMEQ.

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. REGISTRO CGE: 25-01146-9

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
98,0	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	1324	60,00	79.440,00
99,0	UNIMIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	02393076000150	Un	441	60,00	26.460,00
32,0	STAR COMERCIO LTDA	05252941000136	Un	1828	177,00	323.556,00
2,0	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	17	35,96	611,32
4,0	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	20	29,97	599,40
24,0	PABLO LUIS MARTINS	09138326000154	Un	26	139,86	3.636,36
3,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	15	79,00	1.185,00
9,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	23	4,50	103,50
30,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	24	0,80	19,20
45,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	492	165,00	81.180,00
48,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	10	9,99	99,90
54,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	24	2,40	57,60
90,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	7268	6,45	46.878,60
33,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	392	95,00	37.240,00
38,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	15180	3,90	59.202,00
46,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	163	165,00	26.895,00
1.01,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	50	11,00	550,00
1.02,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	24	13,90	333,60
12,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	5	340,00	1.700,00
13,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	5	330,00	1.650,00
1.00,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	10	45,00	450,00
87,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	5	19,00	95,00
88,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	5	4,50	22,50
79,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	376	355,00	133.480,00
COMERCIAL LTDA						
93,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	13	14,04	182,52
56,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	7	9,00	63,00
57,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	KIT	10	980,00	9.800,00
58,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	5	98,00	490,00
61,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	48	1,49	71,52
63,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	24	1,98	47,52
72,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Emb	14	98,00	1.372,00
71,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	KIT	13	133,00	1.729,00
65,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	10	66,90	669,00
73,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Emb	10	118,00	1.180,00
67,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	5	55,00	275,00
76,0	SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	1186469000183	Un	38	84,00	3.192,00
21,0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	553	93,87	51.910,11
47,0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	1740	4,79	8.334,60
20,0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	1732	93,87	162.582,84
10,0	JSB DISTRIBUIDORA LTDA	16693935000130	Un	946	37,11	35.106,06

23,0	SMART COMERCIO E SERVICOS LTDA	34387726000140	Un	453	41,90	18.980,70
44,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	315	69,99	22.046,85
70,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	KIT	10	80,67	806,70
68,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	KIT	13	24,30	315,90
66,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	14	13,50	189,00
94,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	300	166,99	50.097,00
41,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	1300	18,99	24.687,00
43,0	LIONS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	50340684000149	Un	946	69,99	66.210,54
53,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	1890	4,29	8.108,10
50,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	1897	7,48	14.189,56
37,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	185120	3,72	688.646,40
5,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	146888	9,51	1.396.904,88
95,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	658	113,00	74.354,00
22,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	1362	41,00	55.842,00
LTDA						
89,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	193032	6,48	1.250.847,36
6,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	3112	9,51	29.595,12
64,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	164	81,99	13.446,36
96,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	122	113,00	13.786,00
51,0	DOMINIOS PARTICIPACOES LTDA	52968361000120	Un	495	7,48	3.702,60
62,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1550	8,60	13.330,00
86,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1200	9,40	11.280,00
91,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	34	6,40	217,60
28,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1200	7,45	8.940,00
29,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	24	1,55	37,20
55,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	48	1,99	95,52
18,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	2	225,97	451,94
34,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	1685	8,50	14.322,50
36,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	58	4,20	243,60
52,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	7	7,65	53,55
49,0	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	53180690000174	Un	7	6,45	45,15
1,0	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	10	256,65	2.566,50
92,0	A M DOS SANTOS LTDA	53614094000155	Un	48	6,53	313,44
84,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	1260	47,55	59.913,00
11,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	315	36,98	11.648,70
17,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	175	97,56	17.073,00
59,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	1308	76,56	100.140,48
60,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	435	76,56	33.303,60
85,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	420	47,55	19.971,00
26,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	195	198,95	38.795,25
40,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	435	66,90	29.101,50
19,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	10	114,90	1.149,00
25,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	585	198,95	116.385,75
27,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	500	59,78	29.890,00
15,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	701	46,94	32.904,94
16,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	525	97,56	51.219,00
39,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	1307	66,90	87.438,30



42,0	G LEITE DOS SANTOS VIEIRA LTDA	59395102000104	Un	702	36,56	25.665,12
TOTAL:						5.541.701,86

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 17 de Abril de 2026

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026
PROCESSO Nº 19.000.000167.2025**

OBJETO/ÓRGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (MERCARIA V), destinado à CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, conforme edital e anexos. DATA E HORÁRIO: 12/05/2026 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 910382026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839. Cadastro da CGE nº 26-00502-8

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO**

**Secretaria de Estado
da Saúde**

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/04392
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
DATA DE ABERTURA: 12/05/2026- ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 26-00899-9
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 90013
UASG Nº 927261**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RECEPÇÃO E AUXILIAR DE PORTARIA, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA NOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) SITUADOS NAS TRÊS MACRORREGIÕES DE SAÚDE GERIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, pública para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: (83)3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos dos portais <https://www.gov.br/compras>, pncp.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

**THALITA LIVIA MELO BARBOSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2025/21564
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 287/2025
REGISTRO CGE Nº 26-00892-2.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTENCIAIS, COM TREINAMENTO, PARA ATENDER O HOSPITAL DA MULHER D. CREUZA PIRES - JOÃO PESSOA-PB.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas: **PRIO M TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 11.619.992/0001-56, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 09, no valor total de R\$ 1.141.200,00 (um milhão, cento e quarenta e um mil e duzentos reais), **EXTREME MEDICAL SOLUCOES TECNOLOGICAS COMERCIO E SERVICOS LTDA**

- **ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 42.863.347/0001-08, vencedora dos itens 04 e 10 no valor total de R\$ 458.400,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos reais), **VIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.687/0001-62, vencedora do item 8, no valor total de R\$ 1.020.000,00 (um milhão, vinte mil), perfazendo o valor global de **R\$ 2.619.600,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos reais)** para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2026/00890
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 058/2026
REGISTRO CGE: 26-00881-5**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) LORENA GABRIELLE SANTOS SOUZA E OUTROS - PROC JUDICIAL Nº 0000019-18.2024.4.05.9820.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitação, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 73.856.593/0001-66, vencedora dos itens 01,02 e 03, valor total global de **R\$ 206.200,00** (duzentos e seis mil, duzentos reais), para aquisição do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

**ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4**

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-23810-5
Nº do Contrato: 00289/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: DROGAFONTE LTDA
Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS
Valor (Original): R\$ 186.900,00
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 16/03/2026 a 16/03/2027
Data da assinatura: 16/03/2026
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 26-24703-1
Nº do Contrato: 00488/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL,
Valor (Original): R\$ 631.883,40
Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.303.5007.6015.0000287.3390.91.00.50
Período da vigência do Contrato: 17/04/2026 a 17/04/2027
Data da assinatura: 17/04/2026
Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

TERMO DE AJUSTE**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0118/2026****Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado:** PRONTSERV PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ n.º 10.926.785/0001-81

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 23/06/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002**Código reduzido da classificação:** 1742**Reserva:** 6630**Valor Global:** R\$ 333.309,82 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos)**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE REALIZOU A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE LIMPEZA HOSPITALAR E CONSERVAÇÃO NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/11123

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos**LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010-2026 – CEC-SEIRH****(CERTIFICADO DE REGISTRO NA CGE Nº 2600882-3)****PROCESSO SEIRH Nº SHM-PRC-2026/00632.**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB. ABERTURA prevista para o dia 02 de junho de 2026, às 10:00h (horário de Brasília). Site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço eletrônico acima mencionado ou através da Comissão Especial de Contratação – CEC/SEIRH, no endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Empresarial Makadesh Mall, Sala 10, Torre CEP: 58.030-001. Telefone: (83) 98610-3676 de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30 e às 12h00 e das 14h00 e às 16h30 ou pelo e-mail: cec.govpb@outlook.com. Este aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-infraestrutura-e-dos-recursos-hidricos/Editais>.

João Pessoa 23/04/2026.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA**PRESIDENTE CEC-SEIRH.****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00842-7

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado GEOTECHNIQUE – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 7.487.940,59

Nº do Aditivo 4

Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 20/3/2024 A 20/6/2026

Data da assinatura do aditivo 20/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.228.943,48

Gestor do Contrato FRANCISCO LEUNAM HOLANDA LINS - Mat.: 92.900-0

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 90011/2025****PROCESSO CPM-PRC-2025/01406****CADASTRO DA CGE Nº: 26-00356-2.**

Objeto: Aquisição de equipamentos de avaliação física e diagnóstico laboratorial, visando atender a necessidade do Centro de Educação Física e Desporto- CEFID da Polícia Militar da Paraíba.

Valor: R\$ 80.374,16 (oitenta mil trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072 Natureza de Despesa: 44.90.52 Fonte: 713

Adjudico e Homologo o presente procedimento licitatório nos termos da ata do **Pregão Eletrônico nº 90011/2025**, as empresas:**SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, CNPJ Nº 28.820.255/0001-10, com sede na Rua Dr. Lisimaco Ferreira da Costa, 225, Vila Recreio, Londrina - PR, CEP 86.025-090;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	BAROPODOMETRO	02	HS TECHNOLOGY/ BAROSCAN MS 81269270001	22.187,08	44.374,16

UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ Nº 49.446.417/0001-71, com sede na Rua Raphael Dias da Silva, 75, sala 605/32, pavimento 6, quadra 43, lote 10/11, Bairro Parque Campolim, Sorocaba - SP, CEP 18.048-120;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
04	ANALISADOR DE IMONENSAIO FLU- ORESCENTE	02	ECO DIAGNÓSTICA/ F200	18.000,00	36.000,00

Obs: Os itens 01 e 02 fracassaram.

João Pessoa - PB, 15 de abril de 2026.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025**O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará na sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3213-9038, no dia **25/05/2026, às 09h30min**, licitação para:

Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva Veicular e Serviços de Reboque, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90013/2025.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: ciac@seds.pb.gov.br.O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.000.000656.2025 - Registro na CGE: 26-00863-3

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE DE MACHADO JÚNIOR
PREGOEIRO**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-23912-9
Nº do Contrato:	00014/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	HELIBRAS HELICOPTEROS DO BRASIL
Objeto:	Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção níveis "D" e "I+" (3º nível ou superior), reparo e revisão geral dos conjuntos dinâmicos (Caixa de Transmissão Principal - CTP, Caixa d
Valor (Original):	R\$ 2.199.773,85
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4209.0000287.3390.39.00.50 2026.26.101.06.122.5046.4212.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	12/03/2026 a 12/03/2031
Data da assinatura:	12/03/2026
Gestor Contrato:	RODRIGO CAVALCANTE DA SILVA - 521.303-7
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

Secretaria de Estado da Cultura**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/00599****Fomentada:** UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO**Objeto:** Celebração de parceria para realização do projeto **VIII Festival Internacional de Folclore do Cariri**, na cidade de Taperoá.**Valor:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**Vigência:** 30/05/2026 a 30/11/2026.**Fundamento legal:** Art.31, "caput", da Lei 13.019/2014.Torna-se pública a presente inexistência de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o **UNIVERSIDADE LEIGA DO TRABALHO** é o



única responsável pelo projeto VIII Festival Internacional de Folclore do Cariri, na cidade de Taperoá, sendo a única idealizadora do projeto.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 133/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0214ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **19.929.182 FERNANDO LAEDSON AZEVEDO SILVA**, inscrita no CNPJ nº **19.929.182/0001-08**, referente à apresentação musical do **Quarteto de Forró Preto no Branco**, no evento X Feira das Mulheres Artesãs da Paraíba, ação conjunta do CENDAC com o Governo do Estado da Paraíba, a ser realizado no Pátio da PBTur, no dia 29 de Abril de 2026, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00734.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 26-24664-5

Nº do Contrato: 00476/2026

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA (MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA) IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO GERAL, EXPOSITIVA E DECORATIVA EXTERNA. VISANDO O REST

Valor (Original): R\$ 177.500,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.33.101.13.392.5009.6107.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 13/04/2026 a 11/08/2026

Data da assinatura: 13/04/2026

Gestor Contrato: Joáílsson Dias Cunha - 1929593

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Universidade
Estadual da Paraíba

LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº PE 90007 / 2026
PROCESSO Nº. 55000.002339.2026 – 80
PARA REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 00765 – 2

DATA – 19 / 05 / 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, no dia **19 DE MAIO DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE REDE DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB. CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DESTA EDITAL, ATRAVÉS DO CONVÊNIO 962464/2024 FIRMADO ENTRE O FNDE E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB.** Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: www.compras.gov.br / www.uepb.edu.br – Edital completo

Campina Grande - Pb, 24 de abril de 2026.

ALBERTO JORGE O. SIMÕES
MAT. 1067389
PREGOEIRO

EXTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 26-80396-8

Nº do Instrumento 0003/2026

Concedente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Conveniente INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DA PB

Objeto EXECUTAR AÇÕES INTEGRADAS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, CONSERVAÇÃO CURATIVA E RESTAURO DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL SOB GUARDA DO ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPE, VISANDO À PRESERVAÇÃO FÍSICA, FUNCIONAL E INFORMACIONAL DO ACERVO, GARANTINDO SUA INTEGRIDADE, AUTENTICIDADE, ACESSIBILIDADE E LONGEVIDADE, E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ), DO ARQUIVO NACIONAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

Valor 0,00

Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 22/4/2031

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00

CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Nº do Cadastro: 26-21855-2

Nº do Contrato: 00003/2026-1

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Contratado: BANCO SANTANDER S.A

Valor Original do Contrato: R\$ 123.800,00

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: O objeto do presente instrumento é o aditamento do prazo de vigência e do valor/quantitativo do contrato 003/2026 - DL 030/2025

Valor Aditivo: R\$ 123.800,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.35.204.12.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 27/04/2026 a 26/01/2027

Data da assinatura do Aditivo: 24/04/2026

Gestor Contrato: POLLYANNA XAVIER NUNES FRANÇA - 1017608

Autoridade competente: CELIA REGINA DINIZ

Companhia de Desenvolvimento
da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026
REGISTRO Nº 26-00895-6

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 89/2026) vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 002/2026** cujo objeto consiste na PROJETO BÁSICO PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O POLO TURÍSTICO CABO BRANCO EM JOÃO PESSOA - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência; Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: **dia 19 de maio de 2026, às 09h00.**

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail: cpl@cinep.pb.gov.br.

João Pessoa 24 de abril 2026.

FLÁVIO COLAÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

Fundação Espaço
Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o Parecer nº 182/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/00719 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 066/2026, a contratação da pessoa jurídica **MARCELO PEREIRA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **30.592.515/0001-99.**

O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,



Trata-se da contratação para realizar apresentação artística de dança na programação do **DIA INTERNACIONAL DA DANÇA**, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 181/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00718 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2026**, a contratação da pessoa jurídica **ERIK BRENO RODRIGUES LIMA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.207.812/0001-08**.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**,

Trata-se da contratação para realizar apresentação artística de dança na programação do **DIA INTERNACIONAL DA DANÇA 2026**, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 183/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00734 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 067/2026**, a contratação da pessoa jurídica **VICTOR MELO DO COUTO**, inscrito no CNPJ sob o nº **43.413.470/0001-90**.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,

Trata-se da contratação para realizar apresentação artística de dança na programação do **DIA INTERNACIONAL DA DANÇA 2026**, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 179/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00688 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 063/2026**, a contratação da pessoa jurídica **CUBO PRETO – ENSINO DE ARTE CULTURAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.951.686/0001-45**, representante legal **RENATA APARECIDA FELINTO DOS SANTOS**.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,

Trata-se da contratação da artista, curadora, historiadora e professora na área de Artes Visuais, para integrar a comissão de seleção dos artistas inscritos no Edital de Ocupação dos Espaços Esportivos da Funesc de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 186/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00723 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 070/2026**, a contratação da **JAQUELINE DE QUEIROZ SILVA**, através de sua pessoa jurídica, **36.780.412 JAQUELINE DE QUEIROZ SILVA**, inscrita no CNPJ nº **36.780.412/0001-39**.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,

Trata-se da contratação da artista, **JAQUELINE DE QUEIROZ SILVA**, para realizar apresentação de dança na programação do Dia Internacional da Dança 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 185/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00722 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 069/2026**, a contratação da pessoa física, **JOYCE DE MATOS BARBOSA**, inscrito no CPF o nº **046.626.123-93**.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,

Trata-se da contratação da pessoa física, **JOYCE DE MATOS BARBOSA**, para uma apresentação

artística de dança na programação do Dia Internacional da Dança - 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 178/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00684 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 062/2026**, a contratação da pessoa física, **JOANA D'ARC DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF o nº **086.804.018-54**.

O valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,

Trata-se da contratação da artista, curadora, historiadora e docente na área de Artes Visuais, para Integrar a Comissão de Seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 184/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00715 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 068/2026**, a contratação da pessoa física, **RAFAEL SABINO DA SILVA**, inscrito no CPF o nº **107.248.724-18**.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,

Trata-se da contratação da pessoa física, **RAFAEL SABINO DA SILVA**, para apresentação de Dança Solo no dia 26 de abril de 2026 no Cineteatro São José, na cidade de Campina Grande PB, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 177/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00669 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 061/2026**, a contratação da pessoa física, **ERICA BOCCARDO BURINI**, inscrita no CNPJ **45.808.098/0001-46**.

Valor total da contratação é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**,

Trata-se da contratação da artista, curadora, historiadora e docente na área de Artes Visuais, para Integrar a Comissão de Seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da FUNESC de 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 180/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/00716 FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 064/2026**, a contratação de **ISAURA SUÉLEN TUPINIQUEM CRUZ**, inscrito no CNPJ nº **20.047.581/0001-24**.

O valor total da contratação é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**,

Trata-se da contratação da artista, para uma apresentação artística de dança na programação do Dia Internacional da Dança - 2026, em função das ações a serem realizadas, no âmbito cultural desenvolvido pela FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, em 24 de abril de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026

OBJETO:

Contratação para realização de Exames de aptidão física e mental,(perícia médica) em candidato à obtenção da permissão para dirigir veículos e a da renovação, adição e mudança de categoria da CNH, município de Joao Pessoa- PB.

INTERESSADO:
PREVIMED - SERVIÇOS DE PREVENÇÃO SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO CNPJ:
11.649.034/0001-28

PERÍODO CONTRATUAL:

O Prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse do CONTRATANTE, por igual período, limitado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

RS12.864,00 (Doze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

Cadastro da CGE:

26-00889-0

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 043/2026, com fulcro no Art. 74, IV e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.014152.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/14152 (PBDOc) do DETRAN—PB.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 000039.2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO 0004/2026

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 0004/2026, em conformidade com o art. 29, inc. Inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do Regulamento de Licitação e Contratos da EMPAER, referente à aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e café), conforme especificações anexas, em favor da empresa WILTON DA COSTA SANTOS, inscrita no CNPJ nº 09.319.988/0001-20, no valor total de R\$ 47.925,00 (quarenta sete mil novecentos e vinte cinco reais).

Cabedelo-PB, 23 de abril de 2026.

ARISTEU CHAVES SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00212-6

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 096/2025, cujo objeto consiste na Aquisição de tarugos de bronze e aço para aplicação/instalação no âmbito da Gerência Regional do Rio do Peixe, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa: M3 COMERCIAL E SERVICOS LTDA para o Lote 01, sob CNPJ nº 29.241.950/0001-90, com proposta no valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Recursos Próprios.

João Pessoa, 16 de abril de 2026.

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-00828-7

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h00 do dia 12 de maio de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 018/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1091853 tendo como objeto: Aquisição de 02 (duas) bombas centrífugas de eixo horizontal, próprias para bombeamento de água bruta, a serem utilizadas na operação na Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB) de Boqueirão, município de Boqueirão-PB, pertencentes ao Sistema Integrado de Abastecimento de Campina Grande (SI-CG). Devem ser adquiridas bombas similares e intercambiáveis com as que estão atualmente instaladas, com o intuito de atender as necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 074/2026**

Contrato Nº: **0121/2026**

CONTRATANTE: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

CONTRATADO: **RAIOS DO BRASIL LTDA – ME**

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de padrão de entrada de subestação de energia de 300 kVA (não incluso o transformador), dutos subterrâneos e alimentador em baixa tensão até os QGBT da sala de máquinas e escritório, e desmobilização das subestações existentes (225 kVA e 45 kVA), no município de João Pessoa, na unidade R-01 Diogo Velho, integrante do Sistema Integrado de Abastecimento d'Água de João Pessoa na Gerência Regional do Litoral. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/53661.

Valor: R\$ 92.480,00 (Noventa e dois mil e quatrocentos e oitenta reais)

Vigência: 24/04/2026 à 24/08/2026

Data da Assinatura: 24/04/2026

Gestor do Contrato: **MARLIUS HUDSON DE AGUIAR, matrícula nº 14715-0**

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 252/2019**

Termo Aditivo: **7º (SÉTIMO)**

Contrato Nº: **0203/2019**

LOCATÁRIA: **CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.**

LOCADOR(A): **ROSSANA BRAGA PORDEUS**

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em **PRORROGAR O PRAZO** de vigência do presente CONTRATO, por mais **03 (três) meses**, com efeito, a partir de **17/04/2026**, e término em **16/07/2026**, consoante justificativa, através do Processo Administrativo nº **CGP-PRC-2026/16492**.

Acordam os CONTRATANTES em **MANTER** o Valor do presente CONTRATO, mediante negociação, conforme **REDIR 108/2019 - MEM CIRC PRE nº 019/2019**, referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)**, referente ao prazo de prorrogação constante na cláusula primeira

Vigência: 17/04/2026 à 16/07/2026

Data da Assinatura: 16/04/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00907-2

Nº do Contrato 0134/2026

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **SERVIZE LTDA**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP, PARA OPERAÇÃO DE ETAS E MONITORAMENTO DOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA, DOS SISTEMAS OPERADOS PELA CAGEPA, PERTENCENTES ÀS REGIONAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PARA O LOTE 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/05383 E CGP-PRC-2026/12233.**

Valor 2.507.140,08

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.37.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 23/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.507.140,08

Gestor do Contrato **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Mat.: 9532-0**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00910-2

Nº do Contrato 0132/2026

Contratante **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado **SANEFLEX COMERCIAL LTDA**

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REGISTRO EM PVC EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE LINHAS E DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2024/31757 E CGP-PRC-2026/12691.**

Valor 653.500,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 23/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 653.500,00

Gestor do Contrato **RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0**

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 025/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA



CONTRATADA: CONSTEM CONSTRUTORA LTDA – EPP

CONTRATO: 0025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2025/46771

Objeto: **Execução das obras de implantação da 1ª etapa do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Aparecida, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, assim como a Licença de Instalação Nº 4497/2024.** Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0025/2025, no percentual **12,4389%** calculado pelo INCC-DI de **Setembro de 2023 a Agosto de 2025**, com valor total de **R\$ 514.370,68**.

Data da Assinatura 24/04/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - Diretor-Presidente

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Instalação Nº 1182/2026, em João Pessoa, 24 de abril de 2026 - Prazo 1095 dias, Sistema Adutor para Caturité e localidades de Pé de Serra, Curralinho, Pedra Branca, Pedra D'água e Paulo de Souza. Caturité-PB. Processo: 2026-002661/TEC/RLI-0043.

Companhia Estadual de Habitação Popular

TERMO DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 003/TAJ/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2025/01025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no PROCESSO CHP-PRC-2026/00884, vem, em comum acordo com a ARBEN RESIDENCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA CNPJ 54.572.727/0001-72, distratar o TAJ Nº 003/2025, firmado em 07 de agosto de 2025, para disponibilização de unidades habitacionais do empreendimento ARBEN RESIDENCIAL 2, com 384 (trezentos e oitenta e quatro) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de inscritos no cadastro da CEHAP.

João Pessoa-PB, 24 de abril de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL
CENTRO DE CONTRATAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15.000.000145.2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025-CCon

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 22/07/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.393, do dia 23/07/2025, em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, e com base no Parecer nº 707/2024/SEAD/SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo nº 15.000.000145.2025, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 079/2025-CCon, objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS (SQUEEZE INOX), em favor da empresa GALAXY BRINDES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.824.426/0001-53, no valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais) e, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/2021.

Cabedelo-PB, 24 de abril de 2026.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QEEM
COMANDANTE-GERAL DA PMPB
MATRÍCULA 518.767-2

EXTRATO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 26-24688-4

Nº do Contrato: 00005/2026

Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	48.958.699 LUCAS ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Objeto:	Aquisição de Capacetes de Hipismo que contempla a Polícia Militar do Estado da Paraíba.
Valor (Original):	R\$ 38.515,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	17/04/2026 a 17/04/2027
Data da assinatura:	17/04/2026
Gestor Contrato:	ROBERTO MIGUEL DO NASCIMENTO LIMA - 530381-8
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÕES

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0203ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **MONIQUE BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ **46.942.557/0001-42**, referente a contratação de **MONIQUE BEZERRA DA SILVA**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº013/2026 - Edital de Apoio a Projetos das Artes Visuais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00685.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 126/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0204ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **CHARLENE CABRAL PINHEIRO**, inscrito no CNPJ **18.247.400/0001-61**, referente a contratação de **CHARLENE CABRAL PINHEIRO**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº013/2026 - Edital de Apoio a Projetos das Artes Visuais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00682.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 128/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/202, com base no Parecer nº 0206ATNCI-LM-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **ANA PAULA SANTOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ **32.160.215/0001-66**, referente a contratação de **ANA PAULA SANTOS DA SILVA**, para análise dos projetos submetidos Edital de Chamamento Público nº013/2026 - Edital de Apoio a Projetos das Artes Visuais, dentro da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), no período de 20/04 a 05/05/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00680.

João Pessoa, 24 de abril de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente da SUDEMA no uso das atribuições inerentes ao cargo, HOMOLOGA O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **001/2026**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei 14.133/21, Orientação normativa conjunta PGE/CGE/SEAD nº 001/2021. Consoante nota técnica nº **179/2026/PROJUR/DS/SUDEMA**, em favor da empresa **SE ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**; CNPJ: **55.972.689/0001-08** no valor de **R\$ 12.150,50** (doze mil cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), referente à Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração dos projetos das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, internas, das edificações do RVS Mata do Buraquinho,



em João Pessoa, conforme consta no processo administrativo PBD0C nº SUD-PRC-2025/13349, Processo SGC nº 34.201.013349.2025.

João Pessoa, 23 de abril de 2026.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA.

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02600

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00901-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: PAULO FERREIRA DANTAS - RISCO IMINENTE DE MORTE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 302/2026**–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 31.665,03 (trinta e um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02436

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00902-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME PARA AS HEMODINÂMICAS (HOSPITAL METROPOLITANO, CAMPINA GRANDE E PATOS) - CATETER TERAPÊUTICO - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 300/2026**–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **FOUR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** CNPJ: **13.825.000/0001-72**, no valor total de R\$ 31.752,00 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais). **MEDICICOR COMERCIAL EIRELI** CNPJ: **02.068.375/0003-80**, no valor total de R\$ 29.640,00 (Vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais). **SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: **08.862.233/0001-05**, no valor total de R\$ 26.239,50 (Vinte e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 87.631,50 (Oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e um reais, cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02710

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00904-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 304/2026**–AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **12.305.398/0001-53**, no valor total de R\$ 76.086,63 (setenta e seis mil e oitenta e seis reais, sessenta e três centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00897-1

Nº do Contrato 0257/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado DELCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE

Valor 30.240,00

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.240,00

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00899-8

Nº do Contrato 0254/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COMPRASNET COMERCIAL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - PROGRAMA CORAÇÃO PARAIBANO

Valor 16.000,00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 21/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 16.000,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00901-3

Nº do Contrato 0216/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PERFUSÃO PARA CONSERVAÇÃO DE MÚLTIPLOS ÓRGÃOS

Valor 692.522,64

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 692.522,64

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00902-1

Nº do Contrato 0251/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TORRE FIT INDUSTRIA E COMERCIO PLANEJADOS LTDA.

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - PROGRAMA CORAÇÃO PARAIBANO

Valor 8.559,92

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.559,92

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00904-8

Nº do Contrato 0253/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES - PROGRAMA CORAÇÃO PARAIBANO

Valor 7.314,00

Período da vigência do Contrato 22/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 7.314,00

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00906-4

Nº do Contrato 0224/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SINAI MEDICALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, RELATIVAS AO GERENCIAMENTO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES - HMDJMP

Valor 646.800,00

Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027

Data da assinatura 23/4/2026



Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 646.800,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00909-9
Nº do Contrato 0260/2026
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSIRTALARES LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSUMOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PB SAÚDE
Valor 675,00
Período da vigência do Contrato 23/4/2026 A 22/4/2027
Data da assinatura 23/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 675,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2026 PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2026/08382

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.008382.2026

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS – Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.008382.2026 Processo administrativo nº: SES-PRC-2026/08382, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA TIPO BIPAP BINÍVEL, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO.

EMPRESA VENCEDORA: SOMA SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 50.318.072/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 56.640,00

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:**

25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Queimadas/PB, (assinado e datado eletronicamente)

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA

DIRETOR GERAL MATRÍCULA: 194.288-3

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS,
CNPJ: 14.529.732/0001-88
Data da Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7081

VALOR GLOBAL : R\$ 5.750,00 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 158/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE EQUIPAMENTO ELÉTRICOS ELETRÔNICOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,
CNPJ: 28.483.917/0001-03
Data da Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7083

VALOR GLOBAL : R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 155/2026 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: FIT INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA),
CNPJ: 14.529.732/0001-88,
Data da Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 7107

VALOR GLOBAL : R\$ 5.302,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 159/2026 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSO DE DADOS (INFORMÁTICA), REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO-ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL,
CNPJ: 17.018.554/0001-19
Data da Assinatura: 24/04/2026
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7115

VALOR GLOBAL : R\$840,00(OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 160/2026 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO FACIAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA CNPJ n.º 10.464.359/0001 -73
Data da Assinatura: 22 de abril de 2026
Período: março/2026

Valor Global: R\$ 74.488,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/11374 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/ PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Distrital de Taperoá

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL DISTRITAL DE TAPEROÁ

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2026

Contratante: HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA
Contratado: MARCELO RAMOS DE SOUZA
CNPJ n.º 46.228.996/0001-98
Data da Assinatura: 24 de abril de 2026
Vigência: março de 2026
Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária: 7087



Valor Global: R\$ 13.030,50 (Treze mil e trinta reais e cinquenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIRO** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **125/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 109/2026

Contratante: **HOSPITAL ANTÔNIO HILÁRIO GOUVEIA**

Contratado: **SLE SERVIÇO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA**

CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Vigência: março de 2026

Classificação Funcional: 25101.10.302.5007.4060.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária: 7086

Valor Global: R\$ 24.550,80 (Vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **128/2026** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA **PGE Nº 01/2022/PGE** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 057/2026

Contratante: **SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA**

Contratado: **SLE Serviço de Laboratório Especializado Ltda** CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da assinatura: 23/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 7030

Valor Global: R\$ 98.547,86

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, DURANTE O PERÍODO **MARÇO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 086/2026

Contratante: **HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**

Contratado: **ARAUJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 04.829.970/0001-55

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 01/04/2026 a 30/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6948

Valor Global: R\$ 6.640,00 (seis mil, seiscentos e quarenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 079/2026.

Contratante: **HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**

Contratado: **RAFAMED HOSPITALAR EIRELE-ME**

CNPJ: 17.426.885/0001-98

Data da Assinatura: 23/04/2026

Vigência: 01/03/2026 a 31/03/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6941

Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO

SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 1(UM) ARCO CIRÚRGICO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026

Contratante: **HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**

Contratado: **TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 23/03/2026

Vigência: 01/02/2026 A 28/02/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6787

Valor Global: R\$ 4.547,18 (quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME - SUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 075/2026

Contratante: **HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**

Contratado: **TOP IMPLANTES E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ: 10.319.612/0001-03

Data da Assinatura: 23/03/2026

Vigência: 01/02/2026 A 28/02/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 6788

Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAL ESPECIAL (OPME - ExtraSUS) DE ESPECIALIDADE ORTOPÉDICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2026.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMO DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 063/2026

Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 13496/2026**.

As partes acordam o seguinte Termo,

Contratante: **Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES**

Contratado: **Sinai Medicall Comércio e Serviços LTDA. CNPJ n.º 24.138.700/0001-05**

Data da Assinatura: 24/04/2026

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária nº: 7145

Valor Global: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE USINA GERADORA DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO, CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CENTRAL DE VÁCUO CLÍNICO, CENTRAL DE CILINDROS E LIMPEZA DA REDE DE TUBULAÇÃO REFERENTE A 15 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 088/2026

Contratante: **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**

Contratado: **ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: nº 24.085.444/0001-35

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 7035 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 22.737,60 (VINTE E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)



OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de Materiais descartáveis **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/13004** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA

CNPJ: 24.085.444/0001-35

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 089/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: IRANY MARTINS DA NOBREGA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: : 09.312.958.0001-92

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Período: 01 a 31/05/2025

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7032 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 5.259,00 (CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (BOLOS)- **PROC. PBD OC SES OFN-2025/40586** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

IRANY MARTINS DA NOBREGA

CNPJ: 09.312.958.0001-92

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 090/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Período: 01 a 31/01/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7116 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1765 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 49.765,61 (QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO REFERENTE A SERVIÇOS LABORATORIAIS- **PROC. PBD OC SES-OFN 2026/13257** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ: 32.958.432/0001-04

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 091/2026

Contratante: HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

Contratado: MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 24 de abril de 2026

Período: 01 a 31/03/2026

Programa: 25101.10.302.5007.4062 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 7117 - **Elemento de Despesa:** 33903000 **Classificação orçamentária:** 1764 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 66.019,00 (SESSENTA E SEIS MIL E DEZENOVE REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO SERVIÇO referente a- Aquisição de materiais de higiene **PROC. PBD OC SES-PRC-2026/13027** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE

AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Patos/PB, /_____/2026.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

MULT FIX COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES

LTDA

CNPJ: 31.052.856/0001-34

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-24041-6
Nº do Contrato:	00118/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	JRS RESTAURANTE LTDA
Objeto:	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
Valor (Original):	R\$ 3.249.840,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.244.5008.6008.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	19/03/2026 a 19/03/2028
Data da assinatura:	19/03/2026
Gestor Contrato:	Allyne Hallenn da Costa Rodrigues - 9063587
Autoridade competente:	YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	26-24194-3
Nº do Contrato:	00152/2026
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	PARTAGE ADMINISTRAÇÃO DE SHOPPING CENTER LTDA
Objeto:	Locação do imóvel para funcionamento da CASA DA CIDADANIA DE CAMPINA GRANDE/PB, situado na Av. Prefeito Severino Bezerra, nº 1050, SUC nº 4003A, Catolé, no município de Campina Grande/PB.
Valor (Original):	R\$ 2.586.670,80
Classificação Funcional-Programática:	2026.30.101.04.122.5046.4199.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	24/03/2026 a 23/03/2031
Data da assinatura:	24/03/2026
Gestor Contrato:	Kécia Oliveira Sousa - 192.757-4
Autoridade competente:	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro:	25-19776-4



Nº do Contrato:	00175/2025-1
Contratante:	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO
Contratado:	STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA
Valor Original do Contrato:	R\$ 2.113.824,38
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0175/2025, que trata da contratação emergencial de empresa especializada em serviços de consultoria técnica.
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	30/10/2025 a 29/10/2026
Data da assinatura do Aditivo:	22/04/2026
Gestor Contrato:	George José Gouveia da Silva - 190.141-9
Autoridade competente:	CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Laboratório Central de Saúde Pública

EXTRATOS

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-24020-0
Nº do Contrato:	00003/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E SUPORTE DO SOFTWARE MATRIX.
Valor (Original):	R\$ 204.372,72
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/03/2026 a 30/03/2029
Data da assinatura:	24/03/2026
Gestor Contrato:	Josy Almeida Mariano - 179281-4
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Nº do Cadastro:	26-24616-5
Nº do Contrato:	00008/2026
Contratante:	SES/LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA
Contratado:	LÍDER GRAFICA E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE REVESTIMENTO EXTERNO EM PLACAS DE ALUMÍNIO COMPOSTO (ACM) E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL
Valor (Original):	R\$ 8.096,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.305.5007.4876.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	10/04/2026 a 10/07/2026
Data da assinatura:	10/04/2026
Gestor Contrato:	Igor Andrade Santos - 9262440
Autoridade competente:	BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680301100
Nº do Instrumento	0066/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conveniente	Prefeitura Municipal de Mato Grosso
Objeto	Pavimentação em Paralelepípedos nos Trechos das Ruas José Ariamiro da Silva, Gilmar José de Lima, Maria Juvina da Conceição, Francisco Jose Bento, Antônio Pereira Nunes, Manoel Ozias de Oliveira, Avenida Francisco Jose de Lima, na Zona Urbana.
Valor Total	1098011,08
Valor Acumulado	1098011,08
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680302000
Nº do Instrumento	0072/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conveniente	Prefeitura Municipal de Riachão
Objeto	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONTEMPLANDO AS LOCALIDADES: RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETAS 03 E SÍTIO VÁRZEA GRANDE.

Valor Total	784059,83
Valor Acumulado	784059,83
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680303800
Nº do Instrumento	0073/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conveniente	Prefeitura Municipal de Serra Grande
Objeto	ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ACESSO AO MUSEU DE HISTÓRIA INDÍGENA.

Valor Total	849026,19
Valor Acumulado	849026,19
Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680300300
Nº do Instrumento	0074/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conveniente	Prefeitura Municipal de Uirauna
Objeto	Construção de 05 (cinco) praças.
Valor Total	604434,27
Valor Acumulado	604434,27

Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2027
Responsável	-

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro CGE	2680299600
Nº do Instrumento	00087/2026/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Conveniente	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
Objeto	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS
Valor Total	9947814,74
Valor Acumulado	9947814,74

Classificação Funcional-Programática	
Período de Vigência	01/04/2026 A 01/04/2028
Responsável	-

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro	26-80397-6
Nº do Instrumento	0008/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto	O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EXPO PATOS, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 23 A 25 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, COM BASE NA LEI Nº. 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014, NO QUE COUBER; DECRETO ESTADUAL Nº. 33.884, DE 03.05.2013, D.O.E. 05.05.2013
Valor	650.000,00
Classificação Funcional-Programática	32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento	17/4/2026 A 17/6/2026
Data da assinatura	17/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	650.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP	

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro	26-80398-4
Nº do Instrumento	0010/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO EM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 2ª EXPO AGRO SÃO BENTO, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26 DE ABRIL DE 2026, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO-PB.

Valor 300.000,00

Classificação Funcional-Programática 32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 23/6/2026

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 26-80399-2

Nº do Instrumento 0015/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

Conveniente INSTITUTO SOCIAL SALÃO DO QUEIJO - ISAQUE

Objeto O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVAL DO MEL, QUEIJO E DO OVO CAIPIRA, EVENTO QUE SERÁ REALIZADO DURANTE A EXPOFEIRA DE PATOS PB, NO PERÍODO DE 23 A 25 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Valor 139.600,00

Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 23/4/2026 A 23/6/2026

Data da assinatura 23/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 139.600,00

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01321-8

Nº do Contrato 0009/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Contratado ESTESE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE LTDA

Valor Original do Contrato 31.680,00

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTABILIDADE PARA LANÇAMENTOS CONTÁBEIS E ACOMPANHAMENTO NOS SISTEMAS E-SOCIAL, EFD-REINF E DCFWEB.

Valor do aditivo 31.680,00

Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 2/5/2027

Data da assinatura do aditivo 22/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 63.360,00

Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1

FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01243-2

Nº do Contrato 0025/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA

Valor Original do Contrato 17.511.459,56

Nº do Aditivo 9

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 30/4/2024 A 19/6/2026

Data da assinatura do aditivo 17/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 20.882.598,03

Gestor do Contrato JASSONKADIR FRANCO BARREIRO - Mat.: 770.622-7

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

 **DIÁRIO OFICIAL**

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO TC Nº 02625/26

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/26

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA – PROC. TC Nº 02625/26, avisa que promoverá Concorrência Pública Eletrônica nº 90002/26, objeto: contratação de empresa de engenharia para Reformas internas, adequações e manutenção de cobertas Execução de serviços de engenharia de reforma, adequação e manutenção predial nas dependências do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, abrangendo ambientes administrativos, áreas de apoio e sistemas de coberta, e demais Anexos deste Edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear. Modo de Disputa: Combinado (Aberto/Fechado). Disponibilidade: PNCP e gov.br/compras nº 90002/2026, abertura: 13/05/2026 – 09:00, e <https://tce.pb.gov.br/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço retromencionado ou pelo telefone 3208-3300. Disponível: www.tce.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de Abril de 2026

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
EDITAL 009/2026

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que está adiado sine die (sem data), o procedimento licitatório na citada licitação cujo objeto é a Aquisição de 10 (dez) Scanners Raio-X com esteira para incremento na segurança das Unidades Judiciárias do TJPB, conforme Resolução nº 435 /2021 do Conselho Nacional de Justiça, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, publicada na edição 09/04/26 pág.31 do DOE, e pág 28 do Jornal A UNIÃO, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 24 de Abril de 2026

DIANA COELI DE ARAÚJO VITAL
PREGOEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 004/2026, tipo Menor Preço Global, para os Lotes Ofertados, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.022187 tendo como objeto a aquisição, eventual e futura de suprimentos de informática conforme especificações técnicas mínimas, justificativa e quantitativos descritos neste termo de referência, a fim de atender as necessidades todo em conformidade com o que consta no Termo de Referência em anexo. Foram declaradas vencedoras do certame as empresas, 1) LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTD, CNPJ nº 35.459.909/0001-97, com o valor global final de: R\$ 22.350,00 para o lote 4; INOVADATASOLUCOES LTDA, CNPJ nº 59.863.356/0001-00, com o valor final de: R\$ 37.550,00 e R\$ 35.550,00, lotes 05 e 06, respectivamente; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição. Lotes 1, 2, 3 e 7 DESERTOS.

João Pessoa, 24/Abril/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

O Pregoeiro do Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretoria de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar, que foi adjudicado e homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procu-

rador-Geral de Justiça, Dr. Leonardo Quintans Coutinho, com fulcro no que dispõe a Lei n. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico n. 003/2026, tipo Menor Preço Global, para o Lote Ofertado, com registro neste órgão sob o Processo MP Virtual Nº 001.2025.106422 tendo como objeto a aquisição, eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento e instalação de CORTINAS TIPO ROLÔ MOTORIZADAS, confeccionadas em tecido técnico screen de alto desempenho, destinadas a atender às necessidades do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, da Sala de Sessões da Procuradoria-Geral de Justiça e de outros ambientes das sedes institucionais do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações deste Termo, anexo deste edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa, 1) R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES, CNPJ nº 10.302.648/0001-76, com o valor final global de: R\$ 72.900,00 para o lote, Sistema de Registro de Preços; bem como todos os atos praticados no pregão, nos termos do relatório do Pregoeiro desta Instituição.

João Pessoa, 24/Abril/2026.

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE ADITIVO
CHAMADA PÚBLICA Nº 10001/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10014/2023.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE e a empresa I2 SERVICOS SAUDE LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PLANTÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação do prazo de vigência, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 02 de Abril de 2026 à 02 de Abril de 2027, a partir da assinatura do presente.

FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo, com base na Cláusula Sétima do Contato Inicial e em conformidade com o Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. JOÃO MONTENEGRO NAVARRO – Gestor do Fundo Municipal de Saúde, 02 de Abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2026, com o seu objeto AQUISIÇÃO FUTURA DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER OS PROJETOS DE MATEMÁTICA, SOCIO EMOCIONAL E RECOMPOSIÇÃO/AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ANOS INICIAIS E FINAIS DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB. Sendo considerada INABILITADAS as empresas: ANTONIO DE ALMEIDA RAMALHO JUNIOR – ME - CNPJ nº 65.690.977/0001-23 e a empresa MICKAEL TAUMATURGO DE CALDAS NOBRE - ME – CNPJ nº 60.791.433/0001-34, sendo convocada a empresa MARIA DO CARMEM LEITE DE SOUZA COMERCIO DE LIVROS - ME – CNPJ nº 60.342.833/0001-62, para abertura do envelope de habilitação, não comparecendo, a pregoeira e equipe de apoio abrirá o envelope com a presença ou não da licitante, cuja abertura no dia 05.05.2026 às 08:30 horas. Demais informações através da cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 24 de Abril de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2026

A Prefeitura Municipal de Aguiar-PB, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSO, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2026 cuja abertura previstas para o dia 28/04/2026 às 09:00 tendo como objeto: Aquisição de materiais mobiliários destinados a escolas da rede municipal de Aguiar. Demais informações no endereço Rua Irineu Lacerda, s/nº, Centro – Aguiar - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contato por e-mail: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Abril de 2026

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 00108/2023, em 18.10.2023.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa **JHONATAN ANDRADE DA SILVA LTDA - EPP**.
 OBJETO CONTRATUAL: Modernização de praça e construção de praça no município de Aguiar – PB, atendendo ao Contrato de Repasse nº 917739/2021/MDR/CAIXA, Operação nº 1079312-10.
 OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Prazo
 FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.
 Aguiar-PB, 24 de Abril de 2026
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Alcantil**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER REFORÇO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAIMUNDA PEREIRA MARTINS - R\$ 3.150,00.

Alcantil - PB, 31 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00027/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA - R\$ 15.300,00.

Alcantil - PB, 31 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ALCANTIL TEM LEITE DE CABRA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE CLEMENTE DA SILVA - R\$ 4.500,00.

Alcantil - PB, 31 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00029/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA - R\$ 7.200,00.

Alcantil - PB, 31 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00031/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL – PONTO DE APOIO – SEC. DE SAÚDE – DISTRITO DE LAGOA DE JUCÁ DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: KAYKE JOSENILDO DE LIMA - R\$ 5.400,00.

Alcantil - PB, 13 de Abril de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00024/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER PSF III NO SÍTIO BARRA DE AROREIRAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 5.400,00.

Alcantil - PB, 31 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA - R\$ 5.400,00.

Alcantil - PB, 31 de Março de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00030/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: TARCÍSIO AGRIPINO DE OLIVEIRA - R\$ 9.000,00.

Alcantil - PB, 13 de Abril de 2026

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10110 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 10110.08.122.1009.2106 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 10110.08.245.1009.2093 – BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA(SCFV, CRAS E PAIF) – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – fonte 500, 660 e 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00057/2026 - 31.03.26 - FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA, representado por 9 x R\$ 600,00 No total de - R\$ 5.400,00, referente a 9 meses..

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER REFORÇO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 10120.12.361.1005.2008 – MANter AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL(MDE) – 10120.12.361.1005.2053 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% – 10120.12.361.1005.2064 – MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – fonte 500, 540, 550. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00058/2026 - 31.03.26 - RAIMUNDA PEREIRA MARTINS representado por 9 x R\$ 350,00. No total de - R\$ 3.150,00, referente a 9 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA fonte 500, 706, 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00060/2026 - 31.03.26 - FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA representado por 9 x R\$ 1.700,00 No total de - R\$ 15.300,00, referente a 9 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO ALCANTIL TEM LEITE DE CABRA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10080 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PESCA, REC. HIDRIC 10080.20.608.1011.2104 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA FONTE 500, 706, 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura



Municipal de Alcantil e: CT Nº 00061/2026 - 31.03.26 - JOSE CLEMENTE DA SILVA representado por 9 x R\$ 500,00 No total de - R\$ 4.500,00, referente a 9 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL- PONTO DE APOIO – SEC. DE SAÚDE- DISTRITO DE LA-GOA DE JUCÁ DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00031/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00065/2026 - 13.04.26 - KAYKE JOSENILDO DE LIMA representado por 9 x R\$ 600,00 No total de - R\$ 5.400,00, referente a 9 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER PSF III NO SÍTIO BARRA DE AROEIRAS DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10100.10.301.1008.2023 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF – 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – fonte 500, 600 E 706. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00056/2026 - 31.03.26 - ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS representado por 9 x R\$ 600,00 No total de - R\$ 5.400,00, referente a 9 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00029/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 8008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 8008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA fonte 500, 706, 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00062/2026 - 31.03.26 - FERNANDO SALVADOR DE OLIVEIRA representado por 9 x R\$ 800,00 No total de - R\$ 7.200,00., referente a 9 meses.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 10100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10100.10.301.1008.2107 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 500 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00064/2026 - 13.04.26 - TARCÍSIO AGRIPINO DE OLIVEIRA representado por 9 x R\$1000,00 No total de - R\$ 9.000,00, referente a 9 meses.

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DAS ÁREAS PAISAGÍSTICAS (PLANTAS, ADUBOS, SUBSTRATO, TERRA VEGETAL), PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AREIA PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 04 de Maio de 2026**. Período para envio de lances: das 08:00 às 14:00, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 67 SEGES/ME/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.areas.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Abril de 2026

**RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECÍFICOS E INSUMOS ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AREIA-PB. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 08 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento

vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Abril de 2026

**JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Gedeão de Souza Andrade, 01 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da merenda escolar e demais secretarias desta edilidade. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 08 de Maio de 2026**. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaoaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 24 de Abril de 2026

**MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal de Bayeux****ATO DO PODER EXECUTIVO****PORTARIA Nº 00063/2026****DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

A Secretaria de Educação, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00133 /2026 – PMBEX e Contrato Administrativo nº 00134 /2026 – PMBEX celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB, através da Secretaria de Educação, e as respectivas empresas DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 32.396.720/0001-04 e M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO
Gestor do Contrato	TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA	SECRETÁRIO
Fiscal Técnico	GERLAYNE CARDOSO MONTEIRO	DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DA SME

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bayeux - PB, 24 de Abril de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00027/2026 – PMBEX**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS., publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir da primeira dia útil à



data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI - CNPJ: 32.396.720/0001-04
ENDEREÇO: RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 619, JARDIM LIMOEIRO, SERRA/ES
EMAIL: DELTAVENDAS02@HOTMAIL.COM; **FONE:** (32) 98832-8944
REPRESENTANTE: JOÃO GABRIEL DE MOURA LAGE - CPF: xxx.072.046-xx
VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2027
ITENS: 1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,20.
VALOR GLOBAL: R\$ 661.235,40 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00028/2026 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através da Secretaria de Educação, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2026 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026 – PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS., publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com vigência de 01 (um) ano contado a partir do primeiro dia útil à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme fornecedor, itens, e valores constantes da Ata de Registro de Preços, conforme extrato abaixo relacionado:
EMPRESA: M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50
ENDEREÇO: RUA GONZAGA PEDRO DA SILVA, 342, BOSQUE DOS PIRANHAS, SÃO BENTO/PB
EMAIL: ALFAELETROMOVEIS.SB@GMAIL.COM; **FONE:** (83) 98189-1986
REPRESENTANTE: MEIRE KARLA DE AZEVEDO DUTRA DANTAS - CPF: XXX.380.014-XX
VIGÊNCIA: 24 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2027
ITENS: 6,10,11,12,19,25.
VALOR GLOBAL: R\$ 85.445,00 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2026 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026 – PMBEX**

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, em favor das empresas: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 32.396.720/0001-04 e M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50, pelo valor global de R\$ 830.560,40 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS). Restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 24 de Abril de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADO AO DESLOCAMENTO DOS ALUNOS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DE ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO NO INÍCIO DO CALENDÁRIO ESCOLAR, CONFORME PLANEJAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: PARAIBA TURISMO LTDA – CNPJ Nº 00.455.771/0001-73
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00005/2026 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2026 – PMBEX
ADITIVO DE PRAZO.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS, PAS-SANDO DE 20/02/2026 A 22/03/2026 PARA 22/03/2026 A 22/05/2026. ASSIM, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00132/2026 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTI-

NUADOS DE COTAÇÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, BAGAGENS, REEMBOLSO, CANCELAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO TAXA DE EMBARQUE E SEGURO-VIAGEM (QUANDO NECESSÁRIO), ATRAVÉS DO MENOR PREÇO NO DIA DA COTAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL, TELEFONE, SISTEMA ON-LINE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00054/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE ABRIL DE 2026 A 22 DE JULHO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: HP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 07.297.097/0001-95
VALOR: R\$ 2.260,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00133/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2026 – PMBEX; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026 – PMBEX**
VIGÊNCIA: DE 22 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ: 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI, CNPJ: 32.396.720/0001-04 **VALOR:** R\$ 330.617,70 (TREZENTOS E TRINTA MIL, SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00134 /2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, DESTINADOS AO USO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE ALUNOS, PROFESSORES E SERVIDORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2026 – PMBEX; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2026 – PMBEX**
VIGÊNCIA: DE 24 DE ABRIL DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADO:** M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, CNPJ: 21.062.777/0001-50 **VALOR:** R\$ 85.445,00 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

**Prefeitura Municipal
de Bernardino Batista**

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

O Município de Bernardino Batista TORNA PÚBLICO que fará realizar, às 11:00 do dia 13 de maio de 2026 ou ainda em qualquer tempo pelo período de 365 dias, neste Município, Pedidos de Credenciamento objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos da Lei 14.133/2021, por meio do Edital de Chamamento Público nº 00002/2026. A referida edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojose.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista-PB, 24 de Abril de 2026

**JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Boa Ventura**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de LEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/MF nº 35.523.537/0001-10, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BRENO ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ/MF nº 27.188.180/0001-33, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ROBERTO VANEIRÃO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 14 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de LAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA 09925997410, CNPJ/MF nº 43.344.598/0001-49, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 16 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de NUZIO MEDEIROS PRODUCOES ARTISTICAS E EDICOES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF nº 47.499.172/0001-15, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NÚZIO MEDEIROS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 16 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0023/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de VS EVENTOS E SHOWS LTDA, CNPJ/MF nº 40.817.396/0001-89, no valor total de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE VICTOR SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR

A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 23 de Abril de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de HDF PRODUCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.886.833/0001-00, no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ASSUM PRETO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de Abril de 2026.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de WENDEL KLEY T NUMES LTDA, CNPJ/MF nº 59.089.788/0001-05, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 13 de Abril de 2026.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2026, embasado na solicitação inicial, estudo técnico preliminar, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA E ADJUDICA o procedimento de inexigibilidade de licitação, em favor de JULIO CESAR PRODUCOES LTDA, CNPJ/MF nº 07.033.486/0001-03, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MALLA 100 ALÇA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 14 de Abril de 2026.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE NUZIO MEDEIROS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES



CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67
 CONTRATADO: NUZIO MEDEIROS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ/MF nº 47.499.172/0001-15
 VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BRENO ANDRADE PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: CLEONALDO MALVINO DA SILVEIRA FILHO LTDA, CNPJ/MF nº 35.523.537/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0039/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ROBERTO VANEIRÃO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: RAILSON DINIZ VIEIRA, CNPJ/MF nº 27.188.180/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE VICTOR SANTOS PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: VS EVENTOS E SHOWS LTDA, CNPJ/MF nº 40.817.396/0001-89

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE BELL E ALAN PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0013/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: LAZARO ALAN BEZERRA DE LACERDA 09925997410, CNPJ/MF nº 43.344.598/0001-49

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0043/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE MALLA 100 ALÇA PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: JULIO CESAR PRODUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.033.486/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RUAN FORROZEIRO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO,

VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 3 (TRES) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67

CONTRATADO: WENDEL KLEY T NUMES LTDA, CNPJ/MF nº 59.089.788/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE ASSUM PRETO PARA APRESENTAÇÃO EM EVENTO PÚBLICO DAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO, VALORIZAR A CULTURA POPULAR E GARANTIR O ENTRETENIMENTO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0011/2026; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2026

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2026 – Recursos ordinários.

VIGÊNCIA: 4 (Quatro) MESES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.702/0001-67.

CONTRATADO: HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 00.886.833/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para readequação, extensão, melhorias e substituição de pontos de I.P., com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, no município de Caaporã-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2026. VIGÊNCIA: até 25/03/2027. PARTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: ARP Nº RP 000182026 - 25.03.26 - FGTECH INSTALACOES E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - R\$ 3.007.199,85. ÍNTEGRA DA ATA: Diário Oficial do Município- FAMUP

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (RSU e RSS), COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, DE RSS (INCLUINDO ANIMAIS MORTOS), OPERAÇÃO DA FROTA DE COMPACTADORES, BASCULANTES, CARROCERIA E EQUIPAMENTOS, CAPINA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Motivo de conveniência e oportunidade - **licitação fracassada**.

Caaporã - PB, 23 de Abril de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O MANEJO DE RESÍDUO SÓLIDOS (RSU e RSS), COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, DE RSS (INCLUINDO ANIMAIS MORTOS), OPERAÇÃO DA FROTA DE COMPACTADORES, BASCULANTES, CARROCERIA E EQUIPAMENTOS, CAPINA, RASPAGEM E PINTURA DE MEIO-FIO; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação fracassada**.

Caaporã - PB, 23 de Abril de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
 SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA

TURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE E PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES – PNAC. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2026, no endereço: Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 123/06; Lei Federal nº 11.878/24; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 73/22; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Estadual nº 42.967/22; Decreto Municipal nº 002/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772 . E-mail: cplcachoeiradosindio@gmail.com. Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Cachoeira dos Índios - PB, 15 de Abril de 2026

MARCIO GOMES DE MENESES
PRESIDENTA DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 96001/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SAÚDE (UBS) PORTE I, LOCALIZADA NO SÍTIO SERRAGEM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB, REFERENTE À PROPOSTA Nº 11902.8780001/13-009, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- REQUALIFICA UBS, CONFORME PROJETO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS; DESIGNO os servidores Tiberio Manoel Almeida Menezes, Arquiteto e Urbanista, como Gestor; e Jossy Cesar Fonseca, Engenheira Civil, para Fiscal Técnico do contrato: 00051/2026 decorrente nº 96001/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cajazeiras - PB, 16 de Abril de 2026

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 40701/2025
CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: HMB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.196.277/0001-11.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da Creche Maria Lucia Simplicio, localizada no município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40701/2025, de 15/01/2026 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2026, importa em um valor de R\$ 55.505,79 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 260.886,10 (duzentos e sessenta mil, e oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) que equivale a um valor total de R\$ 316.391,89 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 21,27%.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3791 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 5.731/2026, datado de 06 de abril de 2026, o (a) servidor (a) **CAMILA LIMA LEANDRO**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Metropolitana de Cabedelo, matrícula nº 41.084-6, com lotação na Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2026

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, preferencialmente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a prestação de curso de requalificação profissional de Bombeiros Civis. O interessado poderá obter o respectivo Edital com a especificação do objeto pretendido junto à Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, ou acessando: <https://licitacaocabedelo.com.br/> O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 30 de abril de 2026, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE ADESÃO A ARP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.951/2026
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL Nº 156/2026, bem como o PARECER JURÍDICO Nº 251/2026 da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO atesta que foram cumpridas as exigências legais, venho no uso das atribuições com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere: ADJUDICAR e HOMOLOGAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2026

Fundamentação Legal: Artigo 86 §3º da Lei nº 14.133/21.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto: Aquisição de materiais gráficos diversos, visando atender às necessidades institucionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo - PB. Os materiais serão utilizados no suporte às atividades administrativas, escolares e informativas da rede municipal de ensino no ano letivo de 2026, promovendo a eficiência da comunicação visual e o fortalecimento das ações educacionais.

Contratadas: PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ nº 32.194.799/0001-90

ZAPIER GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ nº 37.735.608/0001-74

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 2.037.315,00 (Dois milhões, trinta e sete mil, trezentos e quinze reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Cabedelo-PB, 16 de Abril de 2026

PRISCILLA C. C. REZENDE SANTINO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para Contratação de Empresa para confecção, instalação e manutenção de Portas em alumínio, destinadas à manutenção corretiva e preventiva de 05 (cinco) Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Cabedelo/PB, visando garantir segurança, funcionalidade, ventilação, iluminação natural e conservação do patrimônio público, em razão do valor, e que no período de **08:00h do dia 30/04/2026 até as 23:59h do dia 05/05/2026**, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio www.licitacaocabedelo.com.br, Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por lote, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: **08:00h até 14:00h (horário de Brasília - DF) do dia 06/05/2026.**

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00026/2026

A Prefeitura Municipal de Cabedelo manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, preferencialmente à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS E DEMAIS ITENS, visando atender a necessidade de equipar a nova sede da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e da Diversidade Humana (SEPMDH). O interessado poderá obter o respectivo Edital de convocação com a especificação do objeto pretendido junto à Secretaria de Compras e Licitações, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermares - Cabedelo - PB, ou acessando: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal> O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia **30 de Abril de 2026**, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/25; e legislação



pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 As 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cabedelo - PB, 24 de Abril de 2026

MARIA CAROLINA FONSECA DE FRANÇA
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de materiais gráficos diversos, visando atender às necessidades institucionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação de Cabedelo – PB. Os materiais serão utilizados no suporte às atividades administrativas, escolares e informativas da rede municipal de ensino no ano letivo de 2026, promovendo a eficiência da comunicação visual e o fortalecimento das ações educacionais. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Atas de Registro de Preços nº 00043/2024 e 00044/2024 decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00020/2024, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00071/2026 - 16.04.26 - PRINTEX SERVICOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI - R\$ 851.497,50; CT Nº 00072/2026 - 16.04.26 - ZAPIER GRAFICA E EDITORA LTDA - R\$ 1.185.817,50.

Prefeitura Municipal de Caraúbas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAÚBAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 10002/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PLANTONISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CARAÚBAS/PB. Os interessados deverão cadastrar a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br
Edital: <https://caraubas.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp

Caraúbas - PB, 24 de Abril de 2026

JOSE CLEITON MELO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025
PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 41.118.076/0001-01. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo conceder reajuste anual de contrato em 4,44%. Dotação Orçamentária: FPM/PNAE e Outros;12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental;12.367.0011.2023 – Programa Regional da Merenda Escolar;12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil-Creche Rec. Próprios;12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil-Pré-Escolar – Rec. Próprios;12.365.0009.2123 – Manut. do Programa Brasil Carinhoso;12.366.0008.2225 – Manut. do Programa Jovens e Adultos – Rec. Próprios;12.361.0011.2121 – Manut. do Programa QSE – Quota Salário;339030.00 – Material de Consumo;339030.99 – Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 24 de Abril de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conceição

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0038/2026

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos, drenagem superficial e profunda, e sinalização viária em diversas ruas no município de Conceição, Paraíba, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 1068656-73, conforme informações e especificações constantes no edital do Concorrência nº 001/2026

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2026/PMC

DOTAÇÃO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO DE 2026/RECURSOS ORDINÁRIOS.

VIGÊNCIA: 16/04/2026 A 16/04/2027

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADOS: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 29.050.310/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 518.000,00 (Quinhentos e dezoito mil reais)

Prefeitura Municipal de Coremas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00100/2026

Processo Administrativo Nº 251223CE10002. Concorrência Eletrônica Nº 10002/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94. Contratada: MD7 Construtora Ltda, CNPJ nº 51.308.497/0001-40, Rua Leonel Coelho nº 155 Bairro: Pedro Gondim, Cidade: João Pessoa-PB. Objeto: Prestar serviços na Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Município de Coremas-PB. Valor total contratado: R\$ 2.234.113,58 (dois milhões duzentos e trinta e quatro mil cento e treze reais e cinquenta e oito centavos). Unidade orçamentária: 02.19 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Objeto: 27 811 3043 1008 Construção, Ampliação e Rec. de Obras destinadas ao Esporte e Lazer. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. Fonte: 1706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas. Fonte: 1710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas. Elemento de despesa: 2.532 4.4.90.51 Obras e instalações. Pagamento: Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço: a - Início: 3 (três) dias; b - Conclusão: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência do contrato: Será até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21. Partes assinantes: Edilson P. de Oliveira (pela contratante) e Sr. Luzikenyo L. Monteiro V. Chianca (pela contratada).

Coremas - PB, 10 de Abril de 2026

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA PROPOR E ACOMPANHAR MEDIDAS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS AO MUNICÍPIO EM RAZÃO DA ILEGAL FIXAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO – VMAA (EXECUÇÃO DA AÇÃO DE Nº 0050616-27.1999.4.03.6100); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: **-***.612/0001-**- R\$ 9.448.799,96.

Cuité - PB, 24 de Abril de 2026

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA PARA A REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RADIO CULTURA DE GUARABIRA LTDA - R\$ 42.000,00.

Cuitégi - PB, 08 de Abril de 2026

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFEÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2026, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ORTOPROTESE LABORATORIO LTDA - R\$ 54.000,00.

Cuitégi - PB, 10 de Abril de 2026

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Qualificação dos Cadastros da APS do município de Cuitégi - PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 19.718.596 RICARDO CASSIANO DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 44.400,00.

Cuitégi - PB, 10 de Abril de 2026

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026, que objetiva: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 132.090,00.

Cuitégi - PB, 13 de Abril de 2026

**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME - R\$ 563.000,00.

Cuitégi - PB, 06 de Abril de 2026

**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 99.000,00.

Cuitégi - PB, 16 de Abril de 2026

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2026, que objetiva: Locação de veículos 0 km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuitégi - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LOCB TRANSPORTES LTDA - R\$ 111.588,00.

Cuitégi - PB, 17 de Abril de 2026

**ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2026, que objetiva: Aquisições parceladas de papel ofício tipo (210X297)A4, destinados a atender as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitégi/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 138.500,00.

Cuitégi - PB, 10 de Abril de 2026

**GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÍDIA PARA A REALIZAÇÃO E VEICULAÇÃO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL SEMANAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) = 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2001.2005 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00027/2026 - 09.04.26 - RADIO CULTURA DE GUARABIRA LTDA - R\$ 42.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

OBJETO: Aquisições parceladas de papel ofício tipo (210X297)A4, destinados a atender as Secretarias Municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social do Município de Cuitégi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/542 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – / 543 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRNSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 15/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00029/2026 - 15.04.26 - MN COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 138.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS/FEDERAL (720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP – LEI 9.478/1997/706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO) = 20.700 SEC DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA – 15.451.0015.1034 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00026/2026 - 09.04.26 - CONSTRUTORA EDFFICAR EIRELI - ME - R\$ 563.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026**

OBJETO: ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00001/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAIS (550 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO) = 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0011.2046 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuitégi e: CT Nº 00028/2026 - 14.04.26 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 132.090,00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026**

OBJETO: Locação de veículos 0 km, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cuitégi - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/FEDERAL (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.2081/10.301.0004.2087/10.301.0004.2093/10.301.0004.2095. ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 22/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi e: CT Nº 00031/2026 - 22.04.26 - LOCB TRANSPORTES LTDA - R\$ 111.588,00.

**EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2026. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0004.2093. ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 17/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi e: CT Nº 00030/2026 - 17.04.26 - M.G. DOCTORS SERVICOS MEDICOS LTDA - R\$ 99.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA CONFECÇÕES DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE FORMA CONTINUADA, EXERCÍCIO 2026, TOTAIS REMOVÍVEIS SUPERIORES E INFERIORES EM ACRÍLICO, DESTINADAS A ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB, DE CONFORMIDADE AO PROGRAMA SUS - BLOCO PAB - (PREVINE BRASIL), PORTARIA 1.924, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, ART. 196, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS FEDERAIS (600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0004 2081 - ELEMENTO DE DESPESAS - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi e: CT Nº 00026/2026 - 13.04.26 - ORTOPROTESE LABORATORIO LTDA - R\$ 54.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00002/2026**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Qualificação dos Cadastros da APS do município de Cuitégi - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITEGI (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.0004.2081/10.301.0004.2093. ELEMENTO DE DESPESAS - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuitégi e: CT Nº 00027/2026 - 13.04.26 - 19.718.596 RICARDO CASSIANO DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 44.400,00.

Prefeitura Municipal de Damião

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura e manutenção das escolas e creches e prédios públicos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EVANDRO SANTOS MARTINS - R\$ 66.370,00; EVANDRO SANTOS MARTINS - ME - R\$ 164.590,00; JOSE ELINILDO DE PAIVA SILVA ME - R\$ 198.195,00; LUCENA E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 137.266,00.

Damião - PB, 10 de Abril de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 3.387,30; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 25.696,60; INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - R\$ 1.153,50; JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.049,40; RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 3.120,20; SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE F. & CIA LTDA - R\$ 45.614,96.

Damião - PB, 10 de Abril de 2026

SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura e manutenção das escolas e creches e prédios públicos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.1222.1002.2004, 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2012/12.361.2001.2016/12.361.2001.2017/

12.361.2001.2019/12.365.5000.5006/12.368.2001.2021; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:10.301.2002.2028/10.301.2002.2029/10.302.2002.2030/10.302.2002.2031; 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,08.245.2003.2046/08.245.2003.2048;08.245.2003.2049; 08.00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, 15.452.1002.2051. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00110/2026 - 13.04.26 - EVANDRO SANTOS MARTINS - ME - R\$ 164.590,00; CT Nº 00111/2026 - 13.04.26 - LUCENA E OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 137.266,00; CT Nº 00112/2026 - 13.04.26 - JOSE ELINILDO DE PAIVA SILVA ME - R\$ 198.195,00; CT Nº 00125/2026 - 22.04.26 - EVANDRO SANTOS MARTINS - R\$ 66.370,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:002.00- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2004; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2001.2014/12.306.2001.2016/12.361.2001.2017/12.361.2001.2019/12.365.5001.50 0613.392.2007.2024; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2029/10.302.2002.2031 ;07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2042/08.243.2003.2044/08.2 45.2003.2046/08.245.2003.2048;08.00 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.452.1002.2051. Elemento de Despesa: 339030.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00119/2026 - 22.04.26 - RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA - R\$ 3.120,20; CT Nº 00120/2026 - 22.04.26 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 25.696,60; CT Nº 00121/2026 - 22.04.26 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE F. & CIA LTDA - R\$ 45.614,96; CT Nº 00122/2026 - 22.04.26 - INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - R\$ 1.153,50; CT Nº 00123/2026 - 22.04.26 - FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 3.387,30; CT Nº 00124/2026 - 22.04.26 - JS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 35.049,40.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais e suprimentos de informática para o exercício 2026. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 08 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Dona Ines - PB, 24 de Abril de 2026

MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO**5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00249/2023**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: ANTONIO GOMES LTDA, CNPJ 27.743.003/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE VIAS, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE. OPERAÇÃO 1077785-20/SINCOV. 917681/2021.

Objeto do aditivo: REAJUSTE DE PREÇO.

Valor do aditivo: 12.782,99

Valor inicial atualizado do contrato: 718.701,15

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00001/2023.

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: LEI FEDERAL 8.666/1993 E NSUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 57, § 1º, INC II

Assinatura: 23/04/2026

EXTRATO DE ADITIVO**6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00323/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, SIMCOV Nº 943193, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: ADITIVO DE VALOR.

Valor do aditivo: 38.430,65

Valor inicial atualizado do contrato: 400.792,26

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: ART.124, II, § 1} E 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE ADITIVO

5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00323/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: DELGADO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 43.625.211/0001-22

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1086927-57, SIMCOV Nº 943193, CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo

FINALIDADE DO ADITIVO: O prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 20/06/2026.

Processo licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: ART.124, II, § 1} E 125 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Assinatura: 20/03/2026

EXTRATO DE ADITIVO

7º (SETIMO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: ADITIVO DE VALOR COM ADIÇÃO DE ITENS

FINALIDADE DO ADITIVO: valor adicional de R\$ 204.849,36 (duzentos e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Lei federal 8.666/1993 e suas alterações, art. 57, § 1º inc II.

Assinatura: 24/04/2026

EXTRATO DE ADITIVO

8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 28.099.674/0001-04

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUNICIPAL OLÍMPIA SOUTO, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: ADITIVO DE SUPRESSÃO DE ITENS

FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo contempla uma supressão no valor de R\$ 204.877,82 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos)

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00008/2022

Recursos: FEDERAL/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Lei federal 8.666/1993 e suas alterações, art. 57, § 1º inc II.

Assinatura: 24/04/2026

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

CREDECIAAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDECIAAMENTO Nº 00001/2026

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE;** ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ARIZAEL PIRES DE MELO - R\$ 39.926,00; COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 183.323,93; DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 39.986,07; JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 39.984,00; JOSE RICAROD DA SILVA - R\$ 39.984,00; OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 148.795,16; PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 39.548,34; RAIKA PRISCILLA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 39.105,00; RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 39.105,00.

Gado Bravo - PB, 24 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00011/2026, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E URBANISMO**

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FA ARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTD - R\$ 66.000,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2026

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO - 02006.12.306.1005.2007 - MANUT.MERENDA ESCOLAR (LANCHES E GEN.ALIMENT.) 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 00801/2026 - 24.04.26 - JOSE RICAROD DA SILVA - R\$ 39.984,00; CT Nº 00802/2026 - 24.04.26 - OSVALDO ALBINO SANTIAGO - R\$ 148.795,16; CT Nº 00803/2026 - 24.04.26 - RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 39.105,00; CT Nº 00804/2026 - 24.04.26 - DANIELLE RICARDO CALANFANGE DA SILVA - R\$ 39.986,07; CT Nº 00805/2026 - 24.04.26 - ARIZAEL PIRES DE MELO - R\$ 39.926,00; CT Nº 00806/2026 - 24.04.26 - RAIKA PRISCILLA SILVA DE ARAÚJO - R\$ 39.105,00; CT Nº 00807/2026 - 24.04.26 - PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 39.548,34; CT Nº 00808/2026 - 24.04.26 - JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 39.984,00; CT Nº 00809/2026 - 24.04.26 - COOPERATIVA DOS PROD.RURAIIS DOS MUN.DE C.GRANDE E BOA VIS-TA LTDA - R\$ 183.323,93.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ARQUITETURA E URBANISMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO/PB.** Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0011/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2010 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 2010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de Infraestrutura - 2564 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 2003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas - 1949 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 14/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04401/2026 - 14.04.26 - FAARQUITETURA, URBANISMO, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTD - R\$ 66.000,00.

Gado Bravo - PB, 14 de Abril de 2026
MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Gurinhém

EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, AVISA a todos os interessados que estará aberto processo seletivo para o preenchimento temporário de vagas na estrutura da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. As inscrições estarão abertas no período de 27/04/2026 a 28/04/2026. O edital e a ficha de inscrição estarão disponíveis a quem interessar na página oficial da Prefeitura.

Gurinhém - PB, 24 de Abril de 2026

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2026, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA VEICULAR PERTENCENTE E/OU LOCADA À EDILIDADE, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL;** REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões visando resguardar o interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Gurinhém - PB, 24 de Abril de 2026

TARCISIO SAULO DE PAIVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada pra Serviços de dedetização, desinsetização, desratização e descupinização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos necessários à execução dos



serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Itabaiana PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 24/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00148/2026 - 24.04.26 - PATRICIA DANTAS FERREIRA - CNPJ 30.701.846/0001-10 - R\$ 12.143,12. Itabaiana-PB, 24 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB. Até a conclusão do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº0015/2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 30/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00146/2026 - 24.04.26 - FF DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 53.302.150/0001-16 - R\$ 9.753,00; CT Nº 00147/2026 - 24.04.26 - AGIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 54.006.781/0001-50 - R\$ 177.385,13.

Itabaiana-PB, 24 de Abril de 2025

JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, TIPO PIPA, CAÇAMBA E ÔNIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 65.255.921 GUILHERME BERNARDO DE FRANCA - R\$ 72.000,00; 65.945.288 ELDER CASSIO DE MOURA NASCIMENTO - R\$ 220.320,00; LUIZ ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA SERVICIO - R\$ 221.767,20.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS NO RAMO DE BENS MÓVEIS, TIPO PIPA, CAÇAMBA E ÔNIBUS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Sergio José da Silva, Secretário, como Gestor; e Jorge Lisboa de Oliveira, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00007/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CARMELITA LIMA, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 260310PP00006 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2026

OBJETO: Aquisições parceladas de lubrificantes destinados a atender a frota veicular própria e/ou locada da edilidade e suas secretarias, inclusive Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO: Razões de interesse público, diante da necessidade de resguardar a segurança jurídica do certame e garantir a contratação mais vantajosa para a Administração, conforme análise técnica e parecer jurídico constantes nos autos.

ATO: Revogação do procedimento licitatório.

Itapororoca/PB, 24 de Abril de 2026

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Conego Faustino Jorge de Carvalho, SN - Centro - Itapororoca - PB, por meio do site www.bnccompras.com, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ANALIA DE FRANÇA, conforme projetos, planilhas e especificações técnicas. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 14 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. E-mail: pmlicitacao2013@hotmail.com. Edital: www.itapororoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.bnccompras.com.

Itapororoca - PB, 24 de Abril de 2026

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00002/2023. Contrato: 00269/2023. Aditivo: 11. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para pavimentação das estradas vicinais nos Sítios Barroca dos Santos, Cipoal e Curral Grande, conforme projeto básico e Operação 1076449-83, celebrado com a Caixa. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. VALOR NÃO ALTERADO. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO DE REPASSE N.º 1076449-83 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Outubro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Março de 2026. Vigência do Aditivo: 06/07/2026.

Itapororoca - PB, 27 de Março de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2023. Contrato: 00237/2023. Aditivo: 05. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para Construção de um Mercado Público no município de Itapororoca/PB, conforme Contrato n.º 1073447-19. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 1.159.238,95 + R\$ 47.715,34 + R\$ 74.449,40. Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / CONTRATO N.º 1073447-19 / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: PORTO BRASIL INCORPORAÇÕES LTDA ME. Data da Assinatura do Contrato: 22 de Agosto de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 20 de Junho de 2025. Vigência do Aditivo: 04/12/2026.

Itapororoca - PB, 20 de Fevereiro de 2026.

JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza pública: capinação, varrição, caiação, coleta e transporte de lixo domiciliar, entulhos e outros serviços correlatos, neste Município. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 24 de Abril de 2026

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de transportes escolares tipo ônibus e van para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00028/2025 - 56.115.218 Moacir Lacerda Alexandre Junior - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.04.26

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de transportes escolares tipo ônibus e van para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00029/2025 - Josenildo Vicente dos Santos 02323756400 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00030/2025 - Arpo Transporte e Locacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.04.26

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: Locação de transportes escolares tipo ônibus e van para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Itatuba - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00029/2025 - Josenildo Vicente dos Santos 02323756400 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00030/2025 - Arpo Transporte e Locacoes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.04.26

TERMOS DE APOSTILAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de escavadeira hidráulica sobre esteira, nova, zero hora, destinada a atender às demandas operacionais do Município de Itatuba/PB, envolvendo serviços de infraestrutura, movimentação de solo, drenagem, abertura de vias e demais atividades correlatas de interesse público. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00113/2025 - Acm Auto Center Maquinas Eireli - Apostila 01 - 08.00 SEC INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEINFRA 15.122.2002.1008 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E VEICULOS - SEINFRA- 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 700 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES COM A UNIÃO-706 - FRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO-4.4.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ASSINATURA: 20.04.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação Empresa de Engenharia e Projeto para Elaboração de estudos Técnicos, Laudos e Projetos para Implantação e Projetos Executivos de 25 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida. Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social - FNHIS na Cidade de Itatuba. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00031/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00103/2025 - Ruan Carlos Costa Fernandes Lopes Ltda - Apostila 01 - Inclusão de nova dotação: 16.1002.1014.4.4.90.39.01.700. ASSINATURA: 13.04.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e aos veículos pertencentes à frota deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00011/2026 - Posto de Combustíveis Riachao Ltda - Apostila 02 - acréscimo de 7,73% - equivalente a R\$ 135.412,97. O valor consolidado passa para R\$ 2.962.969,11. ASSINATURA: 17.04.26

Prefeitura Municipal de Juazeirinho**CRENCIAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
CRENCIAMENTO Nº 10001/2026**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO CRENCIAMENTO Nº 10001/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 18574, PG. 55 E NO JORNAL UNIÃO PG.32, DO DIA 23 DE ABRIL DE 2026.

JUAZEIRINHO - PB, 24 DE ABRIL DE 2026

ANNA ANGÉLICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 10001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2026**

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
Decreto Municipal nº 416/2024

Acolhimento das Propostas: A partir do dia 27/04/2026 às 15:00 horas

Encerramento do acolhimento das propostas: 29/04/2026 às 15:00

Sessão de Disputa de Preços: 30/04 das 09:00 horas às 15:00 horas

Local de Dispensa: <https://www.licitanet.com.br>

OBS: Todas as referências de Horário são de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO-PB.

JULGAMENTO: O critério de julgamento utilizado será o de menor preço por item, observadas as exigências contidas neste aviso e seus anexos quanto às especificações, prazos e condições de execução do objeto. Valor Total Estimado: R\$ 49.640,50 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos) Informações ou pedidos de esclarecimentos: licitacaojuazeirinho2022@gmail.com sec.saudejuazeirinho@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2026, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUIZ CARLOS SALES DA SILVA JUNIOR - R\$ 59.600,00.

Juazeirinho - PB, 22 de Abril de 2026

ANNA ANGELICA CORDEIRO ALVES RODRIGUES
SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA FRANCISCO TRAJANO CUNHA, Nº SN, BELA VISTA, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JANAILTON COSTA CUNHA DA SILVA - R\$ 12.000,00.

Juazeirinho - PB, 24 de Abril de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA HUMBERTO EVARISTO, Nº 116, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRINHO – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: KETINLLY YASMINE NASCIMENTO MARTINS – CPF 014.371.744-85, Valor: 52.800,00.

Juazeirinho - PB, 24 de Abril de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2026, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO AVENIDA JUIZ FEDERAL GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA, Nº 150, CENTRO, JUAZEIRINHO-PB, PARA ALOCAR OS ARQUIVOS ADMINISTRATIVOS DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA BURITY QUE SE ENCONTRA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: IZOLDA MARTINS CORREIA ROMA - R\$ 12.000,00.

Juazeirinho - PB, 24 de Abril de 2026

ANNA VIRGÍNA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA – EDA, COM A



FINALIDADE DE ATENDER OS USUÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10001/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: **02.080 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 302 0002 2076 ATIVIDADES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR – 3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. **PARTES CONTRATANTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO E: CT Nº 01901/2026 - 24.04.26 - LUIZ CARLOS SALES DA SILVA JUNIOR – CNPJ Nº 35.269.565/0001-53 - R\$ 29.800,00.

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado destinado às turmas da Educação Infantil (4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de Mataraca/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto ao Setor de Contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pedagógica Distribuidora de Livros & Serviços Educacionais Ltda. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2026

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático estruturado destinado às turmas da Educação Infantil (4 e 5 anos) da Rede Municipal de Ensino de Mataraca/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 93.152,00.**

Mataraca - PB, 24 de Abril de 2026

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2026 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Maria das Virgens de Araújo em Maturéia – PB, conforme Convenio Estadual Nº 0078/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA J L LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.534.767/0001-99

VALOR GLOBAL: R\$: 74.268,00 (Setenta e quatro mil duzentos sessenta e oito reais).

Ficam CONVOCADAS a licitantes vencedoras para no prazo de 05 (Cinco) dias para assinar o termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Maturéia – PB, 18 de Março de 2026

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATAÇÃO INDIRETA CONCORRÊNCIA Nº 0002/2026 LEI N. 14.133/2021 CONTRATO Nº. 01.038/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA – PB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA J L LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 03.534.767/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Escola Municipal Maria das Virgens de Araújo em Maturéia – PB, conforme Convenio Estadual Nº 0078/2025.

FUNDAMENTO: Artigo 115, da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: 74.268,00 (Setenta e quatro mil duzentos sessenta e oito reais).

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026.

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2026 LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL, Contratação de empresa para a realização de serviços de desinsetização, desratização, descupinação, desalojamento de aves, desmoçoção, desformigação, limpeza de incineração de ninhos e limpeza de todos os prédios pertencentes à Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 30/04/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra/PB, 24 de Abril de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO N.º 40701/2025 CONCORRÊNCIA Nº 00007/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa: HMB CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 58.196.277/0001-11.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista a necessidade de aumento de quantitativos e a necessidade de serviços extras não previsto no Projeto de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma e ampliação da Creche Maria Lucia Simplicio, localizada no município de Manaíra/PB, referente ao Contrato nº 40701/2025, de 15/01/2026 nos termos do art. 124 da lei 14.133/2021.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo 001/2026, importa em um valor de R\$ 55.505,79 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e setenta e nove centavos), que somado ao valor do Contrato Original: R\$ 260.886,10 (duzentos e sessenta mil, e oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos) que equivale a um valor total de R\$ 316.391,89 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 21,27%.

Manaíra - PB, 22 de Abril de 2026

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Manaíra

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 30101/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2026 - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão documental para digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos (scanner), incluindo software de busca de documentos, para atender a demanda da Câmara Municipal de Manaíra/PB.

PARTES: Câmara Municipal de Manaíra-PB - CNPJ nº 09.143.074/0001-51 e a empresa DENIZE TORRES CANDEIA – ME - CNPJ Nº 29.332.622/0001-07.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARAS MUNICIPAIS - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000012 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Manaíra-PB, 24 de Abril de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 90201/2025

PREGÃO Nº 00002/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.143.074/0001-51.

CONTRATADA: CATINGUEIRA MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS E LOCADORA LTDA - CNPJ nº 05.293.325/0001-23.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilatação do prazo do contrato nº 90201/2025 de 22/04/2025, nos termos do art. 107 da lei 14.133/2021, conforme clausula terceira, tendo em vista a necessidade de prorrogação para cumprimento das atividades administrativas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.100 CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS - 000011 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 000010 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 124, da Lei nº. 14.133/2021. E com previsão no Contrato Original em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES: 15.3. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as prorrogações, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que dispõe o Art. 107 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 90201/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 47.760,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais) e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo 24 de abril de 2026 e tendo seu termino em 24 de abril de 2027.

Manaíra/PB, 24 de Abril de 2026

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Prefeitura Municipal de Mari

CRENCIAMENTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI**

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026**

OBJETO: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE do município de Mari/PB. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ – LTDA; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE; COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES – COOPERAT – LTD; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO e COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB. Telefone: (...) ... E-mail: cpleducumari@gmail.com.

Mari - PB, 30 de Março de 2026

**ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MARI**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 00001/2026**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de generos alimenticios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE do município de Mari/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: COOP DE PROD AGROP DO ASSENT ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ – LTDA - R\$ 851.233,50; COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – AGROVALLE - R\$ 19.213,00; COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DO ASSENTAMENTO TIRADENTES – COOPERAT – LTD - R\$ 259.119,50; COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO - R\$ 19.213,00; COOPERATIVA NORDESTINA – CENTRAL DE COOPERATIVAS AGROPECUARIAS - R\$ 58.603,00.

Mari - PB, 1º de Abril de 2026

**JAILTON FERREIRA DA SILVA
SECRETARIO**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00002/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de fardamento e uniformes diversos, sob demanda, compreendendo o fornecimento de materiais, personalização (bordado, serigrafia ou similares) e entrega. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 13 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp, cpleducumari@gmail.com

Mari - PB, 24 de abril de 2026

**ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 00003/2026 - SRP**

Torna público que fará realizar através do Agente de contratação e Equipe de Apoio, Fundo Municipal de Educação de Mari - Rua Pedro Leite, 309 - Centro - Mari - PB, licitação na modalidade Pregão da

forma eletrônica SRP, objetivando: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios diversos, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de educação. Abertura da sessão pública: 11:30 horas do dia 13 de maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br ; www.gov.br/pncp, cpleducumari@gmail.com

Mari - PB, 24 de Abril de 2026

**ANTONIO MARTINS DA SILVA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição parcelada de material elétrico com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **12/05/2026, às 09h**. Site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 24/04/2026.

**MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA**

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA (PSICOTROPICOS), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADE MISTA E FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA –PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 31.607,20; CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 42.819,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 195.832,55; H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR - R\$ 189.150,00; NNMED – DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 29.517,40; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.158,15.

Nova Floresta - PB, 22 de Abril de 2026

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

PREFEITO CONSTITUCIONAL

PUBLICADO EM 23/04/26. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ADÁLIA BEZERRA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00181/2025 - Fabia Iris Macedo Lira de Carvalho - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 87.227,10. ASSINATURA: 22.04.26

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos técnicos,



junto ao Município de Pedra Branca/PB, bem como o acompanhamento dos pleitos junto aos Ministérios e Secretarias do Estado, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pedra Branca- PB, 01 de Abril de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0008/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-EPP, com Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ: 10.954.450/000177, localizado na AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 563, CEP: 58.700-370- PATOS-PB, com o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Com a Contratação de empresa do ramo pertinente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DO ESTADO.

Pedra Branca-PB, 01 de Abril de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, cujo objeto é a contratação do ARTISTA NATTAN, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista NATTAN, inscrita no CNPJ no 41.775.478/0001-70, com sede a Rua Oriano Mendes, 703 – Sala 03 Altos, Bairro: Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-370, com o valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Pedra Branca- PB, 12 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista NATTAN, inscrita no CNPJ no 41.775.478/0001-70, com o valor global de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), com a contratação do ARTISTA NATTAN, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2026.

Pedra Branca-PB, 12 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026, cujo objeto é a contratação do ARTISTA HENRY FREITAS, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 10 de julho de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 30.807.771/0001-56, representante exclusiva do artista HENRY FREITAS, inscrita no CNPJ no 30.807.771/0001-56, com sede a AV CAMPOS SALES, 901 – EDIF MANHATTAN BUSINESS SALA 1102, Bairro: TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.020-300, com o valor global de R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Pedra Branca- PB, 21 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 30.807.771/0001-56, representante exclusiva do artista HENRY FREITAS, inscrita no CNPJ no 30.807.771/0001-56, com o valor global de R\$ **600.000,00 (seiscentos mil reais)**, com a contratação do ARTISTA HENRY FREITAS, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 10 de julho de 2026.

Pedra Branca-PB, 21 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026, cujo objeto é a contratação do ARTISTA

TALITA MEL, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 11 de julho de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA, representante exclusiva artista TALITA MEL, inscrita no CNPJ nº 62.635.726/0001-58, com sede na Rua Ary Barroso, 70, SALA 504 - TORRE 02, Papicu, CEP 60.175-705, Fortaleza/CE, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Pedra Branca- PB, 09 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0004/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da A empresa TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA, representante exclusiva artista TALITA MEL, inscrita no CNPJ nº 62.635.726/0001-58, com o valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com a contratação do ARTISTA TALITA MEL PRODUÇÕES, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 11 de julho de 2026.

Pedra Branca-PB, 09 de Fevereiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO o parecer da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Branca, no Processo INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, cujo objeto é a contratação do ARTISTA TOCA DO VALE para animar as festividades do XXXIV João Pedro do município de Pedra Branca no dia 10 de julho de 2026, pela contratação, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na forma da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. A empresa MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18, localizada a AV AVENIDA EUSEBIO DE QUEIROZ, nº 4579, Bairro CENTRO, na cidade EUSEBIO-CE, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca- PB, 12 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18, com o valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a contratação do ARTISTA TOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 10 de julho de 2026.

Pedra Branca-PB, 12 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0008/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA-EPP, com Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ: 10.954.450/000177

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB, BEM COMO O ACOMPANHAMENTO DOS PLEITOS JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS DO ESTADO.

VALOR GLOBAL R\$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Pedra Branca-PB, 01 de Abril de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0001/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: NATTAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista NATTAN, inscrita no CNPJ no 41.775.478/0001-70.

OBJETO: contratação do ARTISTA NATTAN, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 09 de julho de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Pedra Branca-PB, 12 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, representante exclusiva do artista HENRY FREITAS, inscrita no CNPJ nº 30.807.771/0001-56

OBJETO: contratação do ARTISTA HENRY FREITAS, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 10 de julho de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: **600.000,00 (seiscentos mil reais)**

Pedra Branca-PB, 21 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

EXTRATO DE COINTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0004/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: TALITA MEL PRODUÇÕES LTDA, representante exclusiva artista TALITA MEL, inscrita no CNPJ nº 62.635.726/0001-58.

OBJETO: contratação do ARTISTA TALITA MEL, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 11 de julho de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Pedra Branca-PB, 09 de Fevereiro de 2026

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços artístico musical, de acordo com o processo Inexigibilidade nº 0001/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

CONTRATADA: MZX ENTRETENIMENTO CNPJ nº 15.484.236/0001-18

OBJETO: Contratação do ARTISTA TOCA DO VALE, para animar as festividades do XXXVIII João Pedro do município de Pedra Branca no dia 10 de julho de 2026.

VALOR GLOBAL R\$: 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pedra Branca-PB, 12 de Janeiro de 2026.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Olivedos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
2.º EXTRATO DE PRAZO DE CONTRATO N.º 0049/2024

Origem: Concorrência Pública nº 00006/2024

Objeto REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS, RUA SEBASTIÃO CORDEIRO, S/N, ZONA URBANA, OLIVEDOS/PB, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

Fica prorrogado até 24/12/2027 o prazo de vigência do contrato para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) COMPLEXO OLÍMPICO PEDRO MARIA SILVA, PARA ATENDER O COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW E A ESCOLAR MUNICIPAL FRANCISCO LUCINDO PEREIRA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, conforme Concorrência Eletrônica n.º 0006/2024, conforme preceitua a da Lei 14.133/21, alterações, e este termo aditivo.

Recursos Financeiros: 02.030 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0004.1004 – CONSTRUÇÕES AMPLI. E REFORMAS DE ESC. ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE – 0036.4490.51 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.571.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação – 0041.4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES, Recursos oriundos do Termo de Convênio 075/2024, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado da Paraíba.

Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00015/2026**

Objeto: Locação de caminhão equipado com compactador/coletor para manutenção dos serviços de resíduos sólidos do Município de Piancó-PB.

Vencedora: ML LOCACOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA – CNPJ: 17.690.649/0001-84, com o valor global R\$ 299.760,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 24 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00016/2026**

Objeto: Locação de veículos destinados a secretaria de Educação do Municipal de Piancó-PB.

Vencedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU - ME – CNPJ: 23.937.523/0001-64, com o valor global R\$ 251.040,00 (duzentos e cinquenta e um mil, quarenta reais).

Resolve, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, Adjudicar o objeto e Homologar a licitação. Desde já fica convocada para assinatura do contrato.

Piancó – PB, 24 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0118/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00035/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00035/2026, por razões de interesse público, OBJETO Aquisição de Equipamento Hematológico para laboratórios de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Piancó/PB, em favor da empresa **CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 62.451.516/0001-00**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de fornecimento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.582,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 24 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0119/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00036/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00036/2026, por razões de interesse público, OBJETO Formação continuada de professores na perspectiva do trabalho em grupo com carga horária de 40 horas, formação pedagógica com o tema Novas Oportunidades Educacionais destinados aos professores as Escola de Tempo Integral – ETI do Município de Piancó/PB, em favor da empresa **INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ N° 58.910.205/0001-94**, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei.

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 24 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0118/2026

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00035/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: CLIMHOSP COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 62.451.516/0001-00

OBJETO: Aquisição de Equipamento Hematológico para laboratórios de pequeno e médio porte, para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 64.582,00 (sessenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais).
PIANCÓ/PB, 24 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2026.
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE N° 00032/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.268.243/0001-00.

OBJETO: Contratação da artista TATY GIRL, para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antônio, com apresentação a ser realizada no dia 12 de junho de 2026 e com duração de 01h30min (uma hora e trinta minutos) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Piancó/PB, 23 de Abril de 2026

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.0009/2024, em 29/10/2024.
 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa COPEVA CONSTRUÇÕES PEREIRA VIEIRA EIRELI – ME - CNPJ nº 26.743.338/0001-27.
 OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NOS CONJUNTOS MÃO DE ONÇA E SOCORRO BRASILEIRO E NOS BAIRROS CAIXA D'ÁGUA E OURO BRANCO NO MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1084.949-96/2022 E SICONV Nº 939791/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 107 da Lei nº 14.133/21.
 Piancó-PB, 24 de Abril de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2026**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00036/2026**.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB
CONTRATADA: INTEGRA EDUCA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.910.205/0001-94.
OBJETO: Formação continuada de professores na perspectiva do trabalho em grupo com carga horária de 40 horas, formação pedagógica com o tema Novas Oportunidades Educacionais destinados aos professores as Escola de Tempo Integral – ETI do Município de Piancó/PB.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
 PIANCÓ/PB, 24 de Abril de 2026
JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pilões

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2026

A Prefeitura Municipal de Pilões, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 0009/2026, cujo objeto é a Locação de 01 (um) veículo tipo camionete cabine dupla, para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita, foi ALTERADO. Em razão de modificação no Termo de Referência, especificamente quanto ao ano/modelo do veículo, o edital foi devidamente ajustado, podendo tal alteração impactar na formulação das propostas. Dessa forma, nos termos da Lei nº 14.133/2021, fica REPUBLICADO o edital, com a reabertura de prazo para realização do certame. Nova data da sessão pública: 12/05/2026, às 09h00min. O edital atualizado encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.piloes.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br. Outras informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, no endereço Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, ou pelo e-mail licitacoes@piloes.pb.gov.br.

Pilões - PB, 23 de Abril de 2026

JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução dos serviços de adequação de estradas vicinais na zona rural do Município de Pilões/PB, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 943818/2023/MIDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos e Contrato de Repasse nº 943818/2023/MIDR/CAIXA: 4490.51 99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pilões e: CT Nº 00050/2026 - 16.04.26 - FM SERVICOS LTDA - CNPJ 24.658.568/0001-62 - R\$ 389.999,99 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Prefeitura Municipal de Puxinanã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei

Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.
 Puxinanã - PB, 24 de Abril de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 12 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: cml.puxinana@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://licitanet.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Puxinanã - PB, 24 de Abril de 2026

BRENDA YASMIM CARVALHO DE MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2026

JURANDIR DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL PARA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SOLDA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 24 de Abril de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00010/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍEDOS NA LOCALIDADES DO SÍTIO BAIXA VERDE, QUEIMADAS/PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br/ou/https://tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Queimadas - PB, 24 de Abril de 2026

**JURANDIR DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Remígio**
EXTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES E DEMANDAS DOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE NA POLICLINICA JOSÉ TOMAZ FILHO E PROCEDIMENTOS FORA DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00130/2025 - Oftalmoclinica Saulo Freire Eireli - CNPJ: 00.518.251/0001-62 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00131/2025 - Fundacao de Olhos da Paraipa - Fop - CNPJ: 05.623.324/0001-08 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00132/2025 - Fundacao Pedro Americo - CNPJ: 06.101.061/0001-21 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00133/2025 - Investelin Clinica Medica Especializada Ltda - CNPJ: 47.616.011/0001-64 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 14.04.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA SUPRIR A NECESSIDADE E DEMANDA DOS USUÁRIOS DA POLICLINICA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00147/2025 - Polivida Clinica de Saude Popular Ltda - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 23.04.26

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO COMO CLÍNICOS GERAL PARA O PRONTO ATENDIMENTO EUNICE LEAL DE SOUZA NO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00148/2025 - Polivida Clinica de Saude Popular Ltda - CNPJ: 22.494.864/0001-40 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 24.04.26

**Prefeitura Municipal
de Riachão do Bacamarte**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2026 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 18/05/2026 as 11:30 tendo como objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, de forma parcelada, destinados à manutenção e ao funcionamento das Secretarias Municipais; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Abril de 2026

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2026 SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 18/05/2026 as 10:45 tendo como objetivo: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, de forma parcelada, destinados à manutenção e ao funcionamento das Secretarias Municipais; reunião ocorrerá no portal:

www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br; Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Abril de 2026

**EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal
de Santa Inês**
LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00007/2026 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, manutenção e implantação do sistema para internet do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SAMUEL DE SOUSA LUIS, CNPJ Nº 24.091.766/0001-97, VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00.

Santa Inês-PB, 24 de Abril de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2026 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, Artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, § 6º, Decreto Municipal nº 19/2024, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis, torna público que fará realizar, dispensa eletrônica - com critério de julgamento MENOR PREÇO UNITÁRIO, com modo de disputa ABERTO para Aquisição de pneus para atender a demanda dos veículos da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. Para participação da dispensa eletrônica o fornecedor deverá atentar-se a data, horário e prazo estabelecido neste aviso. Limite recebimento da proposta: 08:59 horas do dia 08/05/2026. Data da disputa: 08/05/2026. Link: www.bnc.org.br. Etapa de Lances: Início às 09:00 horas e encerramento às 15:00 horas do dia 08/05/2026. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 24 de Abril de 2026

**THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 10007/2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 - ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte, manutenção e implantação do sistema para internet do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa SAMUEL DE SOUSA LUIS-MSGEOTECH, CNPJ Nº 24.091.766/0001-97. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.020 Secretaria de Administração e Planejamento. CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2002 2005 Manutenção das atividades da Secretaria de administração e Planejamento. Elemento de despesa: 3390.40 99 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00.

Santa Inês/PB, 24 de Abril de 2026

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia**
EXTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025.**

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira dos Contratos citados abaixo, referente ao Prazo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. **CONTRATADAS:**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00096/2025 - AGROSERV LTDA, CNPJ: 51.038.350/0001-88, Lote(s): 003 - Valor R\$ 667.840,00;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00097/2025 - CENTRO AUTOMOTIVO PRIME CAR LTDA, CNPJ: 57.514.565/0001-04, Lote(s): 001 - Valor R\$ 393.482,00;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00098/2025 - GRANPECAS - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 04.906.156/0001-97, Lote(s): 002, 005, 006, 009 - Valor R\$ 820.008,50;



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00099/2025 - RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA, CNPJ: 40.983.728/0001-03, Lotes(s): 004 - Valor R\$ 157.936,50; EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00100/2025 - TOP PEÇAS LTDA, CNPJ: 01.184.984/0001-70, Lotes(s): 007, 008 - Valor R\$ 273.150,00.
VIGÊNCIA DOS TERMOS ADITIVOS: 12 (doze) meses (27 de março de 2026 a 27 de março de 2027).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira dos Termos Aditivos. Santa Luzia - PB, 27 de Março de 2026.
HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 231.300,21; GLOBAL BR COMERCIO LTDA - R\$ 12.296,00; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - R\$ 67.254,53; UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 44.883,02.

São Domingos do Cariri - PB, 23 de Abril de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: REFORMA DO CENTRO SOCIAL SEVERINO ADELINO GONÇALVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONCREFORT-INDUSTRIA E COM.DE POSTES E PREMOLDADOS LTDA - R\$ 289.989,94.

São Domingos do Cariri - PB, 17 de Abril de 2026

ONILDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

EXTRATO DE ADITIVO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRO VERMELHO, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI/PB (CONTRATO DE REPASSE Nº 1082421-71/2021 - SICONV Nº 925378). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri e: CT Nº 00077/2023 - Jailson Batista dos Santos - ME - 6º Aditivo - acréscimo de R\$ 120.857,75; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 17.04.26

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026 - SRP

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES ZERO KM, VENDIDO POR UMA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELO FABRICANTE OU PELO PRÓPRIO FABRICANTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Maio de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3352-1122. E-mail: cpltigre@gmail.com. Edital: www.saojoaodotigre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

São João do Tigre - PB, 24 de Abril de 2026

JOSE VALMIR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 10501/2026

ORIGEM: DISPENSA Nº 00005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS-PB, CNPJ Nº 08.882.730/0001-75.

CONTRATADA: QUALIFICA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 15.091.778/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração e instalação de 40 poços tubulares (Sistema de Abastecimento d'água singelo) em diversas comunidades rurais do Município de São José de Espinharas/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.002.454,32 (um milhão, dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), vencendo no(s) seguinte(s) item(s): 01, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

DATA DO CONTRATO: 17 de abril de 2026.

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 20901/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2026 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão pública na prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Comissão Permanente de Licitação e secretarias municipais no cumprimento das leis e eventuais atos vinculados à assistência aos processos licitatórios, treinamento e aperfeiçoamento das comissões de licitações do Município de São José de Espinharas/PB, com capacitação e experiência na Área do Direito Administrativo.

PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75, e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), com um valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

São José de Espinharas-PB, 23 de Abril de 2026

THAISE GOMES DE SOUSA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Prefeito de São José de Princesa/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, nos termos do julgamento final apresentado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, observado o Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve, **ADJUDICAR** o objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, TIPO CONJUNTO ALUNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB, em favor da Empresa: **NEW FACILITIES LTDA - EPP**, CNPJ: 19.373.940/0001-54, com sede na Rua AV Dr. José Augusto Moreira, nº 900, SL 1905 CXPST 454, Bairro Casa Caiada, Olinda-PE, CEP: 53.130-410, representada pelo Sr. Vitor Hugo Ferreira Fernandes de Lima, residente e domiciliado na Cidade de Olinda-PE, Pelo Valor Global de **R\$ 62.008,90 (Sessenta e Dois Mil, Oito Reais e Noventa Centavos)** e **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo nº 024/2026 de modalidade Dispensa nº 010/2026.

São José de Princesa - PB, 23 de Abril de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "MICHEL BROCADOR", PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB., em favor da empresa: V P NUNES JÚNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME (JUNINHO SHOWS HDF)**, inscrita no CNPJ nº 47.455.255/0001-02, com sede na PC Nossa Senhora de Lourdes, nº 139, Centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000, representada pelo Sr. Ivanildo Pereira Da Silva, pelo valor Total de **R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026.

São José de Princesa - PB, 24 de Abril de 2026

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026****DISPESA Nº 010/2026****EXTRATO DO CONTRATO N.º 025/2026****PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA, CNPJ nº 01.612.684/0001-45 E NEW FACILITIES LTDA - EPP, CNPJ: 19.373.940/0001-54.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, TIPO CONJUNTO ALUNO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.**VALOR GLOBAL:** R\$ 62.008,90 (Sessenta e Dois Mil, Oito Reais e Noventa Centavos).**VIGÊNCIA:** 23/04/2026 à 31/12/2026**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa – PB, 23 de abril de 2026, Juliano Diniz de Moraes – Prefeito e Empresa Contratada.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026****CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45. **EMPRESA CONTRATADA:** V P NUNES JÚNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA - ME (JUNINHO SHOWS HDF), inscrita no CNPJ nº 47.455.255/0001-02, com sede na PC Nossa Senhora de Lourdes, nº 139, Centro, Carnaíba-PE, CEP: 56.820-000.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “MICHEL BROCADOR”, PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2026, EM PRAÇA PÚBLICA, PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.**VALOR TOTAL:** R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais).**VIGÊNCIA:** De 24/04/2026 a 31/12/2026.**DATA E ASSINATURA:** São José de Princesa/PB, 24 de abril de 2026,**SIGNATÁRIOS:** Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Pelo Contratado – Representante Legal.**Prefeitura Municipal de São José do Bonfim****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00002/2026**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, com sede na Rua José Ferreira, s/n - Centro - São José do Bonfim - PB torna público que o Município realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Sistema de Controle de Ponto Eletrônico, com gestão de usuários com perfis multidinâmicos, organizados por Departamentos, setores e localidades, gestão administrativa de gestão pessoa com acompanhamento de ponto dos colaboradores em tempo real de gestão de abono, falta, atestados médicos, Folgas, Ferias, Espelho de pontos e Geolocalizações para o Município de São José do Bonfim/PB, conforme Termo de Referência constante no site do município através da página: <http://saojosedobonfim.pb.gov.br>. Endereço eletrônico para envio da documentação e proposta: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br. Prazo final para envio das propostas: 30 de Abril de 2026, até as 17:00hs.

São José do Bonfim/PB, 24 de Abril de 2026

**FELIPI DANIEL DA NOBREGA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO****Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL****TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 179/2025.****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.**CONTRATADA:** COEN - CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 09.084.396/0001-77**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ B. DE CARVALHO, NO SÍTIO JENIAPAO, SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021.**VIGÊNCIA:** a partir de 24/04/2026.**ASSINATURA:** 24/04/2026**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****1- ADITIVO Nº 01/2026; 2- CONCORRÊNCIA Nº 00003/2024; 3- CONTRATO: Nº 00066/2024; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ: 01.088.740/0001-94; 6- OBJETO: prorrogação dos prazos do contrato, pelo período de 60 (sessenta) dias; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Terceiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei 14.133/2024; 9- DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2026. 10- VIGÊNCIA: 29 de Junho de 2026****Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições, quinzenais e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2026; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 292.250,00; MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR ME - R\$ 64.840,00.

Solânea - PB, 20 de Abril de 2026

**JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de refeições, quinzenais e lanches para as diversas Secretarias deste Município, para o exercício de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00023/2026. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01:00 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.1002.2002 ; 02:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2004; 03:00 – SECRETARIA DE GESTAO PUBLICA – 04.122.1002.2005 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2006.2009 – 05:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO – 22.122.1002.2012 – 06:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTE E ESTRADAS – 15.452.2005.2016 – 07:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2002.2022/12.361.2002.2025/12.361.2002.2026/12.365.5000.5002/12.365.5000.5004/12.365.5000.5006 – 08:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA DE SAÚDE) – 10.301.2001.2031/10.301.2001.2033/10.302.2001.2036/10.310.2001.2037 – 09:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2003.2045/08.244.2003.2046; 09.10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2048/08.243.5000.5012/08.244.2003.2049/08.244.2003.2053/08.244.2003.2054 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2057 – 11:00 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – 13.392.2008.2059/23.695.2008.2062 – (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/540 – TRANS. DO FUNDEB/542 – TRANSF. DO FUNDEB COMPLEM. DA UNIÃO – VAAT/550 – TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSF. DE RECURSO DO FNDE/540 – TRANSF. DO FUNDEB 30%/600 – TRANSF. DO RECURSO DO SUS/660 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS.EELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00163/2026 - 22.04.26 - MARCUS VINICIUS RODRIGUES CORDEIRO JUNIOR ME - R\$ 64.840,00; CT Nº 00164/2026 - 22.04.26 - HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 292.250,00.

Prefeitura Municipal de Tacima**CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA****AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026**

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00002/2026, para o dia 22 de maio de 2026 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: prefeituradetacimapb@gmail.com.

Tacima - PB, 23 de Abril de 2026

**JOSELI FERNANDES DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO****Prefeitura Municipal de Várzea****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00005/2026**

OBJETO: Credenciamento de pessoas física ou jurídicas para prestação de serviços de marceneiro, jardineiro, pintor, serralheiro, pedreiro, operador de máquinas, encanador ou bombeiro hidráulico para atender as demandas do Município de Várzea/PB. **DATA DE ENVIO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS:** ATÉ 18 DE MAIO DE 2026. **Legislação Aplicável:** Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias. **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES:** Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura, Rua Manoel



Dantas, 279, Bairro Centro, nesta cidade de Várzea - PB, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis ou E-mail: licitacao@varzea.pb.gov.br.

VARZEA - PB, 24 de abril de 2026.

ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00009/2026, que objetiva: Aquisição de mobiliário e equipamentos hospitalares permanentes, destinados a equipar e modernizar as unidades da secretaria de saúde do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14 – R\$ 2.186,60; GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 01.545.179/0001-25 – R\$ 5.275,77; QGS ELETROSE E QIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.427.407/0001-16 – R\$ 6.989,20; ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.322.844/0001-88 – R\$ 26.949,00; K. C. R. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90 – R\$ 6.860,00; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 32.593.430/0001-50 – R\$ 125.683,30; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80 – R\$ 18.254,62.

Várzea-PB, 24 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00012/2026

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00012/2026, que objetiva: Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus com tração 4x4, 110 cv, cabinado, e implementos agrícolas (01 grade aradora, 01 grade niveladora e 01 raspadeira agrícola tipo scraper), destinados à secretaria municipal de agricultura e pecuária para fortalecimento da agricultura familiar e suporte às atividades produtivas dos agricultores do município de Várzea/PB, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AGRO SHOP COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.636.436/0001-28 – R\$ 21.550,00; FAROL COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 23.414.622/0001-61 – R\$ 218.990,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 92.264.472/0001-70 – R\$ 46.317,00.

Várzea-PB, 24 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 DE REEQUILIBRIO DE VALOR

AO CONTRATO N° 40121 REF. AO PREGÃO ELETRONICO. 00021/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA E POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHAO LTDA, CNPJ n° 09.404.971/0001-71. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos preços unitários dos combustíveis contratados, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em razão de comprovada e significativa elevação dos preços de mercado, nos termos do art. 124, d, da lei 14.133/21. DO VALOR: A revisão gera um acréscimo financeiro total de R\$ 12.234,66 (doze mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Várzea - PB, 24 de Abril de 2026

PAULO NÓBREGA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Câmara Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00009/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Serviços de Assistência Técnica, Manutenção e Monitoramento do Sistema de Segurança de Câmeras de Vigilância da Câmara Municipal de Ibiara-PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiara.pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 30/04/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 24 de Abril de 2026

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00008/2026

A Câmara Municipal de Ibiara/PB, com sede na Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro, Ibiara/ PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados que objetiva: Contratação de Empresa

Especializada para realização de Serviços Técnicos em Gestão Administrativa, Implantação de Ações de Controle Interno, através de diretrizes, fluxogramas, orientações, recomendações, normas e ações corporativas para o exercício das competências funcionais, primando pela eficiência e eficácia controle primário setorial na Câmara Municipal de Ibiara/PB, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camaraibiara.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaocamaraibiara.pb.gov.br, até as 17:00hs do dia 30/04/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação pertinente.

Ibiara/PB, 24 de Abril de 2026

IVANICE PEREIRA RAMALHO
TESOUREIRA DA CÂMARA

Câmara Municipal de Imaculada

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00008/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados para Contratação de empresa para prestação de serviço de Locação de Software para atender o sistema de Contabilidade, Folha de Pagamento e outros da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até às 17:00hs do dia 30/04/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.0

Imaculada/PB, 24 de Abril de 2026

SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00009/2026

A Câmara Municipal de Imaculada/PB, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na gestão especializada de documentos - GED, abrangendo a implantação, disponibilização, manutenção e suporte técnico de solução integrada para gestão eletrônica de documentos e informações institucionais da Câmara Municipal de Imaculada/PB. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do aviso, disponibilizado no site <https://camaraimaculada.pb.gov.br/>, (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: camaraimaculadapb@hotmail.com, até às 17:00hs do dia 30/04/2026. Maiores informações na Câmara na Rua Antônio Caetano, 106, Centro, Imaculada – PB.0

Imaculada/PB, 24 de Abril de 2026

SAMARA GOMES MARTINS
REQUISITANTE

ATOS EMPRESARIAIS

INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA TRÊS DE MAIO S.A

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 1a Convocação publicado na página 59, do Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 24/04/2026.

Onde se lê: 20 de abril de 2026

Leia-se: 05 de maio de 2026

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO

A diretora do Instituto de Educação Particular Brasileiro, sob CNPJ n 14.651.223/0001-23, localizada na Rua Afonso Campos, 201, Centro, Campina Grande-PB, sob processo de credenciamento n° 0007947-0/2020 parecer 101/2024, resolução 137/2024 ENSINO MEDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD, tendo como código do INEP 25133063, torna publico a **RELAÇÃO PARCIAL DOS ALUNOS CONCLUINTES**, Anthony Victor da Silva Carvalho, Rita Kássia Diniz, Victor Manoel Oliveira, Jennifer Louise Lima da Silva, Ana Carolina do Carmo Santos.

RPE RETAIL PAYMENT ECOSYSTEM S/A

REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Em cumprimento ao artigo 174 da Lei n. 6.404/76, os acionistas da RPE RETAIL PAYMENT ECOSYSTEM S/A, com sede na Rua Antônio Régis de Brito, n. 15, Salas 2A e 2B, Caixa Postal 01, Pedro Gondim, CEP 58031-106, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ n. 44.168.283/0001-50 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25300012633, em 09.11.2021 (doravante "Companhia"), torna público, para os devidos fins, que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária - AGE da Companhia realizada em 23.04.2026, a redução do capital social de R\$ 8.010.000,00 (oito milhões e dez mil reais) para R\$ 1.290.920,00 (um milhão, duzentos e noventa mil, novecentos e vinte reais), porque excessivo para a consecução do objeto social, mediante dispensa de integralização das ações ainda não integralizadas, servindo este edital para ciência de terceiros interessados e produção dos efeitos jurídicos daí decorrentes, nos termos da legislação aplicável.

João Pessoa - PB, 23 de Abril de 2026

RPE RETAIL PAYMENT ECOSYSTEM S/A

CNPJ N. 44.168.283/0001-50

NIRE (JUCEP) N. 25300012633



PORTO DE CABEDELO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores Conselheiros:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, vem a Companhia Docas da Paraíba -DOCAS/PB, por meio do seu atual representante legal, colocar à disposição para apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis Financeiras relativas ao exercício do ano de 2025.

A EMPRESA

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB, empresa pública, sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ 02.343.132/0001-41, sediada à Avenida Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo/PB, instituída pela Lei Estadual nº 6.510/97, com o objetivo de exercer a função de Autoridade Portuária no Porto Organizado de Cabedelo, nos termos do Convênio de Delegação firmado entre o Estado da Paraíba e a União.

RESULTADOS OPERACIONAIS

No ano de 2025, o Porto de Cabedelo movimentou 1.246.715 toneladas entre todas as cargas, sendo 45,96% granéis sólidos; 52,01% granéis líquidos e 2,04% das demais cargas. A movimentação de 2025 apresentou uma queda de aproximadamente 10% em relação ao ano anterior, motivada, principalmente, pelas medidas adotadas pelo governo dos Estados Unidos da América em relação ao Brasil em meados de 2025.

A incerteza gerada pelos embargos impactou diretamente a movimentação de coque de petróleo, que era carga de maior volume no Porto de Cabedelo nos anos anteriores. Em 2025 não houve exportações deste produto, por este motivo, foi registrada uma queda de 155.639 toneladas de movimentação em comparação com 2024.

Em sentido contrário, a movimentação de granéis líquidos apresentou um crescimento ainda maior do que o alcançado em 2024, registrando um aumento de 22,02% em relação ao ano anterior. As demais cargas, que envolvem sobretudo os despachos de trânsito aduaneiro, também mantiveram o nível de crescimento do ano anterior, apresentando um incremento de 58,24% em relação a 2024.

Com exceção dos granéis sólidos, pelas razões supracitadas, os resultados obtidos refletem um crescimento linear ao longo dos anos na movimentação de cargas no Porto de Cabedelo.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

TIPO DE CARGA	2024	2025	VARIAÇÃO
Granéis Sólidos	838.028t	572.957t	↓ 31,63%
Granéis Líquidos	531.368t	648.355t	↑ 22,02%
Carga Geral	16.053t	25.403t	↑ 58,24%
Total	1.385.449t	1.246.715	↑ 10,01%

Também houve incremento na quantidade de contêineres movimentados via Despacho de Trânsito Aduaneiro. Foram movimentados 1.886 TEUs em 2025, contra 1.462 TEUs em 2024, resultando em um incremento de 4.869 toneladas em relação ao ano anterior.

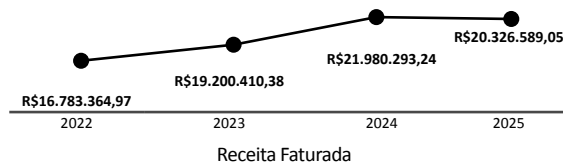
MOVIMENTAÇÃO DE CONTEINERES VIA DTA

TIPO DE CARGA	2024	2025	VARIAÇÃO
Quantidade de TEUs	1.462 TEUs	1.886 TEUs	↑ 22,48%
Em Toneladas	21.357t	24.771t	↑ 15,99%

RESULTADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

O faturamento da Companhia Docas da Paraíba também foi impactado pela queda na movimentação dos granéis sólidos em 2025. Houve uma diminuição de 7,53% na receita bruta em relação ao ano anterior, totalizando R\$20.326.589,05 (vinte milhões, trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

FATURAMENTO



Com relação ao resultado líquido do exercício, a queda no faturamento e o incremento de aproximadamente 3% nas despesas ocasionaram um prejuízo contábil no valor de R\$ 883.594,26 (oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos). Sob o aspecto financeiro, a Companhia finalizou o exercício com saldo de caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.786.677,86 (dois milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

INVESTIMENTOS

Em razão da gestão eficiente do orçamento de investimentos em 2024, a Companhia Docas da Paraíba registrou 93,67% de execução do orçamento, fato que lhe rendeu, em agosto de 2025, o prêmio Portos + Brasil, conquistando o segundo lugar na categoria “Avanço do Índice de Gestão das Autoridades Portuárias – IGAP”.

Nesse mesmo sentido, em 2025 a execução do orçamento previsto para investimentos atingiu aproximadamente 97%.

Assim como no exercício anterior, os investimentos destinados à melhoria da infraestrutura e à modernização do aparelhamento administrativo da Companhia Docas da Paraíba ultrapassaram 30 milhões de reais, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Destacam-se a conclusão das obras de revitalização do Prédio Administrativo e da construção da Central de Operações do Porto de Cabedelo, bem como o avanço significativo da obra de revitalização da Área Primária.

Houve um investimento significativo na modernização dos equipamentos da Companhia Docas da Paraíba, sobretudo na implementação da sala de multimídia do Prédio Administrativo e das salas de reunião da licitação e da Central de Operações, além disso foi realizada a substituição de grande parte do mobiliário antigo e modernização dos computadores dos colaboradores da Companhia.

INVESTIMENTO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM 2025

OBRA	VALOR
Obra de Revitalização do Prédio Adm.	R\$ 656.445,03
Obra de Revitalização da área primária	R\$ 16.274.062,60
Sistema de energia solar e 1 e 2 do cabejamento	R\$ 2.985.105,63
Obra da construção da central de operações	R\$ 3.458.827,05
Aquisição dos Veículos administrativos e do veículo da presidência	R\$ 578.265,66
Aquisição de equipamentos de informática e modernização	R\$ 511.182,66
Aquisição de Móveis Corporativos e Projetados	R\$ 1.229.881,50
Aquisição e instalação da Nova Sinalização Náutica	R\$ 3.511.128,00
Aquisição de equipamentos e obra do sist. de prevenção contra incêndio	R\$ 2.068.996,85
Aquisição de outros equipamentos	R\$ 399.467,21
Outras aquisições e serviços de engenharia	R\$ 898.776,92
TOTAL	R\$ 32.572.319,11

Com o objetivo de manter o ritmo de crescimento e de melhoria estrutural apresentado pelo Porto de Cabedelo nos últimos anos, ao longo de 2025 foram realizados diversos estudos e projetos que embasaram as intervenções executadas no Porto, bem como aqueles que subsidiarão a definição de prioridades de melhorias futuras.

ESTUDOS PARA INVESTIMENTOS PRESENTES E FUTUROS

OBJETO	VALOR
Anteprojeto urbanístico do novo molhe do Porto de Cabedelo	R\$ 90.845,00
Atualização do projeto e regulamento de tráfego do Porto de Cabedelo	R\$ 6.800,00
Consultoria Técnica de aquisição do MHC	R\$ 23.500,00
Ensaio de prova de carga em fundação direta	R\$ 20.700,00
Levantamento topo-hidrográfico da bacia de manobras	R\$ 99.095,00
Projeto da reforma do prédio de troca de turno	R\$ 17.900,00
Projeto de sinalização horizontal e vertical do Porto de Cabedelo	R\$ 30.060,00
Projeto de arquitetura e engenharia	R\$ 30.325,57
TOTAL	R\$ 319.225,57

FUTUROS INVESTIMENTOS

Para 2026, já estão previstos no orçamento de investimentos da Companhia Docas da Paraíba os recursos necessários para a conclusão das obras em andamento, tais como os sistemas de energia solar e de prevenção e combate a incêndio, a construção do auditório, do museu do porto e da sala de descompressão do Prédio Administrativo.

Os investimentos prioritários serão concentrados na aquisição de equipamentos operacionais com potencial de gerar receitas ainda não exploradas pela Companhia Docas da Paraíba.

PARCELAMENTOS E ACORDOS

O montante pago a título de quitação de acordos firmados pela Companhia Docas da Paraíba totalizou R\$ 2.421.039,96 (dois milhões, quatrocentos e vinte e um mil e trinta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme tabela a seguir, com destaque para o acordo de parcelamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS retroativo que foi finalizado em dezembro de 2025, com o pagamento da competência de dezembro de 2020.

Destaca-se, ainda, a formalização do acordo com o Instituto de Seguridade PORTUS, firmado em âmbito nacional, com a intervenção do Ministério de Portos e Aeroportos. A dívida original era de aproximadamente R\$ 12 milhões, tendo sido reduzida à metade por ocasião da celebração do acordo. Em 2025, já foram pagos R\$ 544.457,13 referentes ao acordo com o Instituto Portus.

PARCELAMENTOS E ACORDOS		
ACORDO	PAGO EM 2025	ESTADO
CAGEPA	R\$ 106.080,48	EM ANDAMENTO
Acordo do Risco Portuário	R\$ 1.582.803,11	EM ANDAMENTO
Acordo FGTS Retroativo	R\$ 64.149,28	FINALIZADO
Acordo SRFB – INSS	R\$ 62.003,88	EM ANDAMENTO
Acordo Prefeitura de Cabedelo – ISS	R\$ 61.546,08	EM ANDAMENTO
Acordo Instituto Portus	R\$ 544.457,13	EM ANDAMENTO
TOTAL	R\$ 2.310.113,59	

RESULTADO SOCIAL

Em 2025, a Companhia Docas da Paraíba manteve seu compromisso com a valorização do seu capital humano, por meio do incremento salarial formalizado através do novo Acordo Coletivo de Trabalho, bem como da adoção de medidas voltadas à saúde e à segurança dos trabalhadores. Entre essas iniciativas, destacam-se a realização dos exames ocupacionais periódicos, a melhoria dos equipamentos de trabalho, visando maior conforto e desempenho dos empregados, e a capacitação do quadro funcional para gestão de crises e emergências, a exemplo das simulações de combate ao incêndio e do treinamento simulado de emergência a bordo de um navio rebocador.

O compromisso com a igualdade de gênero permanece um valor consolidado da Companhia Docas da Paraíba. Já reconhecida anteriormente pela expressiva participação feminina em seu quadro funcional, inclusive em cargos de gestão, a Autoridade Portuária segue fortalecendo essa posição ampliando a autonomia e participação das mulheres em seus processos gerenciais.

Por fim, o Programa Porto Cidade mantém-se como um importante vetor de políticas públicas voltadas à população residente no entorno das instalações portuárias. O pilar Porto que Educa contabilizou 353 alunos matriculados em cursos nas áreas de línguas e gestão; o Porto que Toca manteve 230 alunos ativos em aulas de música, contemplando diversos instrumentos musicais e; o Porto que Cuida, pilar voltado à saúde, realizou, em 2025, mais de dois mil atendimentos e exames nas áreas de ginecologia, clínica geral, pediatria, psicologia, odontologia, exames laboratoriais e ultrassonografias.

Tais ações reafirmam a contrapartida social do Porto de Cabedelo para os habitantes da região e fortalecem a relação porto-cidade, promovendo o desenvolvimento mútuo.

RESULTADO DE SUSTENTABILIDADE

Além da inerente responsabilidade ambiental decorrente da natureza de suas operações, o Porto de Cabedelo mantém a sustentabilidade como um dos pilares norteadores de suas atividades.

A Companhia Docas da Paraíba definiu indicadores estratégicos para mensurar o cumprimento dos objetivos ambientais. Em relação ao ano anterior, foi registrada uma redução de 3,12% no consumo de água e um aumento de 5,76% no consumo de energia elétrica. Esses resultados ficaram abaixo das metas estabelecidas para o período, em razão do cenário de obras em andamento no Porto de Cabedelo. Em contrapartida, observou-se avanço na utilização de fontes renováveis de energia: no mês de novembro, entrou em operação o sistema de energia solar fotovoltaica, que resultou em uma redução significativa no consumo de energia elétrica, da ordem de aproximadamente 70%.

Também foi estabelecida a meta de redução do consumo de papel e de copos descartáveis, utilizando-se dados financeiros como instrumento de mensuração da efetividade das ações. Nesse contexto, verificou-se que, apesar do aumento dos preços desses insumos, o valor despendido nesses apresentou uma redução de 5,12% em comparação a 2024, atendendo ao objetivo definido pela gestão.

Adicionalmente, todo o tratamento dos resíduos gerados no Porto de Cabedelo foi realizado em conformidade com as boas práticas ambientais. Nos últimos meses de 2025 entrou em execução uma nova metodologia de destinação desses resíduos por meio da reutilização e da reciclagem dos materiais, em parceria com associações de catadores de material reciclável.

A Companhia Docas da Paraíba iniciou, ainda em 2025, o inventário de gases de efeito estufa, com previsão de emissão do relatório para o início de 2026, em consonância com as determinações internacionais acerca do tema.

O Porto que Preserva, pilar de sustentabilidade do Programa Porto Cidade, segue promovendo retornos positivo à comunidade portuária e ao município de Cabedelo, mobilizando empregados, estudantes participantes do programa e a população em geral para cuidar das paisagens naturais da região, por meio de ações de limpeza das praias urbanas, palestras de conscientização, entre outras iniciativas. Essas ações, dentre diversas outras, contribuíram para a melhoria contínua da avaliação da Companhia Docas da Paraíba no Índice de Desempenho Ambiental, da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Companhia Docas da Paraíba manterá o ritmo de desenvolvimento promovido pelo Governo do Estado da Paraíba, fomentando o crescimento sustentável da economia paraibana, a geração de empregos e renda para os envolvidos direta e indiretamente nas atividades portuárias, contribuindo de forma significativa para a arrecadação de impostos municipais, estaduais e federais, sempre pautado nos valores da responsabilidade socioambiental e no compromisso com seu entorno.

Cordialmente,

Ricardo Barbosa
Presidente – CEO
Companhia Docas da Paraíba – Porto de Cabedelo

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025

BALANÇO PATRIMONIAL - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

ATIVO	2025	2024	PASSIVO	2025	2024
Circulante	4.543.202	6.084.574	Circulante	8.710.666	4.849.395
Caixa e Equivalentes (Nota 4)	2.786.678	3.905.927	Fornecedores (Nota 12)	964.402	1.010.220
Clientes (Nota 5)	1.072.853	1.555.732	Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias (Nota 11)	958.168	2.107.725
Estoques (Nota 6)	54.117	49.828	Parcelamentos (Nota 13.a)	6.732.943	1.679.465
Tributos a Compensar Créditos e Recuperar (Nota 7)	629.554	573.087	Outras obrigações	55.153	51.985
			Passivo Não Circulante	48.852.456	46.883.768
Não Circulante	210.400.394	197.131.819	Parcelamentos (Nota 13.b)	21.636.696	17.561.705
Realizável a Longo Prazo (Nota 8)	485.426	472.982	Provisões (Nota 14)	415.437	1.086.008
Investimento (Nota 9)	53.940	53.940	Receitas Antecipadas (Nota 15)	26.800.323	28.236.055
Imobilizado (Nota 10)	209.852.280	196.596.149			
Intangível	8.748	8.748	Total do Passivo	57.563.122	51.733.163
			Patrimônio Líquido (Nota 16)	157.380.473	151.483.231
TOTAL DO ATIVO	214.943.595	203.216.393	Capital Social	181.106.644	146.447.855
			Lucros / (Prejuízos) Acumulados	(23.726.171)	(11.955.325)
			Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	16.990.700
			TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	214.943.59	203.216.39

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

Descrição	2025	2024
Resultado Líquido do Período	(883.594)	1.120.823
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	(16.990.700)	16.990.700
Resultados não realizados decorrentes do ajuste de avaliação patrimonial	(16.990.700)	16.990.700
Tributos diferidos sobre o ajuste de avaliação patrimonial	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente Total	17.874.294	18.111.523
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	17.874.294	18.111.523
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-	-
Resultado Abrangente Total	(17.874.294)	18.111.523

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Fimdo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

Descrição	2025	2024
Receita Bruta (Nota 17)	21.072.088	22.872.177
(-) Deduções da Receita	(2.396.475)	(2.558.313)
Receita Líquida dos serviços prestados	18.675.613	20.313.864
(-) Custos dos Serviços Prestados (Nota 18)	(2.060.620)	(1.797.513)
Lucro Bruto	16.614.993	18.516.351
(-) Despesas Gerais e Administrativas (Nota 18)	(15.516.639)	(15.055.208)
(-) Encargos c/ Depreciação (Nota 18)	(2.424.097)	(2.560.401)
Resultado operacional	(1.325.743)	900.74
Resultado Financeiro	442.14	220.21
(+) Receitas Financeiras (Nota 17.2)	884.317	467.363
(-) Despesas Financeiras (Nota 18)	(442.168)	(247.152)
Resultado Operações Continuadas	(883.594)	1.120.953
Resultado Antes dos Tributos S/ Lucro	(883.594)	1.120.953
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes	-	-
Resultado Líquido do Período	(883.594)	1.120.953
nº de ações em circulação	181.106.644	146.447.855
Lucro/(Prejuízo) líquido por ação (em reais)	(0,0049)	0,0077
Valor patrimonial (nominal) da ação (em reais)	1,00	1,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS/(PREJUÍZOS ACUMULADOS)	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Total do Patrimônio Líquido
Em 1º de janeiro de 2024	118.447.855	(12.439.068)	16.927.396	122.936.183
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)		(637.210)		(637.210)
Integralização de Capital Social	28.000.000			28.000.000
Ajuste de Avaliação Patrimonial (16.3)			63.304	63.304
Resultado Líquido do Exercício		1.120.953		1.120.953
Em 31 de dezembro de 2024	146.447.855	(11.955.325)	16.990.700	151.483.230
Mutações de 2024	28.000.000	483.743	63.304	28.547.047
Em 1º de janeiro de 2025	146.447.855	(11.955.325)	16.990.700	151.483.230
Ajustes de Exercícios Anteriores (Nota 16.2)		(10.887.252)		(10.887.252)
Integralização de Capital Social	34.658.789			34.658.789
Ajuste de Avaliação Patrimonial (16.3)			(16.990.700)	(16.990.700)
Resultado Líquido do Exercício		(883.594)		(883.594)
Em 31 de dezembro de 2025	181.106.64	(23.726.171)	-	157.380.473
Mutações de 2025	34.658.789	(11.770.846)	(16.990.700)	5.897.243

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - Fimdo em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	(883.594)	1.120.953
Ajustes do Lucro		
- Ajustes de exercício anterior	(10.887.252)	(259.865)
- Avaliação Patrimonial	(16.990.700)	
- Depreciação e amortização	2.424.097	2.560.40
Redução (Aumento) de Ativos		
- Clientes	482.879	(177.877)
- Outros Créditos	(58.918)	(233.637)
- Estoques	(4.289)	(8.216)
- Despesas Antecipadas	2.451	(2.451)
- Realizável a Longo Prazo	(12.444)	(50.661)
Aumento (Redução) de Passivos		
- Fornecedores	(45.818)	626.629
- Obrigações Fiscais e Previdenciárias	(1.149.557)	730.434
- Parcelamentos Curto Prazo	5.053.478	(214.812)
- Parcelamentos Longo Prazo	4.074.991	(1.662.008)
- Receitas antecipadas	(1.435.732)	9.087.904
- Outras Obrigações	3.169	1.517
- Provisões	(670.571)	(328.767)
Caixa gerado pelas operações	(20.097.810)	11.189.544
- Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais	(20.097.810)	11.189.544
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(Aquisições)/baixa de imobilizado	(15.680.277)	(38.825.809)
Caixa líquido gerado/(consumido) nas atividades de investimento	(15.680.277)	(38.825.809)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Capital	34.658.789	28.000.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	34.658.789	28.000.000
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(1.119.249)	363.734
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício (Nota 3 e 4)	3.905.927	3.542.193
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício (Nota 3 e 4)	2.786.678	3.905.927
Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1.119.249)	364.734

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES financeiras - Fimdo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (em R\$ 1,00)

01 – Contexto Operacional

A Companhia Docas da Paraíba – DOCAS PB é uma sociedade de economia mista de capital autorizado, instituída pela Lei Estadual de nº 6.510, em 22/08/97, publicada no Diário Oficial em 22/08/97, está vinculada à Secretaria da Infraestrutura da Paraíba, rege-se pelo seu Estatuto Social, pela legislação relativa às sociedades por ações e pela legislação portuária, tendo como objeto social a administração e exploração do Porto Organizado de Cabedelo/PB, conforme Convênio de Delegação 09/97, firmado entre a União e o Estado da Paraíba, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a intervenção da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme dispõe o Artigo 3º de seu Estatuto Social.

A Lei nº 8.630/93, em seu artigo 33, delimita a finalidade da Companhia Docas da Paraíba como Autoridade Portuária, estando transcritas no artigo 4º do Estatuto Social as competências que lhe são atribuídas para realização de seu objeto social.

A Companhia Docas da Paraíba, embora tenha apresentado lucros em alguns exercícios anteriores, ainda apresenta valores expressivos em prejuízos acumulados conforme demonstrado, a seguir:



PERÍODO ANALISADO	RESULTADO DO PERÍODO (R\$)	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO (R\$)
Lucro do Exercício 2009	1.130.816	1.130.816
Lucro do Exercício 2010	1.588.702	2.719.518
Lucro do Exercício 2011	2.430.150	5.149.668
Lucro do Exercício 2012	674.639	5.824.307
Lucro do Exercício 2013	1.795.322	7.619.629
Ajuste Exercício Anterior	2.723	7.622.352
Ajuste do Exercício 2016	(1.291.187)	6.331.165
Ajuste do Exercício 2017	(21.083.465)	(14.752.300)
Lucro do Exercício 2018	38.581	(14.713.719)
Lucro do Exercício 2019	646.040	(14.067.679)
Lucro do Exercício 2020	1.322.218	(12.745.461)
Lucro do Exercício 2021	65.851	(12.679.610)
Ajuste Exercício Anterior 2021	1.579.544	(11.100.066)
Prejuízo do Exercício 2022	(1.593.956)	(12.694.022)
Lucro do Exercício	254.955	(12.439.068)
Ajuste do Exercício 2024	(637.210)	(13.076.278)
Lucro do Exercício 2024	1.120.953	(11.955.325)
Ajustes do Exercício 2025	(10.882.251)	(22.842.576)
Prejuízo do Exercício de 2025	(883.594)	(23.726.171)

2 - Base da apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na lei 6.404/76 e suas alterações, os pronunciamentos contábeis, interpretações, e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB, em específico com a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral nº 1.000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$ 1,00) e foram aprovadas pela administração no dia 11 de fevereiro de 2026.

Essas demonstrações seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis em relação aqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

3. Sumário das principais práticas contábeis

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como equivalente de caixa. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

(c) Estoques

Os estoques representam a soma do almoxarifado estando registrados pelo custo original de aquisição. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12

meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados com base na sua vida útil econômica determinada por meio de laudo técnico. Para o exercício de 2025, observou-se aumento na rubrica contábil em razão do início da construção da Dragagem e os investimentos realizados através das receitas oriundas do contrato de antecipação Consórcio Nordeste.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A partir de 2017, a Companhia Docas da Paraíba – Docas PB analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a companhia reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade gerado de caixa à qual o ativo pertence.

(g) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Companhia.

(h) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão para a empresa.

(i) Receitas e Despesas

A Companhia Docas da Paraíba – Docas PB tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2025	2024
Depósitos Bancários	3.595	430
Aplicação Financeiras de Liquidez Imediata	2.783.083	3.905.497
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	2.786.678	3.905.927
Rendimentos	No mês de 12/2025 %	No Ano de 2025 %
Banco do Brasil Apl. BB Fundos	1,18%	13,85%
Aplicação BB RF CP Agil	1,15%	13,51%
Aplicação DI PLUS AGIL	1,09%	12,76%

5 - Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e arrendamentos de bens móveis registrados no exercício de 2025 cujo recebimento se dará no início do exercício subsequente, sendo assim se encontram registrados no ativo circulante e não foi identificado pela administração risco de perda esperada sobre o "contas a receber".

Clientes	2025	2024
Contas a Receber	1.072.853	1.555.732

6 - Estoques

Os estoques são representados por materiais disponíveis para consumo, e estão assim demonstrados:

Estoques	2025	2024
Almoxarifado	54.116	49.828

7 - Outros Créditos a recuperar

Os créditos de curto prazo da companhia Docas PB são compostos de adiantamentos, créditos e tributos a compensar, conforme composição a seguir:

Outros Créditos	2025	2024
(a) Tributos a compensar e recuperar	346.942	282.312
Adiantamentos e bloqueio judicial	282.612	288.324
Total	629.554	570.636

(a) Tributos a compensar e recuperar

Os valores de tributos a recuperar que apresentaram saldos em 2025 são relativos a retenções tributárias em notas fiscais emitidas, os quais, pela ausência de tributos a recolher durante o exercício não foram passíveis de compensação. Sendo sua compensação realizada em exercício subsequente.

Tributos a Compensar e Recuperar	2025	2024
Ativo Circulante		
IRRF s/ Aplicações Financeiras	172.511	96.385
PIS/COFINS /IRPJ e CSLL A RECUPERAR	174.431	185.926
Total	346.942	282.312

8. Realizável a Longo Prazo

A soma do realizável a longo prazo está constituída dos valores correspondentes a depósitos judiciais.

Realizável a Longo Prazo	2025	2024
Depósitos Judiciais	485.426	472.982

9. Investimentos

A composição dos investimentos conforme demonstrado:

a) Propriedades para Investimento

Propriedades para Investimento	2025	2024
Instalações	3.940	3.940
Imóveis para Renda	50.000	50.000
Total Investimentos	53.940	53.940

10. Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía ativos não circulantes mantidos para venda ou destinou algum bem de seu ativo imobilizado como propriedade para investimentos.

GRUPO	Descrição	Custos				Depreciação Acumulada				Saldo Líquido em 31/12/2025	Saldo Líquido em 31/12/2024	
		em 1º de janeiro de 2025	Adições	(-) Baixas	(+/-) Ajustes	em 31 de dezembro de 2025	em 1º de janeiro de 2025	Depreciação do período	(-) Baixas Depreciação			
BENS EM OPERAÇÃO	Infra. Marítima	5.070.935	3.511.128	-	-	8.582.063	(4.040.854)	(201.459)	-	(4.242.314)	4.339.749	1.030.080
	Infra. Acostagem	1.105.922	-	-	-	1.105.922	(915.761)	(15.815)	-	(931.576)	174.346	190.161
	Infra. Terrestre	85.613	-	-	-	85.613	(53.863)	(1.224)	-	(55.087)	30.525	31.750
	Armazenagem	54.263	-	-	-	54.263	(30.921)	(5.426)	-	(36.347)	17.915	23.342
	Equip. Balanças Rod.	238.200	-	-	-	238.200	(151.003)	(12.474)	-	(163.477)	74.723	87.197
BENS ADMINISTRAÇÃO	Equip. Máquinas e Instalações	346.119	256.569	-	-	602.687	(113.589)	(46.325)	-	(159.914)	442.774	232.530
	Equip. Proc. Dados	419.466	585.173	-	-	1.004.639	(235.373)	(115.726)	-	(351.098)	653.541	184.094
	Edifícios e Benfeitorias	22.972.885	-	-	-	22.972.885	(808.348)	(500.492)	1.269,30	(1.307.571)	21.665.314	22.164.536
	Móveis e Utensílios	528.479	1.229.191	-	-	1.757.669	(263.974)	(43.224)	-	(307.197)	1.450.472	264.505
	Veículos	21.850	578.266	-	-	600.116	(2.598)	(41.135)	-	(43.733)	556.383	19.252
	Acervo Histórico e Cultural	243.968	594.207	-	-	838.175	-	-	-	-	838.175	243.968
BENS DA UNIÃO	Softwares	4.190	-	-	-	4.190	(668)	(480)	-	(1.148)	3.042	3.522
	Terrenos [a]	17.295.700	-	(16.990.700)	-	305.000	-	-	-	-	305.000	17.295.700
	Bens da União Operação	6.989.462	-	-	-	6.989.462	(80.863)	(80.863)	-	(161.726)	6.827.736	6.908.599
	Bens da União	115.268.713	-	-	-	115.268.713	(3.042.333)	(1.633.245)	22.967,34	(4.652.610)	110.616.103	112.226.380
	Em andamento	35.690.534	26.879.615	(713.665)	-	61.856.484	-	-	-	-	61.856.484	35.690.534
Total	206.336.297	33.634.147	(17.704.365)	-	239.256.779	(9.740.147)	(2.697.887)	24.237	(2.413.798)	209.852.280	196.596.149	

[a] – Baixa realizada em razão do reconhecimento indevido em

períodos anteriores, conforme apresentado na nota 16.2.2. A Companhia possui obras em andamento sendo os investimentos através do contrato consórcio Nordeste e a Dragagem que vem sendo construída através de aporte de capital do governo do estado da Paraíba. O ativo imobilizado da Companhia compreende principalmente a base administrativa e as instalações do porto.

i) Valor contábil do imobilizado

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção, considerando a depreciação econômica. O teste de recuperabilidade (Impairment) foi realizado no término de 2024 e não necessitou de ajustes em decorrência de não haver nenhum indicativo severo de desvalorização, mantendo-se os registros contábeis, em conformidade com a NBC TG 27 (R4) – Ativo Imobilizado e 01 (R4) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

ii) Vidas úteis e taxas de depreciação

A companhia realizou estudos de vida útil nos termos da NBC TG 27 (R4) por meio de laudo técnico, e utilizou estas taxas para fins de depreciação. Assim como, foi mantido o controle fiscal, atendendo a legislação societária e fiscal.

As taxas aplicadas foram:

Rubrica	Depreciação ao Ano	Vida Útil	Intenção de Uso	Valor Residual
Bens em operação (equipamentos)	10%	10	100%	0%
Bens em operação (benfeitorias)	1,43%	70	100%	0%
Equipamentos, Máquinas e Instalações	10%	10	100%	0%
Móveis, Utensílios e Instalações	10%	10	100%	0%
Equipamentos de processamento de dados	20%	5	100%	0%
Edifícios e Benfeitorias	1,43%	70	100%	0%
Outros Equipamentos – Balança Rodoviária	7%	15	100%	0%
Veículos	10%	10	100%	0%
Dragagem	1,43%	70	100%	0%

11. Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias apresentam a composição a seguir:

Obrigações Fiscais e Previdenciárias	2025	2024
Passivo Circulante		
FGTS a recolher	22.735	36.567
INSS a recolher	120.935	127.550
	26.351	30.518
COFINS a recolher	121.793	141.197
ISS a recolher	34.425	42.897
FAE - retido	20.958	128.201
INSS retido	94.588	388.687
	84.974	90.790
ISS retido	95.355	178.515
Impostos federais retidos	71.236	338.427
IRPJ a recolher		73.094
Salários e Remunerações a pagar	2388	-
Empréstimo consignado	449	-
Total	696.187	1.576.443
Obrigações Trabalhistas	2025	2024
Passivo Circulante		
Provisão de Férias a Pagar	261.980	531.282
Total	261.980	531.282
Total Obrigações Fiscais Trab. e Previdenciárias	958.167	2.107.725

12. Fornecedores

Os fornecedores de bens e serviços representam as contas a pagar e estão registradas no passivo circulante.

Fornecedores	2025	2024
Contas a pagar	964.402	1.010.220

13. Parcelamentos e Financiamentos

Descrição	2025	2024
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	6.877.566	1.691.453
(-) Juros a apropriar	(144.623)	(11.988)
Total circulante (a)	6.732.943	1.679.465
Parcelamentos e Financiamentos - Em Moeda Nacional	25.761.795	17.582.659
(-) Juros a apropriar	(4.125.099)	(20.954)
Total não circulante	21.636.696	17.561.705
Total dos parcelamentos e financiamentos	28.369.639	19.241.170

a) As obrigações com parcelamento de curto prazo estão assim representadas:

Parcelamentos	2025	2024
Parcelamento CAGEPA	106.080	106.080
PORTUS [a]	5.328.549	-
PORTUS Juros a vencer [a]	(144.624)	-
Sindicato dos portuários	1.314.120	1.413.866
FGTS exercícios anteriores	-	12.017
Juros a vencer FGTS	-	(11.988)
Parcelamento Receita Federal	67.171	67.171
Parcelamento ISS CP	61.546	92.319
TOTAL	6.732.943	1.679.465

b) As obrigações com parcelamento de longo prazo estão assim representadas:

Parcelamentos	2025	2024
Parcelamento CAGEPA	17.683	123.763
INSS PGFN 11941	-	-
Sindicato dos portuários	15.574.548	17.057.606
FGTS exercícios anteriores	-	138.651
Juros a vencer FGTS	-	(20.954)
Parcelamento Receita Federal	82.672	144.676
Parcelamento ISS	87.190	117.963
PORTUS [a]	9.999.702	-
Juros PORTUS [a]	(4.125.099)	-
TOTAL	21.636.696	17.561.705

[a] - A entidade possui Termo de Composição de Dívida firmado junto ao Portus, referente a obrigações previdenciárias de períodos anteriores não adimplidas temporariamente. O termo formaliza a consolidação do débito e as condições para sua regularização, incluindo parcelamento, estando os valores devidamente reconhecidos no passivo e sendo apropriados conforme o cronograma de pagamento pactuado

14. Provisões e Contingências

A Companhia Docas da Paraíba – Docas PB é parte envolvida em ações trabalhistas, tributárias e cíveis e está discutindo estas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais.

As provisões para as perdas decorrentes destes processos são estimadas e atualizadas pela Administração que as considera prováveis, amparada pela opinião da assessoria jurídica da Companhia e de seus consultores legais externos.

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadram como prováveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas mensuradas no passivo da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

NATUREZA	2025	2024
Trabalhista		670.571
Tributária	415.437	415.437
Total	415.437	1.086.008

As ações que a companhia Docas PB figura como réu, cuja probabilidade de perdas estimadas se enquadram como possíveis, apresentam a composição a seguir, sendo estas divulgadas em notas explicativas às demonstrações da companhia, em conformidade com o NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas:

Natureza da ação judicial	2025	2024
Trabalhista	13.809.11	74.295
Tributária	-	-
Cível	131.000	8.236.938
Total	13.940.111	8.311.233

15. Receitas Antecipadas

A Receita antecipada registrada tem origem no contrato 05/2019, firmado com a empresa Nordeste Logística I, em 2019 com vigência até dezembro de 2024. No referido instrumento contratual, foram previstos valores referentes a arrendamento fixo, arrendamento variável e antecipação de receitas para investimentos em infraestrutura na área primária do Porto Organizado de Cabedelo.

O item 7.1.2.3 do contrato - dispõe que a arrendatária deverá "providenciar a antecipação de receitas para a administração do porto", no valor corrigido monetariamente até 2025 de R\$ 31.234.803 (trinta e um milhões, duzentos e trinta e quatro mil, oitocentos e três reais). O período inicial do reconhecimento da referida receita foi 01/2025. Para 31 de dezembro de 2025 a Companhia apresenta a título de receita antecipada o montante de R\$ 26.800.323, no qual será apropriada ao resultado da entidade, conforme o regime de competência. Tendo apropriado no resultado da companhia pelo regime de competência o importe de R\$ 3.469.685.

16. Patrimônio Líquido

16.1 Capital Social

O capital social da Companhia Docas da Paraíba – Docas PB, no valor de R\$ 181.106.644 é formado por ações distribuídas conforme segue:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL INTEGRALIZADO POR ACIONISTA			
Acionistas	Data da Entrada	Capital Integralizado	Total
Governo do Estado da Paraíba	03/02/98	181.106.044R\$	181.106.044
Acionista Minoritário	03/02/98	600	R\$ 600
Total		181.106.044	181.106.044

No decorrer do exercício social de 2025 foi integralizado no capital social da Companhia Docas Paraíba o montante de R\$ 34.658.788 pelo acionista Governo do Estado da Paraíba, sendo este recurso utilizado para melhoria operacional da Docas PB com a Dragagem do terminal portuário.

16.2 Lucros / (Prejuízos) acumulados

16.2.1 Ajustes de exercícios anteriores

Conforme NBC TG 23, segue abaixo, os ajustes de exercícios anteriores em decorrência de omissões e erros ajustados:

Grupo	Ajuste de Exercício Anterior
Passivo – Parcelamentos e Financiamentos	(11.227.505)
Passivo – Provisão de Férias	339.629
Passivo – Fornecedores	625
Total Ajuste em 2025:	(10.887.251)
Total Ajuste em 2024:	(637.210)

16.2.2 Ajuste de Avaliação patrimonial

Os ajustes realizados na rubrica de avaliação patrimonial estão descritos da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Lucros Prejuízos Acumulados		63.305
Glebas Urbanas proc. 50000.072880/2019	(16.990.700)	-
TOTAIS	(16.990.700)	

[a] - O ajuste realizado na conta se deu em razão da identificação de que a soma que compõe a conta de reavaliação de ativos

foram ajustes registrados no exercício de 2008, sendo, portanto, desconsiderado a reavaliação, conforme as Normas Brasileiras Técnicas Gerais (NBC TG's) de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e a Lei 11.638/2007.

16.2.3 Resultado do Período

Para o exercício findo em 31/12/2025 a companhia apresentou um prejuízo de R\$ 883.594 (para o exercício findo em 31/12/2024, apresentou um lucro de R\$ 1.120.953).

17. Receitas

A Companhia tem como receita a remuneração pelo uso da infraestrutura aquaviário e terrestre, arrendamento de áreas e instalações, aluguel de equipamentos, que são aplicados no custeio das atividades portuárias, manutenção das instalações e investimentos no Porto de Cabedelo e se utiliza do sistema de cobrança desconto simples da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

A receita pelo uso da infraestrutura aquaviário e terrestre é comprovada com emissão de nota fiscal/fatura vencível 10 (dez) dias após a emissão, sem inclusão de acréscimos financeiros.

DISCRIMINAÇÃO	2025	%	2024	%
17.1 Receita Bruta	21.072.088	96%	22.872.177	97%
Cabotagem	5.007.308	23%	4.802.652	21%
Utilização Aquaviária	1.690.233	8%	1.960.117	7%
Infraestrutura de Acostagem	458.865	2%	518.335	2%
Infraestrutura Terrestre	1.798.198	8%	1.462.001	4%
Armazenagem	544.425	2%	242.074	4%
Diversos Padronizados	515.587	2%	620.125	3%
Longo Curso	4.381.115	20%	5.230.558	29%
Utilização Aquaviária	1.999.680	9%	2.463.168	14%
Utilização de acostagem	397.850	2%	432.233	1%
Infraestrutura Terrestre	1.983.585	9%	2.232.946	13%
Armazenagem	-	0%	102.211	0%
Outras Receitas	11.683.665	3%	12.838.967	47%
Aluguéis/Arrendamentos	10.815.658	49%	11.947.084	45%
Outras Receitas	868.007	4%	891.883	2%
17.2 Receita Financeira	884.317	4%	467.363	3%
Receitas Financeiras	884.317	4%	467.363	3%
Total Receitas	21.956.405	100%	23.339.540	100%

18. Despesas e Custos

A Companhia Docas PB tem como despesas e custos no decorrer dos exercícios de 2025 e 2024 a composição a seguir, distribuídas por natureza dos gastos:

Natureza dos Custos e Despesas	2025		
	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	-	118.729	118.729
Serviços de Terceiros	1.760.608	8.306.671	10.067.279
Pessoal, e Administradores	300.012	7.091.239	7.391.251
Depreciações	-	2.424.097	2.424.097
Despesa Financeira	-	442.168	442.168
Outros Custos e Despesas	2.060.620	18.382.904	20.443.524
Natureza dos Custos e Despesas	2024		
	Custos dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Materiais	-	50.825	50.825
Serviços de Terceiros	1.509.046	5.459.550	6.968.596
Pessoal, e Administradores	288.467	7.139.643	7.428.110
Depreciações	-	2.560.401	2.560.401
Despesa Financeira	-	247.152	247.152
Outros Custos e Despesas	1.797.513	17.862.761	19.660.274

19. Instrumentos Financeiros

A companhia DOCAS PB não possui operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

20. Partes Relacionadas

A Companhia DOCAS PB tem como seu principal acionista o Governo do Estado de Paraíba e, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas, exceto a integralização de capital do Governo do Estado da Paraíba para melhoria operacional da companhia com a Dragagem do terminal portuário.

21. Seguros

A Companhia mantém seguros com a cobertura contratada considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

22. Eventos Subsequentes

Até a presente data, a Companhia DOCAS PB não identificou quaisquer eventos subsequentes significativos para divulgação em suas Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Cabedelo 31 de dezembro de 2025

Ricardo Barbosa
CPF: 023.644.404-21

Ana Lucia de Souza
CPF: 023.644.404-24
CRC PB 008319/O-3

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de COMPANHIA DOCAS DA PARAIBA procederam ao exame do Relatório de Administração e das Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e, com base no

relatório emitido pelos Auditores Independentes, elaborado sob a responsabilidade da Emerson Auditores e Consultores, datado de 04 de março de 2026, declararam que as Demonstrações Contábeis, nas quais o Balanço Patrimonial monta a quantia de R\$ 214.943.595 (duzentos e quatorze milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais), tanto para o ativo quanto para o passivo, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, exceto quanto aos efeitos do não reconhecimento em despesa da provisão para contingência apontada no item "base para opinião com ressalva" do Relatório de Auditoria Independente. Portanto, os Demonstrativos encontram-se em condições de serem apreciados pela Assembléia Geral de Acionistas.

João Pessoa, 25 de março de 2026

Arthur José de Araújo Guimarães
Francisco Xavier Monteiro da Franca
José Bartholomeu Colaço Costa Filho

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

De acordo com as disposições legais e estatutárias, os membros do Conselho de Administração da Companhia Docas da Paraíba, abaixo assinados, analisaram e aprovaram o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, elaborado pela Contadora da DOCAS/PB, Sra. Ana Lúcia de Souza, CRC-PB 008319/O-3, bem como tomaram conhecimento da auditoria independente, elaborada pela empresa Emerson Auditores e Consultores S/S – Auditores Independentes, datado de 04 de março de 2026.

Cabedelo - PB, 02 de Abril de 2026.

Virgiane da Silva Melo Amaral
Presidente do CONSAD

Membro Representante da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEIRH

Fábio Brito Ferreira
Membro Representante da Procuradoria de Geral do Estado

Gilmar Martins de Carvalho Santiago
Membro Representante da Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão

Ricardo Barbosa
Membro Representante da DOCAS-PB

Ricardo Loureiro Freire de Lucena
Membro Representante da Classe dos Trabalhadores

Ebenézer Luna Gomes da Costa
Membro Representante dos Acionistas Minoritários

Márcio Albuquerque Madruga
Membro Representante da Classe Empresarial

Julieny Siqueira Dias Vidal Wanderley
Membro Representante do Ministério dos Portos e Aeroportos

Joyce Terto de Medeiros
Secretária Executiva do CONSAD

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores
Acionistas, Diretores e Administradores da
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS PB

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da Companhia Docas

da Paraíba, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas da Paraíba DOCAS PB, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)).

Base para opinião com ressalva

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia Docas da Paraíba reconheceu no passivo o montante de R\$ 11.227.505 decorrente de acordo judicial celebrado com o Portus, cuja classificação de risco foi revisada, no próprio exercício de 2025, de perda possível para perda provável. Entretanto, o registro contábil da obrigação foi efetuado na rubrica de Ajustes de Exercícios Anteriores, como retificação de erro, em desacordo com a NBC TG 25 (R2), que determina o reconhecimento de provisões no período em que se torna provável a saída de recursos e seja possível estimar o valor com confiabilidade. Considerando que a alteração decorreu de mudança de estimativa ocorrida em 2025, e não de erro de período anterior, a despesa deveria ter sido reconhecida no resultado do próprio exercício, resultando na superavaliação do resultado de 2025 em R\$ 11.227.505.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade, é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião com ressalva. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 04 de março de 2026.

Emerson Auditores e Consultores SIS
Auditores Independentes
CRC/RN 547 /O-8 "S" PB

Felipe da Silva Moreira
Contador
CRC/RN 10.940/O-5 "S" PB

Anderson Lima da Costa Galvão
Contador
CRC/RN 13.622/O-4

PUBLICADO NO DOE DE 24/04/2026
REPUBLICADO POR OMISSÃO GRÁFICA

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL
CIVIL DA PARAÍBA



Nota 06 – Estoques

Estoques	2025	2024
Materiais em estoque – Materiais de Consumo e insumos	28.858,87	24.544,91

Os estoques estão representados por materiais materiais de consumo e insumos

Nota 07 – Adiantamentos

Adiantamentos	2025	2024
Adiantamentos	9.659,26	17.495,04

Os adiantamentos estão compostos de adiantamentos de férias.

Nota 08 - Tributos a Recuperar

TRIBUTOS A RECUPERAR	2025	2024
ICMS a recuperar	4.948,80	4.593,52
IRRF sobre aplicações a recuperar	33.051,07	1.035,46
IRRF a recuperar	2.721,13	1.980,52
IRPJ a recuperar	27.641,89	36.525,75
CSLL a recuperar	16.029,27	16.029,27
Total de Impostos a Recuperar	84.392,16	60.164,52

Nota 09 – Imobilizado

Bens	Saldo em 12/2024	Ajustes	Aquisições	Exatras	Depreciação Acumulada	Depreciação do Exercício	Saldo em 12/2024
TERRENOS	505.658,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	505.658,40
TERRENO CABEDELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDIFÍCIOS	900.570,43	0,00	0,00	0,00	-324.206,64	-36.022,80	500.340,99
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	61.596,03	0,00	0,00	0,00	-51.856,03	-1.577,64	8.162,36
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.590.466,82	0,00	3.290,00	0,00	-1.545.742,13	-5.429,88	42.584,81
PEÇAS E CONJUNTO DE REPOSIÇÃO	38.452,36	0,00	0,00	0,00	-38.452,36	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS	87.478,00	0,00	0,00	0,00	-79.449,99	-3.005,58	11.022,13
Total	3.184.222,04	0,00	3.290,00	0,00	-2.033.707,15	-46.036,20	1.107.768,69

a) Valor Contábil do Imobilizado

Os ativos imobilizados foram registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção. As depreciações foram calculadas pelo método linear de acordo com as taxas abaixo indicadas conforme previsto na Interpretação Técnica - ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC; e

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis dos bens conforme indicado no quadro abaixo.

RUBRICA	DEPRECIÇÃO AO ANO	VIDA ÚTIL	INTENÇÃO DE USO
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4,00%	25	100%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10,00%	10	100%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10,00%	10	100%
EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO	20,00%	5	100%

Nota 10 - Obrigações Tributárias

As obrigações tributárias estão registradas no passivo circulante e no passivo não circulante e são elas:

a) De Curto Prazo

As Obrigações Tributárias. Estão descritas abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2024
FAE RETIDO A RECOLHER	1.953,95	FAE RETIDO A RECOLHER	1.930,02
IR RETIDO A RECOLHER	0,00	IR RETIDO A RECOLHER	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER	0,00	ISS RETIDO A RECOLHER	0,00
INSS RETIDO A RECOLHER	0,00	INSS RETIDO A RECOLHER	0,00
PIS/COFINS/CSLL/IR RET ORGÃO PÚBLICO	0,00	PIS/COFINS/CSLL/IR RET ORGÃO PÚBLICO	0,00
FUNDO EMPREENDEDOR FAC	120.645,15	FUNDO EMPREENDEDOR FAC	120.645,15
IRRF A RECOLHER	0,00	IRRF A RECOLHER	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.981,58	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00
PARCELAMENTO IRPJ	0,00	PARCELAMENTO IRPJ	0,00
(-) JUROS A VENCER	0,00	(-) JUROS A VENCER	0,00
PARCELAMENTO CSLL	0,00	PARCELAMENTO CSLL	0,00
(-) JUROS A VENCER	0,00	(-) JUROS A VENCER	0,00
IPTU E TCR TERRENO DIS. INDUSTRIAL	5.090,78	IPTU E TCR	5.090,78

b) De Longo Prazo

As Obrigações Tributárias de longo prazo estão assim constituídas.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2025	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2024
PARCELAMENTO IRPJ CSLL	22.410,65	PARCELAMENTO IRPJ	38.595,78
(-) JUROS A VENCER	0,00	(-) JUROS A VENCER	0,00
PARCELAMENTO CSLL	0,00	PARCELAMENTO CSLL	0,00
(-) JUROS A VENCER	0,00	(-) JUROS A VENCER	0,00
PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023	0,00	PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023	17.104,56
PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023	0,00	PARCELAMENTO ESTADO NR 1135592023	-13.097,42
(-) HONORÁRIOS PAARCELAMENTO ESTADO 1135592023	0,00	(-) HONORÁRIOS PAARCELAMENTO ESTADO 1135592023	-3.687,27
TOTAL	22.410,65	TOTAL	38.916,05

Nota 11 - Obrigações Trabalhistas e Sociais

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2025	2024
FÉRIAS A PAGAR	0,00	0,00
INSS A RECOLHER	51.944,86	49.690,80
FGTS A RECOLHER	16.949,85	16.287,99
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	483,47	483,47
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO S/ FOLHA A PAGAR	300,00	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	49.445,13	50.106,97
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.385,58	13.679,70
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.955,51	4.008,41
TOTAL	132.464,40	134.257,34

Nota 12 - Outros Passivos

OUTROS PASSIVOS	2025	2024
CONTAS A PAGAR	8.960.880,61	2141.29,99
TOTAIS	8.960.880,61	214.129,99

Nota 13 – Empréstimos

EMPRÉSTIMOS LP	2025	2024
EMPRÉSTIMOS	1.553.322,81	1.533.322,81
TOTAL	1.553.322,81	1.533.322,81

Nota 14 - Patrimônio Líquido

O Capital Social subscrito no valor de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) está representado por 300.000 (trezentas mil ações), no valor unitário de R\$ 1,00 cada, pertencentes a acionistas domiciliados no país.

Nota 15- Receitas Operacionais

Receitas Operacionais	2025	2024
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Descontos e Devoluções	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Nota 16 - Custos/ Despesas

Custos/Despesas	2025	2024
Custos Com Mercadorias Para Revenda	0,00	0,00
Despesas e Outras Receitas/Despesas	-260.112,96	-494.821,45
Despesas Com Vendas	0,00	0,00
Despesas Gerais e Administrativas	-2.544.951,70	-3.161.168,83
Despesas Com Tributos	0,00	0,00
Receitas de Subvenções (*)	2.283.325,63	2.198.996,42
Outras Receitas	1.513,11	19.006,16
Receitas de Doação	0,00	8.659,80
Receitas do Projeto Sectis	0,00	439.685,00
TOTAL	-260.112,96	-494.821,45

(*) Estes dados referem-se exclusivamente aos repasses efetuados pelo Governo do Estado da Paraíba ao LIFESA para custear as folhas de pagamento dos funcionários e os respectivos encargos sociais e demais despesas.

Nota 17 - Resultado Financeiro

Resultado Financeiro	2025	2024
Rendimentos Com Aplicações	353.336,70	4.909,31
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	8,00
Juros Ativos	577,92	0,00
Desc de Multa	2.374,26	0,00
Receitas Com Bonificação	0,00	0,00
Receitas Financeiras	356.288,88	4.917,31
Despesas Bancárias	-4.433,00	-2.840,30
Descontos Concedidos	0,00	-1.763,50
Multas Juros e Correção	0,00	0,00
Juros Parcelamento de Tributos	0,00	-4.222,72
Juros Empréstimos e Financiamentos	-3.148,56	-800,28
Multas Pagas	-250,00	0,00
Juros de Mora	-272,60	-2.932,12
IOF	-240,37	-247,14
Honorários Parcelamento de Tributos	0,00	-1.152,77
Despesas Financeiras	-8.344,53	-13.958,83
Resultado Financeiro	347.944,35	-9.041,52

João Pessoa, 31 de dezembro de 2025

Ana Lucia de Souza
CRC: PB 008319/O-3

Luciano Piquete da Cruz
Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do LIFESA, após procederem ao exame das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, dentre as quais foi evidenciado: a) no Balanço Patrimonial, um valor de R\$ 10.144.377,07 (dez milhões, cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos), tanto no ATIVO como no PASSIVO; b) no Demonstrativo de Resultado do Exercício, um resultado líquido positivo da ordem de R\$ 167.903,69 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e três reais e sessenta e nove centavos) conclui que as peças examinadas representam adequadamente, nos seus aspectos relevantes, a posição patrimonial, econômico e financeiro do LIFESA S/A, em 31 de dezembro de 2025, ressalvando-se a necessidade de adotar providências e considerar os apontamentos e recomendações propostas por este conselho nos itens acima deste documento.

Diante do exposto, esse Conselho, por seus membros abaixo assinados, opina favoravelmente, com ressalva, à aprovação das demonstrações contábeis e financeiras pela Assembleia Geral da Empresa.

João Pessoa - PB, 16 de abril de 2026.

Maria do Socorro N. de Almeida
Conselheira Fiscal

Ricardo Medeiros de Queiroz
Conselheiro Fiscal

Herbert Germano L. de Oliveira
Conselheiro Fiscal

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026, na forma estabelecida na Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001 e na forma do Estatuto Social do Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba S/A – LIFESA, reuniu-se o seu Conselho de Administração, presencialmente, para analisar as contas da administração relativas ao exercício findo em 31/12/2025. Após análise, o Conselho de Administração do LIFESA resolveu pela regularidade das Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31/12/2025. Diante do exposto o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou as contas dos administradores, nos termos do Parecer do Conselho Fiscal, sobre o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício e demais demonstrações financeiras do período, pugnando pelo seu encaminhamento para avaliação e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária.

João Pessoa- PB, 23 de abril de 2026

Arimateus Silva Reis
Presidente do Consad

Rodrigo Lima Maia
Membro do Consad

André Freitas da Silva Félix
Membro do Consad

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**